

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCar
Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB
Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades – DGTH
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo-So

VINÍCIUS RICARDO DO NASCIMENTO

**BREXIT E SOBERANIA: ESTUDO SOBRE A RETERRITORIALIZAÇÃO EM
UMA PERSPECTIVA GEOPOLÍTICA**

SOROCABA – SP

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCar
Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB
Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades – DGTH
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo-So

VINÍCIUS RICARDO DO NASCIMENTO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Geografia para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientação: Profa. Dra. Rita de Cássia Lana.

SOROCABA – SP

2022

do Nascimento, Vinícius Ricardo

Brexit e soberania: estudo sobre a reterritorialização em uma perspectiva geopolítica / Vinícius Ricardo do Nascimento -- 2022.
138f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Rita de Cássia Lana
Banca Examinadora: Carlos Henrique Costa da Silva,
Ioannis Papadopoulos
Bibliografia

1. Brexit. 2. Soberania. 3. Geopolítica. I. do Nascimento, Vinícius Ricardo. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Vinicius Ricardo do Nascimento, realizada em 27/07/2022.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Rita de Cássia Lana (UFSCar)

Prof. Dr. Gilberto Cunha Franca (UFSCar)

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva (UFSCar)

Prof. Dr. Ioannis Papadopoulos (UnB)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, especialmente aos meus pais pelo apoio de sempre na continuidade do processo de aprendizagem e aos meus filhos felinos Polly e Ziggy (que passou a iluminar o meu caminho do céu).

AGRADECIMENTO

Inicialmente gostaria de agradecer aos meus pais por sempre estimularem o caminho da educação como prioridade. Assim sendo, agradeço a Dulce Regina e Dejair Solis pelo apoio incondicional. Minha mãe sempre presente e meu pai que me acompanha à distância na infinidade espacial dos corpos celestes como a mais bela estrela que guia o meu caminho todos os dias e noites até o fim da minha vida. Entre as imperfeições humanas busco honrá-los.

Agradeço também à Flávia Cândido, Luciana Solim e Antônia Solis pelo alicerce familiar e incentivo ao longo da minha trajetória profissional e acadêmica. Obrigado por fornecem o combustível imaterial necessário para que eu siga adiante com alto teor de sentimento puro e sincero. Gratidão eterna à Ritiane Leme pelo companheirismo de anos. Sem você tudo seria mais chato e difícil.

Agradeço a Profa. Dra. Rita pelo suporte ao longo do mestrado, primeiro como coordenadora e professora, posteriormente como orientadora. Sempre pensando nos discentes de forma empática e atenciosa a ponto de se tornar um porto seguro mesmo diante das incertezas do contexto de pandemia do Covid-19 que assolou a humanidade. Obrigado por ter acolhido este maior desconhecido no campus. Sou grato também ao Prof. Dr. Gilberto por ter me aceito desde o início do projeto. Obrigado pela paciência e pelos encaminhamentos geográficos. Estendo o agradecimento para o Prof. Ioannis que fez parte desde o princípio dessa caminhada com muita serenidade e prestatividade.

Agradeço a todos os amigos e amigas, discentes e parentes que fizeram e/ou ainda fazem parte da minha jornada de três décadas. Em especial aos diálogos e apoio mútuo tanto no âmbito presencial quanto no ciberespaço. Por fim, meu obrigado ao colega Felipe Aranha pela divulgação da inscrição do mestrado e incentivo irrestrito naquele que se tornou o primeiro passo iniciado na sala dos professores de uma escola estadual pública na periferia de Sorocaba. Meus sinceros agradecimentos a todos e todas, sem vocês nada disso seria possível.

RESUMO

NASCIMENTO, Vinícius Ricardo do. Reterritorialização da soberania britânica por meio do Brexit com foco na dimensão jurídico-política do território. 2022. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia para obtenção do título de Mestre em Geografia – Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba, 2022.

Buscou-se nesta dissertação analisar o processo multidimensional (HAESBAERT, 2003) e polimórfico (BRENNER, 2018) da saída do Reino Unido da União Europeia por meio do Brexit, iniciado em 2016 e consolidado em 2020 após anos de negociações. O foco esteve na dimensão jurídico-política do território (material e simbólico) através da reterritorialização da soberania britânica em detrimento da desterritorialização supranacional do bloco regional europeu. Ademais, as dimensões culturalistas e economicistas do Brexit também foram abordadas como eixos correlatos. Um cenário geopolítico de contradições e conflitos, dualidades e dicotomias: a campanha do *Leave* e a campanha do *Remain*, a autonomia e a identidade insular britânica versus a heteronomia das instituições, o nacionalismo contra a supranacionalidade, o local versus o global.

Palavras-chave: Brexit. Reterritorialização. Soberania. Geopolítica.

ABSTRACT

NASCIMENTO, Vinícius Ricardo do. Reterritorialization of British sovereignty through Brexit with a focus on the legal-political dimension of the territory. 2022. Dissertation presented to the Graduate Program in Geography to obtain the title of Master in Geography - Federal University of São Carlos, Sorocaba campus, Sorocaba, 2022.

This dissertation aimed to analyze the multidimensional (HAESBAERT, 2003) and polymorphic (BRENNER, 2018) process of the United Kingdom's exit from the European Union through Brexit, initiated in 2016 and consolidated in 2020 after years of negotiations. The focus was on the legal-political dimension of the territory (material and symbolic) through the reterritorialization of British sovereignty to the detriment of the supranational deterritorialization of the European regional bloc. Furthermore, the culturalist and economic dimensions of Brexit were also addressed as related axes. A geopolitical scenario of contradictions and conflicts, dualities and dichotomies: the Leave campaign and the Remain campaign, British autonomy and insular identity versus the heteronomy of institutions, nationalism against supranationality, local versus global.

Keywords: Brexit. Reterritorialization. Sovereignty. Geopolitics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Resultado do referendo do Brexit.	57
Figura 2: A preferência por renegociação entre eleitores do Reino Unido.....	62
Figura 3: Comparativo gráfico da avaliação do governo britânico nas tratativas da saída da união europeia.	71
Figura 4: Comparativo gráfico da perspectiva britânica com relação ao acordo do Brexit.....	72
Figura 5: Comparativo gráfico do desejo dos britânicos em deixar a união europeia.....	73
Figura 6: Pesquisa sobre o apoio dos britânicos para um novo referendo.	74
Figura 7: Comparativo da composição do parlamento britânico entre as eleições de 2017 e 2019.....	76
Figura 8: Comparativo distrital entre as eleições britânicas de 2017 e 2019.	78
Figura 9: Raio X das regiões do Reino Unido na eleição de 2019.....	80
Figura 10: Cronologia da consolidação do Brexit (2020-2021).....	88
Figura 11: Neorimland – o Rimland migratório do Brexit.	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: As abordagens conceituais de território em três vertentes básicas. ...	19
Tabela 2: As abordagens conceituais de território em três vertentes básicas aplicadas ao Brexit.....	22
Tabela 3: As quatro formas fundamentais das relações socioespaciais.....	24
Tabela 4: A evolução do território britânico.....	39
Tabela 5: A divisão regional do Brexit.....	58
Tabela 6: A divisão etária do Brexit.	59
Tabela 7: Atitudes em relação à UE por nível de preocupação cultural.....	61
Tabela 8: Atitudes em relação à adesão do RU à UE (1983-2015).	62
Tabela 9: Atitudes em relação à UE por meio de avaliações das consequências econômicas da saída.	68
Tabela 10: As etapas do Brexit.	85
Tabela 11: Globalização como reterritorialização: reescalonamento de cidades e Estado.....	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AER Abordagem Estratégico-Relacional
CSNU Conselho de Segurança das Nações Unidas
DIT Divisão Internacional do Trabalho
DUP Partido Unionista Democrático da Irlanda do Norte
FMI Fundo Monetário Internacional
NHS Sistema Nacional de Saúde da Inglaterra
ONGs Organizações Não Governamentais
ONU Organização das Nações Unidas
OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte
RU Reino Unido
SDLP Partido Social Democrata e Trabalhista
SNP Partido Nacional Escocês
TLER Território, Lugar, Escala e Redes
TUE Tratado da União Europeia
UE União Europeia
UERJ Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFSCar Universidade Federal de São Carlos
UNB Universidade de Brasília
UKIP Partido da Independência do Reino Unido)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. A MULTIDIMENSIONALIDADE DO BREXIT COM ÊNFASE NA DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA DO TERRITÓRIO	16
2.1. AS TRÊS DIMENSÕES DO TERRITÓRIO	16
2.2. TLER – TERRITÓRIO, LUGAR, ESCALA E REDES	23
2.3. O TERRITÓRIO NA DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA	28
2.4. AFINAL, O BREXIT SEGUIU CIRCUNSTÂNCIAS MOMENTÂNEAS OU FOI O ÁPICE DE CAUSAS ESTRUTURAIS?	33
3. BREXIT: A RETERRITORIALIZAÇÃO DA SOBERANIA BRITÂNICA.....	38
3.1. SOBERANIA.....	41
3.2. O ESTADO-NAÇÃO E A ASCENSÃO DE PARTIDOS POPULISTAS DE DIREITA NO CONTINENTE EUROPEU.....	48
4. DO REFERENDO DE 2016 À CONSOLIDAÇÃO DO BREXIT EM 2020: AS ETAPAS DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO	54
4.1. O REFERENDO DO BREXIT DE 2016.....	56
4.2. AS ELEIÇÕES BRITÂNICAS DE 2019.....	75
4.3. A DESPEDIDA DE 2020: O ACORDO FINAL DE SEPARAÇÃO ENTRE REINO UNIDO E UNIÃO EUROPEIA	81
5. BREXIT E GLOBALIZAÇÃO: O PROCESSO DA FÁBULA E DA PERVERSIDADE 91	
5.1. OS PONTOS QUE SE CONECTAM EM REDES NA TEIA BRITÂNICA.....	92
5.2. BREXIT: UM PROCESSO CONTRADITÓRIO NA DIMENSÃO ECONOMICISTA DO TERRITÓRIO	99
5.3. INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA GLOBAL NEOLIBERAL: BIOPODER, IMIGRAÇÃO E IMPERIALISMO	105
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
7. REFERÊNCIAS	121
8. ANEXOS	128

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho analisou a saída do Reino Unido da União Europeia por meio do processo denominado Brexit – saída (*exit*) dos britânicos (*br*) da UE (União Europeia) – iniciado com o referendo de 2016, proposto pelo então primeiro-ministro britânico David Cameron, e finalizado por Boris Johnson em 2020.

A temática encontra-se no seio do território (enquanto categoria de análise geográfica) aplicado à desterritorialização e reterritorialização de Haesbaert (2003). O RU (Reino Unido) deixou oficialmente a União Europeia em 31 de janeiro de 2020 e atravessou um período de transição até 31 de dezembro de 2020. No entanto, o recorte temporal foi delimitado nesta pesquisa de 2016 até 2020.

O objetivo primário deste trabalho debruçou-se sobre o estudo da dimensão jurídico-política do território com base na retomada da soberania britânica por meio do Brexit. Para tanto, a metodologia se orientou fundamentalmente na revisão bibliográfica sobre o tema, utilizando-se das três vertentes do território de Haesbaert (2003).

Ainda no âmbito jurídico-político do território, a pesquisa apoiou-se na análise dos dados estatísticos referentes ao processo de votação do referendo e pesquisas de opinião sobre o eleitorado britânico acerca do Brexit. Gráficos e Tabelas forneceram subsídios para superar a fragmentação das informações obtidas ao longo do processo.

Já o objetivo secundário esteve na associação das dimensões culturalista e economicista do território com o eixo central da reterritorialização da soberania britânica, associando o Brexit ao processo da globalização através de elementos

de análise oriundos dos estudos sobre o meio técnico-científico-informacional de Santos e das contradições geopolíticas contemporâneas de Harvey.

O conceito de desterritorialização de Rogério Haesbaert (2003) foi relevante para a fundamentação teórica aplicado à análise sobre o Brexit por meio do seguinte paralelo-comparativo: (a) territorialização como ideia para a formação territorial insular dos Estados que compõem o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (vide anexo C); (b) desterritorialização com a perda de parte da soberania do Estado-nacional britânico ao integrar a União Europeia (vide anexo B); (c) reterritorialização por meio do Brexit, quando o Reino Unido retoma sua autonomia nacional após o processo de separação para com o bloco europeu.

A pesquisa contou também com mapas, reportagens, artigos e livros específicos sobre o Brexit, como, por exemplo, os títulos *Brexit and Beyond* (MARTILL; STAIGER, 2018), *Why the UK Voted for Brexit* (GLENCROSS, 2016) e *The EU's Crisis Decade* (LUO, 2020). Autores como Hardt e Negri (2001), Habermas (2016), Brenner (2018), Costa (2017), entre outros, também foram estudados para aprofundar a compreensão sobre Estado, território e soberania, refletindo principalmente sobre as relações internacionais no velho continente.

O ineditismo na saída voluntária de um dos principais Estados-membros da União Europeia, que é tido como um bloco modelo de integração econômica e regional, já justifica a relevância do objeto de pesquisa no âmbito da geopolítica. Por que os britânicos optaram pela saída do bloco ao qual pertenciam desde 1973? Como se deu o processo de separação? As explicações para tais questionamentos serão apresentadas ao longo dos próximos capítulos.

Esta dissertação foi dividida em capítulos e subcapítulos visando facilitar a apresentação do estudo para a compreensão do leitor. Observando-se a estrutura da dissertação, tem-se que o conteúdo encontra-se em dois grandes grupos: (i) os dois primeiros capítulos que abordaram o cerne do Brexit – a dimensão jurídico-política do território e a reterritorialização da soberania britânica e; (ii) as etapas do referendo de 2016 até a consolidação da saída do RU da UE em 2020 e a relação do Brexit com o processo da globalização, abordando as dimensões culturalistas e economicistas do território.

Na primeira parte objetivou-se a análise das dimensões do território e o entendimento do que foi o Brexit. Neste caso foram apresentados os conceitos, os atores envolvidos no processo, as dimensões geográficas, as datas organizadas na ordem cronológica em que os fatos se sucederam e as hipóteses sobre o tema. Já na segunda parte concentraram-se as dimensões correlatas à dimensão jurídico-política do território de forma aprofundada, tendo-se em vista a relevância dos processos que tangenciaram o Brexit.

2. A MULTIDIMENSIONALIDADE DO BREXIT COM ÊNFASE NA DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA DO TERRITÓRIO

Neste capítulo inicial buscou-se encontrar elementos que auxiliam a explicar o Brexit em suas motivações principais que culminaram no referendo de 2016. Ciente das limitações espaciais e temporais devido ao fato de o Brexit ser um processo recente, foram analisadas as três dimensões territoriais com ênfase na dimensão jurídico-política do processo de separação entre o Reino Unido e a União Europeia. Ainda assim, hipóteses e projeções delimitaram-se pelo ineditismo do fato, tendo-se em vista que até o presente momento é difícil pensar em comparações com outros fenômenos assemelhados no campo da geopolítica mundial. Há de se mencionar também a neblina lançada nos eventuais desdobramentos ao longo da pandemia do Covid-19 que atingiu o globo.

Os impactos da ruptura foram sentidos inclusive em seu momento posterior à saída dos britânicos (pós-Brexit), ainda que de forma implícita na disputa de narrativa em torno da vacina da Oxford/AstraZeneca em um contexto pandêmico. Além de recente, o Brexit é um processo amplo que envolve diversos elementos: territoriais, migratórios, históricos, econômicos, sociais, entre outros. Portanto é desta constatação que parte a pesquisa multidimensional e polimórfica do território como categoria de análise central da separação entre RU e UE.

2.1. AS TRÊS DIMENSÕES DO TERRITÓRIO

Propor a análise sobre o Brexit pode ser um modo de avaliar temas importantes da sociedade global atual como um todo. Ressalvadas as devidas proporções, a abordagem apresenta-se como um estudo de caso específico sobre

a saída dos britânicos da União Europeia. Com relação ao Brexit, cabe questionar se o mesmo pode ser compreendido como um possível ponto de inflexão na geopolítica regional do velho continente de modo a atrair novos adeptos ou mesmo repelir impulsos semelhantes. Michelle Cini e Amy Verdun analisam, de um modo introdutório, o impacto do resultado do referendo de 2016:

O resultado do referendo do Reino Unido sobre a UE foi um choque não apenas para as elites do Reino Unido, mas também para o resto da UE. O resultado atingiu a UE, seus Estados-Membros e suas instituições, difícil por muitas razões – mas talvez por três em particular. Primeiro, foi a primeira vez (exceto os casos excepcionais da Groenlândia e da Argélia) que a UE diminuiria de tamanho. Em segundo lugar, os atores da UE reconheceram que as implicações políticas do Reino Unido repercutiriam em suas arenas políticas domésticas. Terceiro, o resultado foi extremamente intrigante. (MARTILL; STAIGER, p. 63, 2018).¹

Tendo em vista o fato de que as relações entre Reino Unido e União Europeia se situarem em uma espacialidade específica, o conceito de território dentro da compreensão geográfica foi selecionado para embasar a discussão teórico-metodológica.

A excepcionalidade do caso trouxe a relevância do tema sendo o RU um ator central das relações internacionais, o primeiro Estado livre e independente a solicitar a retirada da UE. O choque descrito pelos autores acima pôde ser aferido com a avalanche de reportagens sobre o tema que tomaram os noticiários ao redor do globo.

Dentro da construção metodológica utilizada neste trabalho, primeiramente se fez necessário conceituar o termo território por ser a base desta dissertação, visto a aplicabilidade geográfica e relevância da reterritorialização e desterritorialização ocasionadas pela saída do Reino Unido do bloco supranacional europeu. Esse pilar central adotou como base as definições de Haesbaert. Para o autor:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-territor (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver

¹ Tradução livre.

com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam aliados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (HAESBAERT, 2004, p. 1).

Nota-se a relação entre geopolítica e poder com uma dupla conotação segundo o autor referido acima: (a) o território material e; (b) o território simbólico. Como território material entende-se a ocupação, o uso, os deslocamentos, a materialidade humana sobre o solo por meio de processos de produção e reprodução socioespacial. Nesse sentido, foi abordada a saída de empresas do território britânico rumo ao continente europeu e os deslocamentos de pessoas (vide anexo E) gerados por tal fluxo, abrangendo assim as dimensões culturalistas e economicistas. É possível ainda expandir o entendimento de território material para os casos além da ilha da Grã-Bretanha (Irlanda do Norte e Gibraltar).

O território simbólico encontra-se no elemento da autonomia por meio da interpretação de que o Brexit é um processo de “libertação”, de retomada da autodeterminação nacional. Do conceito de território derivou-se dois importantes eixos da análise geográfica sobre o objeto de estudo: a reterritorialização e a desterritorialização.

Portanto, levando-se em conta que haveria processos de reterritorialização britânica e desterritorialização do bloco europeu em três diferentes dimensões com pesos diversos, a saber: (1) jurídico-político; (2) culturalista; (3) economicista; se fez necessário definir essas dimensões de território. Segundo Haesbaert, é possível agrupar a concepção em três vertentes:

- Jurídico-política: a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes visto como o poder político do Estado.
- Cultural(ista): prioriza a dimensão simbólico-cultural. Mais subjetiva, em que o território é visto sobretudo como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço.
- Econômica (muitas vezes economicista): bem menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho. (HAESBAERT, 2003, p. 13).

O Brexit é um fenômeno multifacetado de modo que seria muito difícil analisá-lo profundamente em todas as suas dimensões nesta pesquisa de mestrado. Por isso, a análise focou na dimensão formal / institucional do território por meio da relação entre Estado-nacional e seu respectivo bloco econômico regional entendendo assim a centralidade do território simbólico (reterritorialização da soberania) como principal elemento do processo de separação entre RU e UE. Todavia, foi possível trazer aspectos introdutórios sobre as três dimensões do território aplicados ao processo de saída dos britânicos do bloco regional europeu.

A Tabela 1 a seguir traz detalhes referentes a cada vertente conceitual do território, concepções, perspectivas e respectivos atores:

Tabela 1: As abordagens conceituais de território em três vertentes básicas.

dimensão privilegiada	concepções correlatas	concepção de território	principais atores/agentes da territorialização	principais vetores da territorialização	perspectiva da Geografia	exemplos de trabalhos que se aproximam desta vertente
jurídico-política (majoritária, inclusive no âmbito da Geografia)	<ul style="list-style-type: none"> Estado-nação fronteiras políticas e limites político-administrativos 	um espaço delimitado e controlado sobre/por meio do qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal	<ul style="list-style-type: none"> Estado-nação diversas organizações políticas 	relações de dominação política e regulação	Geografia Política (Geopolítica)	a abordagem de Allitt (1980) a visão clássica de Ratzel
cultural(ista)	<ul style="list-style-type: none"> lugar e cotidiano identidade e alteridade social cultura e imaginário (imaginário: "conjunto de representações, crenças, desejos, sentimentos, em termos dos quais um indivíduo ou grupo de indivíduos vê a realidade e a si mesmo") 	produto fundamentalmente da apropriação do espaço feita através do imaginário e/ou da identidade social	<ul style="list-style-type: none"> indivíduos grupos étnico-culturais 	relações de identificação cultural	Geografia Humanística e/ou Geografia Cultural	Deleuze e Guattari (1972) Tuan (1980 e 1983)
econômica (muitas vezes economicista) minoritária	<ul style="list-style-type: none"> divisão territorial do trabalho classes sociais e relações de produção 	(des)territorialização é vista como produto e do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho	<ul style="list-style-type: none"> empresas (capitalistas) trabalhadores Estados enquanto unidades econômicas 	relações sociais de produção	Geografia Econômica	Storper (1994) Benko (1996) Veltz (1996)

Fonte: HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização**. Geo UERJ Revida do Departamento de Geografia, UERJ, RJ, n. 5, p. 7-19, 1º semestre de 1999.

Com base no quadro acima, pode-se fazer uma decomposição analítica sobre cada uma das dimensões territoriais abordadas por Haesbaert de modo a aplicá-las ao Brexit.

Iniciando pelo aspecto jurídico-político, tem-se como perspectiva a Geografia Política e concepções correlatas de Estado-nação, fronteiras políticas e limites político-administrativos. Aqui pode-se trazer à tona as questões da

fronteira entre as Irlandas - Irlanda do Norte (pertencente ao Reino Unido) e República da Irlanda (pertencente à União Europeia) – e também ao impasse gerado sobre o território de Gibraltar² quanto à sua permanência na União Europeia.

Ora, a concepção de território dentro da dimensão jurídico-política é de um espaço delimitado e controlado pelo poder de caráter estatal. Ou seja, pode-se falar do domínio estatal sobre o território com base na sua legalidade (autonomia jurídica) e legitimidade (autodeterminação política). Trata-se, portanto, da capacidade de autogestão, da soberania nacional.

Como agentes envolvidos é possível apontar o próprio Reino Unido (Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales) e União Europeia (especialmente a República da Irlanda no que se refere à fronteira seca³ com a Irlanda do Norte). Westminster (representando Londres, a capital do RU) e Bruxelas (representando a capital da UE) como sendo os principais eixos políticos das negociações. O Parlamento Britânico de um lado e o Parlamento Europeu do outro (que atua conjuntamente ao Conselho Europeu e Comissão Europeia).

É possível incluir nesta dimensão a atuação dos partidos políticos que participaram diretamente do Brexit por meio das campanhas “*Leave*” ou “*Remain*”⁴ como o Partido Conservador e Unionista, Partido Trabalhista, UKIP (Partido da Independência do Reino Unido), Partido Unionista Democrático (DUP) da Irlanda do Norte, Partido Nacional Escocês (SNP), Sinn Fein e SDLP (Partido Social Democrata e Trabalhista) – ambos partidos nacionalistas da Irlanda do Norte pró-UE.

Passando para a análise da dimensão culturalista, encontram-se as concepções de dualidade entre lugar e cotidiano, identidade e alteridade social, cultura e imaginário. Nota-se que aqui há um teor de subjetividade cujos atores são os indivíduos e grupos étnico-culturais. Aplicando para o Brexit é possível citar como agentes os três primeiros-ministros britânicos que passaram pelo cargo ao

² Território ultramarino britânico na costa sul da Espanha.

³ Divisa entre dois países em que não existe um rio, lago ou oceano separando-os, apenas uma delimitação simbólica (em terra) de que ali acaba um território e começa o outro.

⁴ Sair ou Permanecer.

longo do processo do Brexit (David Cameron, Theresa May e Boris Johnson) e os presidentes da Comissão Europeia que ocuparam o cargo no mesmo período (Jean-Claude Juncker e Ursula von der Leyen).

Também é possível analisar os atores envolvidos no Brexit por grupos como, por exemplo, eleitores por faixas etárias (jovens e adultos), nível de escolaridade (formação básica e superior), região de moradia (urbano e rural), sexo (feminino e masculino), nacionalidade (inglês, escocês, irlandês, galês) ou mesmo pelos aspectos geográficos (europeus insulares e europeus continentais).

Os principais vetores da territorialização dentro da dimensão culturalista são as relações de identificação cultural, o que pode ser entendido também pelos aspectos de construção da identidade pelas características insulares dos britânicos. A concepção de território nessa esfera de análise parte da apropriação do espaço feito através da identidade social e está ligada diretamente ao sujeito.

Por fim, tem-se a dimensão economicista. Como o próprio nome sugere, o principal vetor dessa territorialização parte das relações sociais de produção, tendo como concepções correlatas a divisão territorial do trabalho, classes sociais e relações de produção. A concepção de território dentro da dimensão econômica parte da desterritorialização vista como embate da relação entre classes sociais e a relação entre capital e trabalho, conforme indicado na Tabela de Haesbaert e Limonad (1999). Entendendo o Brexit como um processo dentro de outro processo (a saída britânica dentro da globalização do sistema capitalista), então o fator econômico está presente e deve ser considerado, pois abstraí-lo seria um erro analítico.

Na dimensão economicista, os Estados também podem ser apontados como atores, mais pelo seu papel econômico do que pelo aspecto político-jurídico. Outros agentes importantes são as empresas privadas, os trabalhadores, as entidades financeiras e órgãos supranacionais como o Banco Mundial e o FMI (Fundo Monetário Internacional) e ONGs (Organizações Não Governamentais). Aplicando ao Brexit é possível citar o deslocamento de empresas multinacionais do território britânico para o continente europeu (especial para a Holanda) como

foi o caso das empresas MarketAxess e Azimo, assim como a seguradora marítima UK P&I (G1, 2019).

Com o intuito de facilitar o entendimento das dimensões do território aplicadas especificamente ao processo do Brexit, foi formulada a seguinte Tabela 2 com base nas formulações desenvolvidas até aqui:

Tabela 2: As abordagens conceituais de território em três vertentes básicas aplicadas ao Brexit.

<i>Dimensão</i>	<i>Concepções correlatas</i>	<i>Concepção de território</i>	<i>Principais atores/agentes da territorialização</i>	<i>Principais vetores da territorialização</i>	<i>Perspectiva da Geografia</i>
Jurídico-política	Estado-nação, blocos regionais, instituições supranacionais, partidos políticos, administração pública, fronteiras, soberania, nacionalismo.	Controle espacial pelo Estado por meio do poder com base na legalidade e legitimidade.	Partido Conservador Unionista, Partido Trabalhista, UKIP, DUP, SNP, Sinn Fein, SDLP, Reino Unido, União Europeia, Parlamento Britânico, Parlamento Europeu, Westminster x Bruxelas.	Reterritorialização e desterritorialização da soberania por meio de relações de dominação política e regulação jurídica.	Geografia Política.
Culturalista	Identidade e alteridade nacional, cultura e imaginário coletivo, fluxos migratórios, autonomia, biopoder, choque de civilizações.	Apropriação do espaço vivido e experienciado. Local de formação da identidade social (geo-histórico). Indivíduo e sociedade.	David Cameron, Theresa May, Boris Johnson, Jean-Claude Juncker, Ursula von der Leyen, imigrantes (Leste Europeu, África e Oriente Médio), análise por agrupamentos (faixas etárias, escolaridade, moradia, sexo e nacionalidade).	Reterritorialização e desterritorialização da autonomia por meio da identidade nacional. Insulares (cidadãos das ilhas da Grã-Bretanha e Irlanda) x continentais (cidadãos da Europa Continental).	Geografia Cultural.
Economicista	Blocos econômicos, relações de produção e reprodução, divisão internacional do trabalho, globalização, sistema-mundo.	Produto e consumo, demanda e oferta, luta de classes, contradições da globalização, infraestrutura e superestrutura, capital e trabalho.	Empresas privadas (multinacionais e transnacionais), burguesia x proletariado, entidades financeiras, ONGs.	Desterritorialização visando atender ao mercado. Utilização do território como objeto para atender aos interesses contraditórios do sistema capitalista globalizado.	Geografia Econômica.

Fonte: autor, com base no modelo proposto por Haesbaert e Limonad (1999).

Retomando os objetivos desta parte do texto, neste primeiro ponto da análise o objetivo principal esteve nos aspectos jurídicos e políticos que envolveram as negociações entre Reino Unido e União Europeia de 2016 a 2020, na centralidade da soberania nacional dentro do processo de saída dos britânicos com vistas à retomada concreta da autodeterminação plena em seu território de jurisdição. A força da legitimidade e da legalidade em um sistema de governança global que se aproveita de uma suposta democracia fragilizada diante da crise de representatividade.

No tópico seguinte, o estudo das dimensões do território de Haesbaert será ampliado por meio do complemento da teoria TLER de Brenner. O objetivo com

isso é unir o conceito de multidimensionalidade do primeiro autor com as múltiplas formas geográficas do segundo, fomentando uma análise integrada do objeto de pesquisa.

2.2. TLER – TERRITÓRIO, LUGAR, ESCALA E REDES

A multidimensionalidade do processo do Brexit foi apresentada inicialmente em suas três vertentes do território cuja centralidade girou em torno dos aspectos da Geografia Política. Ao desenvolver essa análise multidisciplinar foi possível caminhar para uma visão abrangente do tema e assim ultrapassar uma visão unidimensional sobre o assunto. Segundo Brenner:

Isso poderia possibilitar um movimento em direção a uma descrição multidimensional e polimórfica baseada: (a) na elaboração de conceitos suficientemente ricos para cada uma das dimensões das relações socioespaciais; e (b) na aplicação desses conceitos de tal maneira que permita aos pesquisadores explorar mais precisamente suas relevâncias e articulações diferenciais em um dado contexto espaço temporal. O insucesso ao buscar essa estratégia pode levar a dois tipos distintos, porém simétricos, de quase-redução a análises unidimensionais. Ambos os tipos ocorrem quando a estrutura conceitual e teórica para explorar um aspecto de um fenômeno complexo tem maior precisão, profundidade e amplitude do que as estruturas desenvolvidas para lidar com outros aspectos. (BRENNER, 2018, p. 145).

As vantagens em adotar a aplicação de uma análise polimórfica sobre o Brexit permitiram um estudo aprofundado por meio da conceituação e da reflexão sobre as relações socioespaciais sob diferentes pontos de vista na dialética entre pesquisador-observador e objeto de estudo. O risco inerente ao utilizar tal método esteve na excessiva conceituação dos termos de modo a sobrecarregar a pesquisa científica e com isso abrir várias frentes sem que fosse possível fechar todos os pontos. A alternativa encontrada aqui foi a opção pela obtenção de novos recursos analíticos, tendo-se em vista que o enriquecimento teórico para análise sobre o tema foi profícuo e, com isso, o desafio na estruturação em diferentes frentes mostrou-se válido.

Ao se pensar na polimorfia do Brexit, notou-se a possibilidade de aplicar o conceito da estrutura TLER de Brenner (2018): (T) território; (L) lugar; (E) escala; (R) redes. Neste caso, o foco esteve novamente no território para que desse modo não se perdesse o fio condutor que foi a base dos eixos correlatos. Contudo, assim como as três dimensões do território de Haesbaert (2003), seria equivocado abordar apenas o (T) e não levar em consideração o (LER) na análise da saída dos britânicos. Segue abaixo a Tabela 3 referente às quatro formas fundamentais das relações socioespaciais para o estudo:

Tabela 3: As quatro formas fundamentais das relações socioespaciais.

Dimensão das relações socioespaciais	Princípio da estruturação socioespacial	Padrão associado das relações socioespaciais
Território	Definição de fronteiras [<i>bordering</i>], delimitação, parcelização, fechamento	Construção da divisão do interior/exterior; papel constitutivo de “exterior”.
Lugar	Proximidade, enraizamento espacial, diferenciação de área.	Construção de divisões espaciais de trabalho; diferenciação das relações sociais de forma horizontal entre lugares “centrais” x lugares “periféricos”
Escala	Hierarquização, diferenciação vertical	Construção de divisões escalares do trabalho; diferenciação vertical de relações sociais entre escalas “dominante”, “nodal” e “marginal”.
Redes/ reticulação	Interconectividade; interdependência, diferenciação transversal ou “rizomática”.	Construir redes de conectividade nodal; diferenciação de relações sociais entre pontos nodais no âmbito de redes topológicas

Fonte: BRENNER, 2018, p. 144.

Com base na Tabela de Brenner acima é possível aplicar as diferentes dimensões das relações socioespaciais ao Brexit, a começar pelo território (T). Seu princípio de estruturação socioespacial é definido pelas fronteiras e delimitações. Nesse sentido é possível indicar a importância, por exemplo, das fronteiras do Reino Unido com a União Europeia, assim como as suas

delimitações institucionais. O padrão da dimensão do território está associado à construção da divisão entre interior e exterior, dentro ou fora. A problematização aqui aparece quando o território está associado às redes do capital globalizado, quando essa distinção entre dentro e fora fica nebulosa.

Foi possível apontar diferenciações em diversos níveis como os que estão dentro do Brexit (os eleitores britânicos) e os que estão fora (os estrangeiros, os menores de idade e todos aqueles que não puderam participar do processo de decisão por meio do voto); aqueles que estão dentro da UE (os cidadãos europeus que lutam pela construção de uma identidade e solidariedade europeia) e os que estão fora do bloco regional europeu (aqueles que não integram o bloco regional e os eurocéticos⁵).

Com base na centralidade do território por meio dos desdobramentos do processo de saída dos britânicos, foi possível utilizar os demais conceitos como problematização da dialética entre o território (T) e as demais formas (LER). Assim, o território e suas dimensões podem ser explorados de forma ampla conforme apontado pelos exemplos de Brenner:

Por exemplo, o território pode ser explorado:

- por si mesmo como produto de estratégias fronteiriças (território → território);
- como princípio estruturante (ou mecanismo causal) que afeta outros campos das relações socioespaciais (lendo a matriz horizontalmente, portanto: território → lugar; território → escala; território → rede), e;
- como campo estruturado, produzido em parte por meio do impacto de outro princípio de estruturação socioespacial sobre a dinâmica territorial (agora, lendo a matriz verticalmente, focando na coluna “território” e considerando as ligações entre: lugar → território; escala → território e rede → território). (BRENNER, 2018, p. 150).

A categoria analítica do território pode se conectar com qualquer uma das três outras formas (lugar, escala e redes). Sob esse aspecto, a pesquisa socioespacial sobre as causas e primeiras consequências do Brexit se deu nessa dialética cruzada entre as diferentes dimensões e as diferentes formas.

⁵ Aquele que se opõe à integração de seu país na União Europeia, ou que duvida das boas intenções da mesma.

Na forma do lugar (L), o princípio da estruturação socioespacial encontra-se na proximidade, no enraizamento e na diferenciação da área, enquanto o seu padrão das relações está na construção das divisões espaciais de trabalho e na diferenciação de forma horizontal entre “lugares centrais x periféricos”. Refletindo acerca do Brexit, nesta dimensão encontra-se o enraizamento da identidade coletiva britânica e seus respectivos conflitos oriundos das divergências de ideias dentro da diversidade de identidade naquele determinado território (Reino Unido), na luta pelo espaço e reconhecimento. Partindo para uma análise das três dimensões do território, pode-se integrá-la com a dimensão culturalista do território.

Já a forma da escala (E) aponta para a diferenciação vertical. Ora, se é vertical então refere-se à hierarquia. O seu padrão associa-se à construção de divisões escalares de trabalho; diferenciação vertical entre escalas “dominantes”, “nodais” e “marginais”.

A escala pode ser entendida ao longo deste trabalho como o telescópio de um satélite que orbita a geóide terrestre e que nos permite dar um *zoom* conforme a observação do momento como, por exemplo, focando em uma cidade (como Londres ou Bruxelas), uma região (como o norte da Inglaterra), um país (como a Escócia), uma ilha (como a Grã-Bretanha), um bloco (UE), ou mesmo um continente (Europa). O desafio aqui é saber onde, quando e como utilizar tal lupa tecnológica, pois se as ferramentas podem ajudar, elas também podem confundir. A escala pode transitar pelas três dimensões do território, a depender do *zoom* aplicado na análise. Contudo, diante do foco deste trabalho, é plausível associá-la majoritariamente às fronteiras políticas e delimitações institucionais.

Por fim, tem-se a forma das redes (R) cuja importância se amplia a cada dia com o avanço rápido do processo da globalização. Seu princípio de estruturação socioespacial reside na interconectividade, na interdependência, na diferenciação transversal ou “rizomática”. Tem como padrão associado a construção de redes de conectividade nodal e diferenciação de relações sociais entre pontos nodais no âmbito de redes. As formas das redes também podem se

conectar às três vertentes de Haesbaert; também pode-se associá-la à dimensão economicista do território.

A combinação TLER proposta por Brenner (2018) permite a interação de diferentes estruturas e estratégias de análise. De acordo com o mesmo autor:

Resumindo, a realização de possibilidades socioespaciais específicas em qualquer combinação TLER envolve interações materiais entre diferentes estruturas e estratégias que se baseiam nesses princípios de organização socioespacial de forma diferencial, histórica e geograficamente específica. Esse processo de estruturação impõe determinados limites à forma, feição e trajetória das combinações TLER presentes e futuras, bem como às relações socioespaciais através das quais essas combinações são mediadas, produzidas e transformadas. Nossa abordagem também rejeita qualquer harmonização prematura de contradições e conflitos através da postulação de uma configuração bem ordenada e permanentemente reproduzível das relações socioespaciais. Ao invés disso, nossa abordagem enfatiza a importância das contradições, conflitos, dilemas, marginalização, exclusão e volatilidade, simultaneamente no interior e entre cada uma dessas formas socioespaciais. (BRENNER, 2018, p. 147).

A combinação entre as três dimensões do território e as formas TLER foi uma proposta de integração de conceitos para uma análise socioespacial do Brexit. A amplitude da temática obriga a uma decomposição do objeto de pesquisa diante das variáveis que se abrem, o que sinaliza a necessidade de estudos ulteriores para aprofundamento que ultrapassariam o escopo de uma dissertação de mestrado.

Buscou-se um estudo sistemático com base também naquilo que Brenner denominou de abordagem estratégico-relacional (AER) ou, em inglês, SRA (strategic-relational approach):

(a) incluir todos os quatro princípios estruturantes e suas estratégias associadas e práticas na análise de tais ajustes, e (b) explorar suas combinações histórica e geograficamente específicas – com algumas combinações sendo mais importantes do que outras na segurança do ajuste (por exemplo, pelo deslocamento ou protelamento de contradições e tendências à crise). Também queremos encorajar uma investigação mais sistemática de como as relações socioespaciais – entendidas como conjuntos de TLER estrategicamente seletivos – interagem em contextos histórico-geográficos específicos para produzir ordenações e reordenações singulares da paisagem socioespacial, incluindo novas geografias de acumulação, poder de Estado e hegemonia. (BRENNER, 2018, p. 148).

Com isso, foi possível dar o passo seguinte na análise do objeto de estudo sobre aquilo que é a base deste projeto: a conceituação da dimensão jurídico-política do território aplicado ao Brexit por meio do movimento de reterritorialização da soberania britânica.

2.3. O TERRITÓRIO NA DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA

É no território e pelo território que se desenvolvem as relações sociais na dinâmica específica do Brexit e seus desdobramentos (reterritorialização e desterritorialização). A relação entre território e indivíduos se dá no momento de nascimento destes até os últimos dias de sua vida. Assim sendo, o processo do Brexit esteve intrinsecamente conectado ao território.

Tendo a relação direta entre o Brexit e o território, logo se fez necessário conceituar este termo no contexto deste estudo de caso. Raffestin (1993, p. 36) afirmava que o território é um espaço de relações de poder e resistências. Já Milton Santos verifica a dialética do território por meio da ação humana:

Afirma-se, ainda mais, a dialética no território e, ousaria dizer, a dialética do território, já que o território usado é humano, podendo, desse modo, comportar uma dialética. Essa dialética se afirma mediante um controle “local” da parcela “técnica” da produção e um controle remoto da parcela política da produção. (SANTOS, 2008, p. 141).

É possível entender o Brexit como uma dialética territorial entre suas diferentes dimensões dialogando: (a) entre si – relações dentro do próprio Estado (fatores internos do território material e simbólico) e; (b) com o estrangeiro, aquilo que é de fora (fatores externos). Ratzel reforça a vertente jurídico-política em sua definição através de uma análise voltada para a administração estatal na relação entre soberania e território:

Como o Estado não é concebível sem território e sem fronteiras, constitui-se bastante rapidamente uma geografia política, e ainda que nas ciências políticas em geral se tenha perdido de vista com frequência a importância do fator espacial, da situação, etc., considera-se,

entretanto, como fora de dúvida que o Estado não pode existir sem um solo. Abstrai-lo numa teoria do Estado é uma tentativa vã que nunca pôde ter êxito senão de modo passageiro. (RATZEL, 1983, p. 93).

Refletindo sobre as ponderações destes três autores aprecia-se que o Brexit foi uma tomada de decisão territorial de cunho nacionalista visando a proteção (preservação) do lado “interno” das fronteiras britânicas. O território, neste caso, pode ser entendido como uma formação socioespacial e símbolo de poder. Sobre isso Haesbaert discorre:

Se o espaço social aparece de maneira difusa por toda a sociedade e pode, assim, ser trabalhado de forma genérica, o território e as dinâmicas de des-territorialização (sempre hifenizada) devem ser distinguidos através dos sujeitos que efetivamente exercem poder, que de fato controlam esse(s) espaço(s) e, conseqüentemente, os processos sociais que o(s) compõe(m). Assim, o ponto crucial a ser enfatizado é aquele que se refere às relações sociais enquanto relações de poder - e como todas elas são, de algum modo, numa perspectiva foucaultiana, relações de poder, este deve ser qualificado, pois, dependendo da perspectiva teórica, pode compreender desde o "anti-poder" da violência até as formas mais sutis do poder simbólico. (HAESBAERT, 2007, p. 22).

O poder sobre o solo exige a legitimidade (aprovação da população) e a legalidade (independência político-jurídica para a elaboração e fiscalização das leis). Ao citar Lefebvre, Brenner (2018) argumenta que a fixidez territorial das instituições estatais fornece uma estrutura geográfica estável para a circulação da força de trabalho, de mercadorias e do capital em múltiplas escalas. Santos contribui novamente para a definição sobre a categoria do território:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população. Um faz o outro, à maneira da célebre frase de Churchill: primeiro fazemos nossas casas, depois elas nos fazem... A ideia de tribo, povo, nação e, depois, de Estado nacional decorre dessa relação tornada profunda. (SANTOS, 2008, p. 47).

As definições de Santos convergem com o conteúdo de Haesbaert sobre o território. Assim sendo, o território não é apenas um composto de substâncias naturais no qual caminha o homem em seu ciclo vital. Tampouco a última moradia deste quando a substância que o anima se esgota. Território é o chão firme de produção e reprodução humana, é moradia, identidade. Assim, o território pode ser entendido como política, como cultura, como economia. Território é o início, o meio e o fim das diferentes histórias (individuais e coletivas). É relevo, é base, é concreto. Espaço de construção, desconstrução e reconstrução, lugar de reterritorialização e desterritorialização.

Desse modo, estudando a administração do território, Habermas auxilia no entendimento sobre a caracterização do Estado moderno com base na perspectiva jurídico-política aplicada ao uso do poder legítimo e administrativo de modo centralizado:

O Estado moderno (...) é caracterizado habitualmente pela territorialidade, monopólio do poder legítimo e administração central amplamente organizada. Ao menos duas outras características são importantes e, sob pontos de vistas genéticos, instrutivas: a soberania considerada externamente (isso significa o reconhecimento da autonomia do Estado em um sistema de Estados, cujas relações recíprocas em pé de igualdade se apoiam sobre a ultima ratio do emprego do poder militar); de outro lado, a especificação funcional do exercício do poder legal considerada internamente (isso significa uma diferenciação e uma autonomização diante de todos os outros sistemas parciais, sobretudo a separação entre sistema político e econômico). (HABERMAS, 2016, p. 342).

Sobre a relação entre sujeito e crise, Habermas analisa de um modo que parece unir a dimensão jurídico-política (representada pela soberania do Estado-nacional) à dimensão culturalista do território (representada pela autonomia do sujeito):

Vinculamos às crises a representação de um poder objetivo que retira do sujeito um pedaço de sua autonomia, da qual ele normalmente dispõe. Na medida em que concebemos um processo como uma crise, damos-lhes tacitamente um sentido normativo: a solução da crise traz para o sujeito envolvido uma libertação. (HABERMAS, 2016, p. 426).

Habermas vincula o impacto das crises sobre os sujeitos e como desse diálogo surge a necessidade de uma síntese como solução que libertará o mesmo. A crise da representação na chamada democracia indireta é também a crise da autonomia do sujeito. Sob esse viés, pode-se afirmar que o Brexit é a crise entre Reino Unido e União Europeia. Mais, a crise entre a soberania e a governança global, a instabilidade da globalização no século XXI.

Assim, seria plausível interpretar o Brexit como um processo de resistência às tendências de integração regional de ordem supranacional (além e acima do Estado-nacional). O Brexit poderia ser interpretado como o posicionamento do povo britânico diante das sujeições impostas por órgãos supranacionais nas relações internacionais. Segundo Haesbaert:

Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaco, “desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’” (Haesbaert, 2004:95-96). Segundo Lefebvre, dominação e apropriação deveriam caminhar juntas, ou melhor, esta última deveria prevalecer sobre a primeira, mas a dinâmica de acumulação capitalista fez com que a primeira sobrepujasse quase completamente a segunda, sufocando as possibilidades de uma efetiva “reapropriação” dos espaços, dominados pelo aparato estatal-empresarial e/ou completamente transformados em mercadoria. (HAESBAERT, 2004, p. 2).

Cabe aqui uma breve distinção entre fronteira e limite, ainda dentro da categoria de análise do território. Segundo Acquaviva (2010) a palavra *fronteira* vem do latim *frons*, *frontis* (fachada, frente) e tem por finalidade delimitar o território com povos vizinhos. Segundo este autor, fronteira é faixa ao passo que limite é a linha que separa a superfície do território de um Estado. Assim sendo, o conceito de fronteira estaria ligado à estratégia ao passo que o conceito de limite se vincula ao Direito. Para o mesmo autor, “o *território*, tomado como a expressão do poder de fato do Estado, constitui um elemento essencial do Estado, pois não há Estado sem poder soberano, e a soberania pressupõe a força necessária à sua autoconservação” (ACQUAVIVA, 2010, p. 37).

O território não representa apenas o “terror” da dominação. Ele se expande para uma compreensão multidisciplinar, um elemento de influência em diferentes escalas, de resistência e de reapropriação das redes e conexões. Para Santos:

Vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e de seu legado de conceitos puros, tantas vezes atrasando os séculos praticamente intocados. É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele o objeto de análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. (SANTOS, 2008, p. 137).

O território é o material, o solo, a terra, mas também é o símbolo, o imaginado, a identidade, o pertencimento, o reconhecimento. Nesse sentido, o aprisionamento teórico sobre o conceito do território físico em si não traz benefícios para a análise desenvolvida neste projeto. Mais importante do que pensar sobre o território em si são as ações nele desenvolvidas, ou seja, o fator antrópico (as ações humanas no território, tanto no sentido material quanto simbólico da categoria analítica).

Nesse sentido, pode-se interpretar a reterritorialização (sob o ponto de vista britânico) como uma reapropriação da própria identidade nacional, além da retomada do poder decisório soberano. Já do ponto de vista da União Europeia pode-se interpretar o Brexit como uma desterritorialização, um processo de ruptura, a quebra de um nó, uma perda que gera o enfraquecimento do todo como órgão supranacional. Haesbaert e Bruce ajudam a elucidar esses conceitos-chave com base em Deleuze e Guattari:

Simplificadamente podemos afirmar que a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território, “é a operação da linha de fuga” e a reterritorialização é o movimento de construção do território (DELEUZE e GUATTARI, 1997:224); no primeiro movimento, os agenciamentos se desterritorializam e no segundo eles se reterritorializam como novos agenciamentos maquínicos de corpos e coletivos de enunciação. Deleuze e Guattari afirmam que a desterritorialização e a reterritorialização são processos indissociáveis. Se há um movimento de desterritorialização, teremos também um movimento de reterritorialização. (HAESBAERT; BRUCE, 2002, p. 8).

Os processos referentes à territorialização (reterritorialização e desterritorialização) podem ocorrer de forma conjuntural ou estrutural. A discussão entre causas estruturais ou conjunturais na análise sobre o Brexit deve ir além da afirmação de que ocorreu “a tempestade perfeita”.

2.4. AFINAL, O BREXIT SEGUIU CIRCUNSTÂNCIAS MOMENTÂNEAS OU FOI O ÁPICE DE CAUSAS ESTRUTURAIS?

A questão da soberania nacional por meio da dimensão jurídico-política do território parece fornecer elementos de cunho estrutural do Reino Unido, indo além das agitações conjunturais (economicistas), pois reflete a maneira de ser e pensar do britânico em sua relação com o solo insular. Para Santos:

O processo da crise é permanente, o que temos são crises sucessivas. Na verdade, trata-se de uma crise global, cuja evidência tanto se faz por meio de fenômenos globais como de manifestações particulares, neste ou naquele país, neste ou naquele momento, mas para produzir o novo estágio de crise. Nada é duradouro. Então, neste período histórico, a crise é estrutural. Por isso, quando se buscam soluções não estruturais, o resultado é a geração de mais crise. O que é considerado solução parte do exclusivo interesse dos atores hegemônicos, tendendo a participar de sua própria natureza e de suas próprias características. (SANTOS, 2008, p. 17).

O paradoxo é que o Brexit pode ser interpretado como uma resposta estrutural às origens britânicas tanto na dimensão jurídico-política (retomada da soberania nacional) quanto na dimensão culturalista (autonomia com base nas ideias liberais inglesas), contrariando assim a lógica economicista que vigora na sociedade globalizada. A tendência contemporânea seria a dominação da política pela economia, submetendo o Estado ao mercado. Nesse sentido, o Brexit representaria um processo reverso.

Sim, a argumentação oposta de que o Brexit foi uma resposta rápida e não planejada às crises também seria válida. Aberto o contraditório, é possível questionar a motivação de Cameron para o chamamento da população para o referendo. Também pode-se questionar a forma e o *timing*. Dito isso, mesmo sob tal *frame*, as raízes da insatisfação britânica parecem remeter ao período anterior

à própria adesão ao bloco, quando os franceses barraram a entrada dos britânicos por vislumbrarem uma incompatibilidade entre o Reino Unido e o bloco europeu (MARTILL; STAIGER, 2018).

Talvez essa incompatibilidade vislumbrada por Charles de Gaulle na década de 60 seja, de fato, um retrato da realidade histórica britânica cuja identidade coletiva preze pelas liberdades individuais e esteja atrelada à soberania e ao território insular, propensos a aberturas econômicas, não a uma integração regional supranacional.

A integração entre Reino Unido e União Europeia nunca foi plena, conforme verificado nos casos do Espaço Schengen e da Zona do Euro. A criação da identidade de um cidadão europeu “global” parece esbarrar mais em aspectos estruturais rizomáticos do que apenas em um contexto conjuntural.

Desse modo, a crise seria estrutural, a resposta (via Brexit) também seria estrutural e mesmo assim sem soluções definitivas para a resolução dos problemas internos. Trata-se de uma escolha cujo resultado seria, de qualquer forma, uma nova crise. A questão foi a opção por qual tipo de crise: se política ou econômica. A escolha dos britânicos foi pela segunda opção, com a continuação da crise voltada para dimensão economicista do território. Santos afirma:

Antes, o território continha o dinheiro, em uma dupla acepção: o dinheiro sendo representativo do território que o abrigava e sendo, em parte, regulado pelo território, considerado como território usado. Hoje, sob influência do dinheiro global, o conteúdo do território escapa a toda regulação interna, objeto que ele é de uma permanente instabilidade, da qual os diversos agentes apenas constituem testemunhas passivas. (SANTOS, 2008, p. 49).

Neste início da terceira década do século XXI, mesmo diante de um capital financeiro global, não é possível afirmar que o território também o seja completamente. É fato que por vezes o conteúdo do território, como afirmou Santos, escapa das regulações internas, o que abre margem para o entendimento de um território parcialmente vulnerável às tentações e influências externas. Entretanto, a relação entre Estado e território ainda é intensa.

A condição política que envolve a soberania parece ainda ser um elemento fundamental para a constituição e manutenção de um Estado-nacional. Segundo Luo, os mercados de ações globais caíram 10% com o resultado do Brexit sendo este “uma reação à governança do liberalismo econômico e sua principal conquista política - a globalização” (2020, p. 144).

Uma hipótese possível seria associar as dimensões do território na análise do questionamento sobre o Brexiti enquanto movimento conjuntural ou estrutural. Dessa forma, pode-se entender o ingresso do Reino Unido na União Europeia na década de 70 como um processo de desterritorialização britânica na dimensão jurídico-política e uma ação conjuntural de cunho economicista diante do contexto de integração econômica por meio do bloco regional em um período de bipolarização causado pela Guerra Fria.

Por outro lado, o Brexit pode ser analisado como um processo de reterritorialização do Reino Unido na dimensão jurídico-política de retorno às suas origens de características insulares e liberais no sentido estrutural de liberdade, autonomia e soberania britânica - mesmo que aparente ser uma contradição na dimensão economicista tendo-se em vista a intensificação da globalização nas últimas décadas devido, especialmente, aos avanços tecnológicos nas áreas dos transportes e comunicação. Portanto, sob essa análise, o peso da dimensão política se sobrepõe à dimensão econômica (BIARDEAUD, 2017). Luo afirma de forma enfática que:

O perigo real para a UE, portanto, não são as ameaças de PRPs cada vez maiores, nem a crise intratável de refugiados, nem a perda de seu terceiro maior membro após o Brexit. Esses desafios foram, de fato, significativos, mas não fatais. O que constituiu o calcanhar de Aquiles da UE foi a ideologia econômica mal interpretada detida pela liderança da UE, o que representa um perigo real para o futuro da UE. (LUO, 2020, p. 208).

Enquanto a UE e a campanha do “Remain” focaram nos aspectos econômicos da separação, o eixo central da tomada de decisão dos eleitores britânicos foi político. Tem-se aqui uma importante visão referente à desterritorialização do bloco europeu cuja centralidade encontra-se na gestão

supranacional da governança global com foco na dimensão economicista, marginalizando assim a dimensão culturalista e política do território dos Estados-membros. O Brexit é sistêmico, uma resposta à globalização, uma resistência à integração supranacional de modo que a integralidade da culpa direcionada à UE parece exagerada. Analisando a globalização e a desterritorialização, Santos afirma:

Não existe um espaço global, mas, apenas, espaços da globalização. O mundo se dá sobretudo como norma, ensejando a espacialização, em diversos pontos, dos seus vetores técnicos, informacionais, económicos, sociais, políticos e culturais. São ações "desterritorializadas", no sentido de teleagidas, separando, geograficamente, a causa eficiente e o efeito final. (SANTOS, 2006, p. 229).

O território é reticulado, produzido e reproduzido em meio aos nós, fixos e fluxos. A pesquisa sobre a saída do RU da União Europeia demonstrou conter fatores estruturais específicos (característicos do Reino Unido) do que simplesmente um fator conjuntural cumulativo do século XXI (em meio à globalização, crises econômicas contemporâneas, fluxos migratórios e a ascensão do populismo nacionalista eurocético). A obra *Brexit and Beyond* (uma coletânea que reúne vários pensadores) fornece subsídios para tal argumentação. Para alguns dos seus autores:

O Brexit é melhor entendido como o resultado cumulativo de dinâmicas específicas do Reino Unido. História imperial da Grã-Bretanha, suas preferências econômicas (*laissez-faire*) e a distinção de seus sistemas jurídicos e políticos, têm - de acordo com esta visão - moldado o papel "estranho" que o país tem desempenhado na integração europeia até à data. (MARTILL; STAIGER, 2018, p. 7).

Nessa linha de raciocínio, as forças conjunturais teriam estado presentes no referendo de adesão do RU ao bloco europeu na década de 70, não no Brexit. Desse ponto de vista, a saída dos britânicos seria uma espécie de retorno ao seu histórico imperialista. A retomada da soberania nacional britânica dentro da compreensão jurídico-política do território pode ser vista como uma recuperação

das suas raízes autônomas desde os tempos de Império Britânico como um dos centros globais:

Uma interpretação diferente do voto sugere que é mais bem compreendido e analisado prestando muita atenção ao contexto particular da Grande Grã-Bretanha, e que suas raízes devem ser encontradas menos em algum tipo de contagiante reação internacional comum contra a globalização e mais na distinção política e cultural da Grã-Bretanha e nas experiências e percepções de adesão à UE dos 17,5 milhões de pessoas que votaram para sair (Le Galès 2016). Esta leitura do voto do Reino Unido a vê como uma espécie de vingança da posição expressa pelo presidente francês Charles de Gaulle quando em 1963, e novamente em 1967, ele vetou o pedido do Reino Unido para a adesão à CEE com base (entre outras razões) que o Reino Unido via a CEE principalmente como um bloco comercial e não estava suficientemente comprometido com o mais amplo projeto de integração europeia. (MARTILL; STAIGER, 2018, p. 47).

A relação entre o bloco europeu e o Reino Unido não foi de integração plena; afinal, a entrada deste foi tardia (1973) se comparada com a adesão dos primeiros Estados-membros. Ademais, como citado anteriormente, há de se lembrar da forte oposição inicial da França à adesão britânica, um primeiro obstáculo antes mesmo da união (MARTILL; STAIGER, 2018).

É fato que um Estado do porte do Reino Unido é um polo de atração de pessoas e empresas. Porém, após leituras sobre a formação e a configuração da União Europeia, a impressão que se tem ao analisar o histórico do bloco é que a Alemanha e a França (vide anexo K) formam o sistema central e de contrapeso da integração regional europeia (LUO, 2020).

No capítulo seguinte propõe-se alguns detalhamentos da análise do Brexit enquanto um processo territorial multidimensional e polimórfico com vistas à reterritorialização da soberania britânica.

3. BREXIT: A RETERRITORIALIZAÇÃO DA SOBERANIA BRITÂNICA

A desterritorialização e a reterritorialização são processos que nascem juntos, irmãos do mesmo evento, mas que caminham em direções opostas em um ciclo de causa e consequência, arranjos e rearranjos. A reterritorialização do Reino Unido é a desterritorialização da União Europeia.

O processo do Brexit seria uma nova etapa da dinâmica territorial do Reino Unido que poderia ser assim classificada: (1) territorialização britânica por meio da formação jurídico-política da Grã-Bretanha em 1707 com a união entre Inglaterra e Escócia; (2) ampliação territorial através do Ato da União de 1800 com a incorporação da Irlanda; (3) primeira desterritorialização em 1922 com a independência do Estado Livre Irlandês (que posteriormente viria a se chamar República da Irlanda); (4) segunda desterritorialização britânica por meio da adesão à União Europeia em 1973, passando a ser um Estado-membro do bloco regional europeu e perdendo assim parte da sua soberania nacional; (5) reterritorialização através do Brexit em 2020 retomando o controle jurídico-político do território enquanto Estado-nação (MARTILL; STAIGER, 2018).

Na Tabela 4 abaixo pode-se verificar a evolução da constituição do território britânico (vide anexo C), desde a sua formação dentro da dimensão jurídico-política do território até a sua forma mais contemporânea, após processo de reterritorialização:

Tabela 4: A evolução do território britânico.

Processo	Ano	Ato
Territorialização	1707	Formação jurídico-política da Grã-Bretanha por meio do Ato de União entre Inglaterra, País de Gales e Escócia.
Expansão	1800	Ampliação territorial por meio de um novo Ato de União com a incorporação da Irlanda.
Desterritorialização Material	1922	Primeira desterritorialização britânica após a independência do Estado Livre Irlandês (posteriormente denominado República da Irlanda).
Desterritorialização Simbólica	1973	Segunda desterritorialização britânica após a adesão do RU à CEE - Comunidade Econômica Europeia (posteriormente denominada União Europeia).
Reterritorialização	2020	Brexit - saída do Reino Unido (RU) da União Europeia (UE).

Fonte: autor.

Desde a criação do Reino Unido, o território britânico se modificou, em média, pelo menos uma vez dentro de um século. É possível avaliar que nos últimos cem anos a velocidade da dinâmica territorial britânica aumentou, talvez refletindo também a aceleração do meio técnico-científico-informacional. A mobilidade é rotineira através de fluxos, o que faz com que o território não seja fixo. Analisando a desterritorialização, Santos afirma:

Hoje, a mobilidade se tornou praticamente uma regra. O movimento se sobrepõe ao repouso. A circulação é mais criadora que a produção. Os homens mudam de lugar, como turistas ou como imigrantes. Mas também os produtos, as mercadorias, as imagens, as ideias. Tudo voa. Daí a ideia de desterritorialização. Desterritorialização é, frequentemente, uma outra palavra para significar estranhamento, que é, também, desculturização. (SANTOS, 2006, p. 222).

Se a desterritorialização é sinônimo de desculturização, conforme Santos, então a reterritorialização representa uma reculturização. Novamente recorreremos à interpretação de Haesbaert e Bruce:

O aparecimento do Estado é responsável pelo primeiro grande movimento de desterritorialização, na medida em que ele imprime a divisão da terra pela organização administrativa, fundiária e residencial. O Estado desterritorializa os agenciamentos maquínicos de corpos e os agenciamentos coletivos de enunciação e procede a uma sobrecodificação, ou seja, ele opera por novos agenciamentos, tanto maquínicos como de enunciação. O Estado fixa o homem à terra, mas o faz de forma despótica, organiza os corpos e os enunciados de outras formas. (HAESBAERT; BRUCE, 2009, p. 11).

Na Europa essa estratégia de fixação do homem moderno pelo Estado se deu pela construção da soberania como identidade nacional. Sobre a formação da soberania nacional no seio nascente do capitalismo na Europa, Hardt e Negri afirmam que “a soberania moderna é um conceito europeu, no sentido de que se desenvolveu basicamente na Europa em coordenação com a evolução da própria modernidade. Tal definição funcionou como pedra angular da construção do eurocentrismo” (2001, p. 88). Assim sendo, o etnocentrismo pode ser entendido como um fator nacionalista para a manutenção, proteção e/ou expansão do território.

Portanto, analisar o Brexit é também refletir sobre o eurocentrismo e sua fragmentação acentuada por meio dos eurocéticos (europeus contrários à União Europeia). Quanto à entrada do RU no bloco econômico regional, Bongardt e Torres trazem uma importante observação:

Desde o início do processo de integração europeia nos anos 1950 e depois com a sua adesão à CEE o RU hesitou entre os benefícios de ser parte de um clube com um nível de integração muito superior à alternativa de uma zona de comércio livre, a AECL, e os custos políticos percebidos em termos de partilha (ou perda) de soberania. (BONGARDT; TORRES, 2016, p. 458).

A complexidade do tema traz a necessidade de iluminar outros aspectos relevantes do Brexit, envolvidos nas questões da soberania nacional e da autonomia dos indivíduos por meio da participação dos cidadãos-eleitores dentro da democracia representativa por meio de um processo de decisão através do voto.

Luuk van Middelaar (apud MARTILL; STAIGER, 2018) apontou sete proposições sobre o Brexit: (1) os eleitores britânicos não enlouqueceram; (2) a

política de identidade triunfa sobre o interesse econômico; (3) o Brexit enfraquece a doutrina de Bruxelas; (4) as eleições nacionais como sendo o campo de batalha; (5) um novo equilíbrio entre liberdade e proteção; (6) a importância das fronteiras para as políticas; (7) o reforço da política do “nós somos a Europa” como resposta ao Brexit de modo a reduzir e/ou descentralizar a força constitucional, política e cultural de Bruxelas enquanto instituição supranacional.

Com base nestas proposições de Middelaar, buscou-se analisar os conceitos de soberania e nação. Isso é o que será feito nos tópicos seguintes.

3.1. SOBERANIA

O objetivo deste tópico é mergulhar na soberania nacional como elemento que mais bem justificaria a reterritorialização do RU, conectando-o posteriormente aos elementos das demais dimensões. De partida é interessante conceituar o termo em seu viés político e jurídico. Segundo Acquaviva:

O termo soberania deriva do latim medieval *superanus* e, mais recentemente, do francês *souveraineté*. As duas palavras latinas das quais parece derivar, realmente, o vocábulo *souveraineté* são, com efeito, *superanus* e *supremitas*. A soberania é o atributo do poder do Estado que o torna independente no plano interno e interdependente no plano externo. No âmbito interno, o poder soberano reside nos órgãos dotados do poder de decidir em última instância; no âmbito externo, cada uma mantém, com os demais, uma relação em que a igualdade se faz presente. (AQUAVIVA, 2010, p. 51).

A soberania seria um elemento fundamental para o Estado, assim como o território e a população. Não há Estado sem soberania. De modo mais amplo, não há sujeito capaz de agir sem autonomia. A autodeterminação é fundamental para o equilíbrio e independência tanto nas relações institucionais quanto nas relações interpessoais. A não soberania significa submissão, assim como a não autonomia significa dependência. Pensando na soberania contemporânea, Negri e Cocco afirmam:

A soberania contemporânea é um poder sujeito a estímulos diversos, continuamente repropostos, nunca conclusivos, sempre contraditórios,

muitas vezes antagônicos. A soberania contemporânea não tem mais unidade, assim como (ainda mais importante) não tem mais medida. Neste quadro, o poder soberano está aberto a mil tensões. (NEGRI, COCCO, 2005, p. 14).

Os autores citados apontam os aspectos contraditórios presentes no raciocínio sobre a soberania globalizada, sujeita a múltiplos estímulos e mil tensões. O mesmo acontece quando pensamos no Brexit e sua contradição nacionalista dentro do contexto que compreendeu a segunda década do século XXI, entre a retomada da soberania nacional e o anseio regional pela integração por meio de blocos econômicos supranacionais. Segundo Santos:

O Tempo do Mundo é o das empresas multinacionais e o das instituições supranacionais. O Tempo dos Estados-Nações é o tempo dos Estados nacionais e das grandes firmas nacionais: são os únicos a poder utilizar plenamente o território nacional com suas ações e os seus vetores. Entre esses dois, haveria um tempo regional - o das organizações regionais supranacionais - e mercados comum regionais, e, também, das culturas continentais ou subcontinentais. A escala logo abaixo do Estado-Nação é a dos subespaços nacionais, regiões e lugares, cujo tempo é o das empresas médias e pequenas e dos governos provinciais e locais. (SANTOS, 2006, p. 90).

Existiria, pois, uma verticalidade na análise. Desse modo, as instituições supranacionais ocupam o topo, seguido dos Estados nacionais. Os demais espaços são ocupados pelas regiões e lugares com governos e empresas provinciais. Então a soberania encontrar-se-ia em todas as estratificações dessa verticalidade jurídico-política, objeto de disputa nunca conclusivo, contraditório e aberto a variações. O Tempo do Mundo das empresas multinacionais e das instituições supranacionais tenta cooptar os demais. É um jogo de forças, de poder, de atração e de resistências, disputa pelo espaço.

Analisando a composição interna da própria União Europeia antes mesmo do processo do Brexit, pode-se concluir que existia um sistema de centros e periferias. Ao contrário da tratativa dada para o caso do Reino Unido a partir de 2016 observa-se que não foi a mesma aplicada à Grécia no auge da crise econômica global de 2008 (Luo, 2020).

O espaço ocupado por Alemanha e França dentro do bloco regional europeu não seria o mesmo de Malta, Romênia, Croácia ou mesmo Portugal (vide anexo K). A União Europeia não personificaria a identidade europeia, falta algo, falta o “*demo*” grego; ou seja, falta o povo. O que se tem é uma governança global híbrida que perpassa as decisões locais, regionalizando assim as políticas europeias. Afinal, o significado de ser britânico (e sua construção histórica) não possui o mesmo significado do que é ser um inglês ou um europeu. Desse embate surgiriam diferentes demandas de interpretação para um mesmo conceito como, por exemplo, uma soberania exclusiva (inglesa) e outra que tenta aparentar ser inclusiva (UE). Segundo Santos:

A primeira delas é o Estado, pelo seu "uso legítimo da força", encarnado ou não no direito. A lei, ou o que toma seu nome, é, por natureza, geral. Assim, uma norma pública age sobre a totalidade das pessoas, das empresas, das instituições e do território. Essa é a superioridade da ação do Estado sobre outras macroorganizações. Nem as instituições supranacionais, nem as empresas multinacionais têm esse poder. Se estas podem colher indiretamente resultados globais, seus efeitos diretos são sobretudo pontuais ou lineares. (SANTOS, 2006, p. 99).

O Estado seria a personificação do povo, é a entidade criada pelo contrato social (pela população e para a população) e que por isso possui o aval dos cidadãos que buscam a sua proteção (mesmo em tempos de governança global e de supostas crises democráticas). Essa força oriunda do contratualismo é capaz de fazer (ou desfazer) leis, detentora do poder legal, da coação e da coerção. A soberania estatal talvez seja a principal ferramenta nas tomadas de decisões, capaz de agir ou de se omitir.

Nesse sentido, as demais organizações almejam colonizar o governo estatal, pois sem ele não é possível controlar e governar um território. O Estado é único justamente pela legitimidade e legalidade da soberania popular que lhe são concedidas.

Ringeisen-Biardeaud utilizou o próprio site do Parlamento Britânico em seu artigo para efetuar uma análise sobre a relevância da soberania no Reino Unido:

A soberania parlamentar para o Reino Unido é fazer do Parlamento a autoridade legal suprema no Reino Unido, que pode criar ou acabar qualquer lei. Geralmente, os tribunais não podem anular a sua legislação e nenhum Parlamento pode aprovar leis que os futuros parlamentos não podem alterar. A soberania parlamentar é a parte mais importante da constituição do Reino Unido. (BIARDEAUD, 2017, p. 1).

Ainda segundo Biardeaud:

Na verdade, uma pesquisa realizada no dia da votação em que os eleitores foram questionados sobre o que motivou sua escolha revelou que o “princípio de que as decisões sobre o Reino Unido devem ser tomadas no Reino Unido” foi uma motivação central para 49% dos 12.369 eleitores que foram entrevistados, enquanto 33% deles se referiram ao “controle de imigração”. (BIARDEAUD, 2017, p. 2).⁶

Ficou evidente a predominância da temática “soberania nacional” no processo de decisão do eleitor britânico durante a votação do referendo, de cunho jurídico-político, representando o anseio de metade dos entrevistados em detrimento da temática “controle migratório”, de cunho culturalista e economicista, presente na resposta de um terço do eleitorado que votou sobre o Brexit (BIARDEAUD, 2017). Sobre a multidimensionalidade:

O desencadeamento do Artigo 50 não é apenas qualquer notificação de retirada internacional. O próprio Artigo 50 fala da decisão de um Estado-Membro de retirar-se, tomadas de acordo com os seus requisitos constitucionais. Em praticamente todos os outros Estados-Membros, tal decisão exigiria um debate de decisão constitucional sobre a abordagem do país em relação à integração europeia, e também poderia exigir emenda constitucional. Dada a extensão em que as políticas e leis da UE penetram na esfera nacional - e em muitas áreas contribui para a constituição da esfera pública doméstica - a retirada é uma decisão totalmente sem precedentes, com enormes consequências políticas, econômicas, financeiras, jurídicas e até constitucionais. Um ano depois do processo do Brexit, isso se pode dizer como um fato estabelecido. (MARTILL; STAIGER, p. 167, 2018).⁷

A singularidade do Brexit esteve justamente na decisão do Reino Unido em sair da União Europeia por conta própria para a retomada total da soberania nacional, ao manifestar o seu interesse de ruptura para com o bloco acionando o

⁶ Tradução livre.

⁷ Tradução livre.

Artigo 50 do Tratado de Lisboa⁸. Ou seja, tratou-se de um movimento geopolítico voluntário de um Estado soberano, livre e independente, que desempenhava um papel central de influência e contraposição dentro do bloco, diferentemente dos casos da Groenlândia e a Argélia:

O Reino Unido é o primeiro Estado-Membro de pleno direito a decidir retirar-se da UE. Mas não é o primeiro país a fazer isso. Enquanto o caso da Groenlândia - uma parte autônoma da Dinamarca que deixou a Comunidade Europeia em 1985 - às vezes é mencionado em discussões sobre o Brexit, outros casos são em grande parte desconhecidos. Apenas cinco anos após o Tratado de Roma, em 1962, a Argélia deu o mesmo passo como parte de sua afirmação de independência da França. (MARTILL; STAIGER, p. 114, 2018).

A autodeterminação foi um fator caro para os britânicos e o seu diferencial dos demais eventos de saída residiu no fato de estar em pleno gozo de suas atribuições legais e políticas tanto no movimento de integração ao bloco europeu em 1973 quanto no movimento de saída concluído em 2020.

Seria um processo centrífugo, teria partido de dentro para fora sem a influência direta de terceiros como foi na questão entre Groenlândia e Dinamarca em 1985 ou na independência da Argélia perante a França em 1962. Biardeaud fornece argumentos para tal embasamento analisando a campanha do “Leave”:

Logo no início, o acampamento “Leave” girou em torno da ideia de que o Brexit era o único caminho para Westminster recuperar a sua soberania confiscada. A ideia pareceu ganhar impulso durante a campanha, resultando eventualmente, pelo menos em certa medida, em uma maioria de britânicos eleitores que optaram por deixar a União Europeia. (BIARDEAUD, 2017, p. 2).

Sobre a relação entre soberania e território, Hardt e Negri afirmam: “a soberania moderna geralmente tem sido concebida em termos de território (real ou imaginado) e de relação desse território com o seu lado de fora” (2001, p. 207). Portanto, a soberania foi entendida internamente pelos cidadãos britânicos como a autonomia dentro de um determinado território, para a tomada de decisões

⁸ Artigo do Tratado Europeu de Lisboa elaborado em 2007 que permite a saída de um país membro da União Europeia.

políticas na elaboração e aplicação de normas e leis sem depender de instituições estrangeiras. A soberania esteve associada com a autonomia nacional em detrimento da heteronomia supranacional. Segundo Santos:

Ao contrário do que se repete impunemente, o Estado continua forte e a prova disso é que nem as empresas transnacionais, nem as instituições supranacionais dispõem de força normativa para impor, sozinhas, dentro de cada território, sua vontade política ou econômica. (SANTOS, 2008, p. 38).

A relação entre soberania e território reforçariam a dimensão jurídico-política aplicada ao processo de separação dos britânicos com o bloco europeu. Bem, talvez o Brexit possa integrar de algum modo tal discussão geopolítica, desde a estratégia do referendo pelo então primeiro-ministro David Cameron, passando pelo seu resultado de 2016 (surpreendente em muitos aspectos), passando pelas dificuldades de negociação de Theresa May, até a consolidação do acordo em 2020.

O sucesso de Boris Johnson com relação aos seus antecessores esteve no fato de articular, em diferentes grupos sociais, o sentimento de identidade britânica, reforçando a questão da soberania nacional. Enquanto o Partido Liberal, de um modo geral, indicava o seu posicionamento favorável ao Brexit, o Partido Trabalhista estava dividido internamente entre o *Leave* e o *Remain*.

O Brexit seria a tentativa de o cidadão britânico superar a crise da participação popular nas grandes tomadas de decisões do Estado. Se democracia é o poder do povo, então o Brexit é o poder do povo britânico para além do estabelecimento político do Parlamento Britânico ou do Parlamento Europeu (vide anexo J). A crise do Brexit seria a crise do local *versus* o global, do nacional *versus* o supranacional, é a crise da democracia contemporânea e da interferência da governança global.

O Brexit foi um processo feito por pessoas, pois não esteve restrito às instituições, e representou as crises dos indivíduos, suas dúvidas e limitações, perpassando indivíduos e nações, unidos nas relações interestatais e

interpessoais no dilema da crise internacional ocasionada pela instabilidade do capital.

A estratificação eleitoral (vide anexo D) se deu por regiões, faixas etárias e classes sociais, pois a interpretação sobre o Brexit do eleitor inglês que morava em Londres não era a mesma do inglês que morava em regiões afastadas, interioranas e com o desemprego batendo à porta; assim, o posicionamento do britânico residente no Reino Unido não foi necessariamente o mesmo posicionamento do britânico residente no exterior.

Ainda nessa linha de análise, a sobrecarga normativa da vida em sociedade interfere na rotina do indivíduo tornando-o elemento material (físico) da fusão entre a dimensão jurídico-político e culturalista. Com isso, o indivíduo é em si território de crises e conflitos entre a autodeterminação e a heteronomia. Com base nessa dualidade, é possível afirmar que a autonomia “se dá quando a vontade não se submete a nenhuma regra senão àquela que ela mesma estabelece e acata como norma geral. [...] Portanto, o que se exige para a autonomia é a liberdade e, sobretudo, a liberdade de pensamento” (RAMOS; MELO; FRATESCHI, 2015, p. 154).

A compreensão das motivações do eleitorado britânico seria importante para analisar a tomada de decisão dos mesmos, especialmente pesquisas que busquem entender o quanto a dicotomia entre autodeterminação x heteronomia esteve presente nas decisões do eleitor inglês.

Afinal, o contrato social que dá legitimidade e legalidade para a manutenção do Estado também pressupõe a perda de parte da autonomia desse indivíduo para o bem-estar coletivo. A solução das crises geraria a sensação de libertação do sujeito. Para Santos, ao invés do óbito estatal, o que se nota é o fortalecimento do mesmo diante das exigências e oscilações internacionais:

Fala-se, igualmente, com insistência, na morte do Estado, mas o que estamos vendo é seu fortalecimento para atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil. (SANTOS, 2008, p. 9-10).

O posicionamento contrário dos britânicos pode ser interpretado como um ato de resistência às demandas externas – globais e supranacionais. Na sequência, a análise sobre o processo prossegue por meio da conceituação e reflexão sobre o Estado-nacional.

3.2. O ESTADO-NAÇÃO E A ASCENSÃO DE PARTIDOS POPULISTAS DE DIREITA NO CONTINENTE EUROPEU

O conceito de nação descrito neste trabalho está associado ao entendimento sobre o Estado moderno por meio da junção de ambos através da palavra *Estado-nação*. Porém, apesar de semelhantes em linhas gerais, se fez necessário uma distinção entre nação e Estado. Segundo Acquaviva:

Para muitos autores, a nação não pode ser satisfatoriamente definida, porque, conforme afirma Sestan, ela ostenta 'caráter fugaz, plurissignificante e até equívoco. Certo, porém, é que a nação não se confunde com o Estado, pois este envolve um conceito eminentemente jurídico, ao passo que aquela tem caráter tipicamente sociológico. Com efeito, o Estado pode surgir até de modo abrupto, mantendo-se graças à coação exercida sobre cidadãos ou súditos, mas a nação somente se forma mediante demorada gestação. (ACQUAVIVA, 2010, p. 28).

O Estado está associado à noção de soberania da dimensão jurídico-político do território enquanto a nação pode ser entendida com um termo ligado à dimensão culturalista do território, estando este conectado à coletividade da identidade nacional dos indivíduos.

O intuito em unificá-los por meio da junção Estado-nação é justamente reforçar o entendimento de que o Brexit possui, predominantemente, razões de características jurídico-políticas e culturalistas em detrimento das forças economicistas, conforme a análise multidimensional do território (HAESBAERT, 2003). Para Acquaviva, “a nação é, pois, uma realidade eminentemente sociológica, que se forma com o passar do tempo, até que se sedimente aquele espírito nacional oriundo das tradições e costumes comuns” (ACQUAVIVA, 2010, p. 28).

Sobre o nascimento do Estado-nação na Europa, Hardt e Negri argumentam: “desenvolveu-se no terreno do Estado patrimonial e absolutista. O Estado patrimonial foi definido como propriedade do monarca” (2001, p. 111). O patrimonialismo monárquico dos períodos do Império Britânico, a burocracia do capital e o pensamento gerencial-administrativo da pós-modernidade se juntam em uma mistura heterogênea para a saída via Brexit como resposta aos anseios da população britânica em um cenário de incertezas.

Ainda segundo Hardt e Negri: “o território físico e a população foram concebidos como a extensão da essência transcendente da nação. O conceito moderno de nação herdou, dessa maneira, o corpo patrimonial do Estado monárquico e o reinventou com outra forma” (2001, p. 111). Nota-se aqui a passagem da soberania moderna para a soberania nacional contemporânea em que há integração entre o território material e o território simbólico na construção do Estado-nacional e suas respectivas dimensões territoriais: jurídico-política (no âmbito administrativo da coisa pública e soberania), culturalista (identidade coletiva nacional e autonomia do sujeito) e economicista (como sistema-mundo globalizado).

Ainda neste cenário de atores sociais e institucionais, há que se considerar os eurocéticos, que são um componente político importante dentro do Brexit, pois utilizam-se de um discurso nacionalista contrário à integração com a União Europeia. Chris Bickerton (apud MARTILL; STAIGER, 2018) reflete sobre a dimensão política do Brexit dentro da dinâmica integração/separação da globalização:

Os críticos da imprensa britânica acreditam que isso alimentou um antieuropeísmo nacionalista que tem poucos paralelos em outras partes da Europa. Na verdade, o Reino Unido é representante de uma divisão crescente na Europa sobre a questão da integração da Europa. Políticos e cientistas políticos definem isso como mais uma luta geral entre vencedores e perdedores da globalização, da qual a UE é mais um sintoma do que uma causa. (MARTILL; STAIGER, p. 133, 2018).

Fez-se necessário analisar o conceito de Estado aplicado ao Brexit para compreensão não somente da ascensão do nacionalismo, mas também para a

tentativa de ampliar o entendimento sobre eventuais consequências do nacionalismo de extrema-direita exacerbado: o populismo e o separatismo. Esteve em jogo a busca por uma identidade coletiva comum por reconhecimento e pertencimento. Esteve em disputa uma luta por poder e território:

O Estado é uma entidade territorial limitada, formado sob condições que pouco têm a ver com o capital, mas é um traço fundamental da paisagem geográfica. Em seu território, ele tem o monopólio do uso legítimo da violência, soberania sobre a lei e a moeda e autoridade reguladora sobre as instituições (inclusive sobre a propriedade privada), além do poder de cobrar impostos e redistribuir rendas e ativos. O Estado organiza estruturas de administração e governo que, no mínimo, tratam das necessidades coletivas tanto do capital quanto, de maneira mais difusa, de seus cidadãos. Entre seus poderes soberanos, talvez o mais importante seja o de definir e conferir legalmente direitos de cidadania a seus habitantes e, desse modo, introduzir na equação a categoria de estrangeiro ilegal ou “sans-papiers”. (HARVEY, 2016, p. 164).

A mesma mão que acenou para a globalização (no caso, o neoliberalismo inglês do período Thatcher) estendeu a bandeira nacional no patamar mais alto inflamando um passado romântico glorioso (o Brexit). Conforme reflexão de John R. Gillingham “a influência do protecionismo não pode ser negada: a globalização em suas várias formas e disfarces pode ser jogada temporariamente em reverso” (apud MARTILL; STAIGER, 2018). Segundo Luo:

Quando a crise da dívida soberana estourou pela primeira vez na Grécia em 2008, poucas pessoas, se alguma, no mundo anteciparam que era apenas o começo de uma década de crise para a UE. A crise da dívida soberana logo evoluiu de um caso único para uma crise mais ampla da zona do euro e, inesperadamente, arrastou muitos anos. Enquanto a UE tem se ocupado em conter a primeira crise desde a criação da zona do euro, partidos populistas de direita (PRPs) conseguiram vitórias significativas nas eleições para o Parlamento Europeu em 2014 em vários países fora da crise do euro. Desde então, os PRPs continuaram a subir de uma eleição geral para outra, da Holanda, França, Áustria, Alemanha, Itália e Suécia. O que foi mais chocante para a liderança da UE, no entanto, foi o resultado inesperado do Brexit do referendo do Reino Unido em 2016. Foi a primeira vez que um estado membro saiu do UE desde que a integração europeia foi iniciada há mais de 60 anos. (LUO, 2020, p. 1).

A ascensão dos partidos populistas de direita foi um fato marcante ao longo da última década na Europa. Ademais, não se deve desconsiderar também o fator

bélico (relevante no xadrez geopolítico) por meio do arsenal nuclear dos britânicos, diferencial militar que os coloca entre os principais atores militares do planeta, sendo inclusive um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) da ONU. Contudo, o Brexit tende a não interferir diretamente no supercomplexo regional europeu, sobretudo no que tange aos interesses em comum da Europa Ocidental no âmbito da segurança e pela parceria supranacional via OTAN, institucionalizada pelo próprio Reino Unido (FROTA; JARDEWESKI, 2019).

A reflexão a seguir de Habermas resume a relação subjetiva entre reconhecimento, soberania do Estado e a estratégia de preservação geopolítica militar:

O Estado moderno surgiu durante o século XVI como parte de um sistema de Estados; a soberania de um Estado encontra seu limite na soberania de qualquer outro Estado; com efeito, ele se constitui, antes de tudo, nesse sistema que repousa no reconhecimento recíproco. Mesmo que esse sistema de Estados pudesse deixar de definir como periferia o mundo não europeu, com o qual desde o início esteve interligado economicamente, mesmo assim ele não poderia se apresentar no estilo de um grande reino enquanto unidade universal: isso não era permitido pelas relações internacionais entre os Estados soberanos, baseadas, em última instância, na ameaça do poder militar. (HABERMAS, 2016, p. 55).

O Brexit seria um desafio ao *status quo* da união via blocos supranacionais, uma necessidade de reajuste do *establishment* geopolítico. Segundo Bongardt e Torres:

A ideia de que a saída do RU da UE geraria um efeito dominó pareceu generalizar-se antes do referendo e foi promovida numa altura em que a UE se via com duas crises importantes para aumentar a margem de manobra nas concessões exigidas pelo RU. (BONGARDT; TORRES, 2016, p. 461).

Os próprios autores citados acima não acreditavam em um êxito do Brexit ao criarem um título em seu artigo cuja nomenclatura é “*Com a porta aberta, é pouco provável que outros países queiram imitar o RU e sair da União*” (2016, p. 461). Bongardt e Torres continuam:

No entanto, a maioria dos governos e parlamentos desses Estados membros tenderão a pensar duas vezes – refletirão no caso do RU e ponderarão sobre os benefícios alargados resultantes da participação na UE e no projeto europeu. Para além disso, sem o RU pelo menos uma parte dos partidos anti-UE por essa Europa fora, como a Frente Nacional em França, a Alternativa pela Alemanha e outros semelhantes nos Países Baixos, na Dinamarca, Áustria, Itália, Polónia, Hungria, etc., terão menos razões para protestar contra a UE, dado que parte dos seus medos, da sua contestação à globalização, tem a ver com a postura da União (bem ou mal atribuída à influência ultraliberal do RU) em matéria de liberalização e comércio e desrespeito pelas conquistas sociais. Outros partidos anti-UE/anti-euro do tipo do Podemos e Syriza, que parecem ter já perdido o seu momento com o fracasso das suas posturas durante a crise grega, terão outras motivações (por exemplo anti-austeridade, objetivos nos quais são curiosamente apoiados pelas imprensas financeiras anglo-saxônicas) mas em parte são também movimentos anti-globalização fortemente críticos da posição tradicional inglesa em termos de liberalização do comércio e mercado de trabalho. (BONGARDT; TORRES, 2016, p. 462).

Ora, a Constituição da União Europeia é caracterizada por políticas de austeridades e segue a cartilha neoliberal, o que sufocaria aqueles que não integram a primeira prateleira da governança global; visando romper esses limites, a extrema-direita buscaria brechas através de nacionalismo exacerbado e reacionário. Costa traça um panorama sobre os movimentos populistas de extrema-direita no continente europeu incluindo a relação entre Espaço *Schengen* e Brexit:

Por toda a Europa, movimentos populistas e de extrema direita desenvolveram um forte discurso contra os refugiados e criticaram a UE por sua incapacidade de controlar a questão e pelas obrigações impostas aos estados membros a esse respeito. Desta forma, a questão dos refugiados foi central na campanha do referendo do Brexit, mesmo com o Reino Unido não fazendo parte do Espaço Schengen. (COSTA, 2017, p. 58).

Retornando à conceituação inicial de nação, Hardt e Negri contribuem para o diálogo com uma reflexão final que será desenvolvida mais adiante, agora incluindo um novo ingrediente, a relação entre a biopolítica, Estado-nação e território:

Os Estados-nação desempenham várias funções: mediação política no que respeita aos poderes hegemônicos globais, regateio no que respeita às empresas transnacionais, e redistribuição de renda, de acordo com necessidades biopolíticas em seus próprios e limitados territórios. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 331-332).

As dimensões culturalistas (incluindo o biopoder) e economicistas serão vistas com mais detalhamento no último capítulo. O tópico seguinte apresentará uma imersão sobre o processo político do Brexit partindo dos elementos e atores envolvidos no referendo de 2016 até a consolidação da saída dos britânicos em 2020. A análise utilizou-se de dados estatísticos, recortes de jornais, citações e Tabelas que envolveram as diferentes etapas da separação entre Reino Unido e União Europeia.

4. DO REFERENDO DE 2016 À CONSOLIDAÇÃO DO BREXIT EM 2020: AS ETAPAS DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO

O objetivo deste capítulo é analisar o referendo que decretou o desejo dos britânicos a favor da separação entre o Reino Unido e a União Europeia. Buscou-se analisar a retomada do poder de Westminster sobre Bruxelas em três etapas do processo de separação, com base nos dados relacionados ao período: (1) referendo de 2016; (2) eleições de 2019, e; (3) acordo final de separação entre Reino Unido e União Europeia em 2020.

Segundo pesquisa da Eurobarometer realizada pela Comissão Europeia (2016), os britânicos eram mais eurocéticos se comparados com a média dos outros membros da UE: 31% dos entrevistados no RU consideraram a UE uma coisa positiva em comparação com a média da UE de 34%, enquanto 36% dos entrevistados britânicos tinham uma opinião negativa sobre a UE em comparação à média da UE de 27%. O Reino Unido também foi um dos poucos países da UE que via o futuro da UE mais pessimista do que otimista (LUO, 2020).

Segundo Luo (2020), é possível apontar quatro fatores na tentativa de explicar o teor eurocético dos britânicos: (1) o fator geográfico, já que o Reino Unido possui a característica de ser uma ilha na orla do continente europeu e o efeito histórico disso, já que o Estado britânico foi uma potência marítima de outrora; (2) por ser um país considerado vencedor da 2ª Guerra Mundial, as memórias da guerra conferiram ao povo do Reino Unido (identidade coletiva britânica dentro da dimensão culturalista) um sentimento de orgulho e superioridade moral; (3) a comunidade midiática britânica era majoritariamente eurocética (3/4 dos jornais do Reino Unido); (4) uma pesquisa do Institute for Public Policy Research descobriu que há uma ligação entre a identidade nacional

inglesa e o euroceticismo em algumas áreas da Inglaterra. Quanto mais forte for a sensação de identidade nacional inglesa, maior o euroceticismo (LUO, 2020).

Vale ressaltar que o referendo de 2016 não foi o primeiro. Segundo Glencross:

Em 1975, os britânicos foram convidados a votar se deveriam permanecer na então Comunidade Econômica Europeia. Desde aquela época, houve repetidas demandas de políticos britânicos para se retirarem da UE, juntamente com apelos para a realização de referendos sobre questões-chave da UE (nomeadamente, sobre tratados específicos e sobre o euro), bem como sobre a própria adesão. (GLENCROSS, 2016, p. 9).

Analisando as especificidades do Brexit, em 2016 o então primeiro-ministro do Reino Unido fracassou politicamente ao colocar em votação um referendo (anunciado previamente em janeiro de 2013 para contornar as divergências internas do Partido Conservador) sobre a saída do país do bloco. Segundo Luo:

Em 23 de janeiro de 2013, o então primeiro-ministro do Reino Unido, David Cameron, anunciou em um discurso que faria um referendo sobre a filiação à UE se fosse reeleito nas próximas eleições gerais. Ele indicou que, após 40 anos, a União Europeia (UE) tem evoluído de um mercado comum que o Reino Unido votou para aderir em uma direção que as pessoas não aderiram. [...] Em maio de 2015, o Partido Conservador liderado por Cameron inesperadamente ganhou a maioria parlamentar e o referendo da UE tornou-se uma realidade. Depois de fechar um acordo com sucesso por meio de renegociações com a UE sobre os novos termos da adesão do Reino Unido à UE em fevereiro de 2016, Cameron anunciou a realização de um referendo de entrada / saída em 23 de junho de 2016, em que “[o povo britânico fará] a maior decisão econômica e política...em nossas vidas” (LUO, 2020, p. 107).

Consciente do avanço da temática sobre a soberania nacional pela população britânica e sob pressão dos eurocéticos no parlamento (especialmente dos membros do próprio Partido Conservador e do UKIP), Cameron tomou algumas medidas visando conter tais avanços e responder aos anseios dos cidadãos:

Ciente de que a soberania estava se tornando uma questão central para o público britânico e sob pressão de seus próprios parlamentares eurocéticos, David Cameron deu os primeiros passos para demonstrar

sua vontade de protegê-lo de outros ataques percebidos. Em 2011, a Lei da União Europeia foi aprovada. Esta lei afirmava que qualquer tratado da UE planejando transferir poderes significativos para Bruxelas teriam de ser submetidos a um referendo. David Cameron e Nick Clegg também encomendaram uma extensa pesquisa sobre o “Equilíbrio de Competências” a serem conduzidas entre os diferentes departamentos ministeriais. Supostamente, a pesquisa evidenciava o excesso de invasão da legislação da UE. No entanto, como enfatizado por Pauline Schnapper, “a ironia deste exercício é que o equilíbrio foi encontrado amplamente positivo e o relatório foi silenciosamente arquivado.” (BIARDEAUD, 2017, p. 3).⁹

Em 2016, David Cameron apoiou a ideia de uma "Lei de Soberania" para garantir que a legislação promulgada pelo Reino Unido teria precedência. Todavia, a crescente pressão interna resultou no referendo que deu origem ao Brexit no mesmo ano e que concretizou, em 2020, a saída de fato do RU da UE. Segundo Glencross (2016), Cameron cometeu um grande erro de cálculo, sendo que a sua estratégia visava as renegociações sobre o termo da adesão com o bloco europeu com foco para o Reino Unido e, simultaneamente, obter apoio popular para o seu governo (buscando imitar o referendo de 1975).

O objetivo de Cameron em renegociar as condições do termo de adesão do Reino Unido com a União Europeia estavam caminhando até o resultado do referendo sobre o Brexit. A decisão dos eleitores britânicos culminou na deflagração da saída dos britânicos da UE e as negociações passaram a assumir o tom de ruptura entre o Estado britânico e o bloco regional europeu (LUO, 2020).

Entre a manutenção do *status quo* e um futuro incerto, a escolha do eleitorado britânico surpreendeu o mundo. Segundo Biardeaud (2017), “o desejo de reacender o poder do Parlamento Britânico foi fundamental para a campanha em favor do Brexit e fortemente enraizado na vontade de muitos eleitores”.

4.1. O REFERENDO DO BREXIT DE 2016

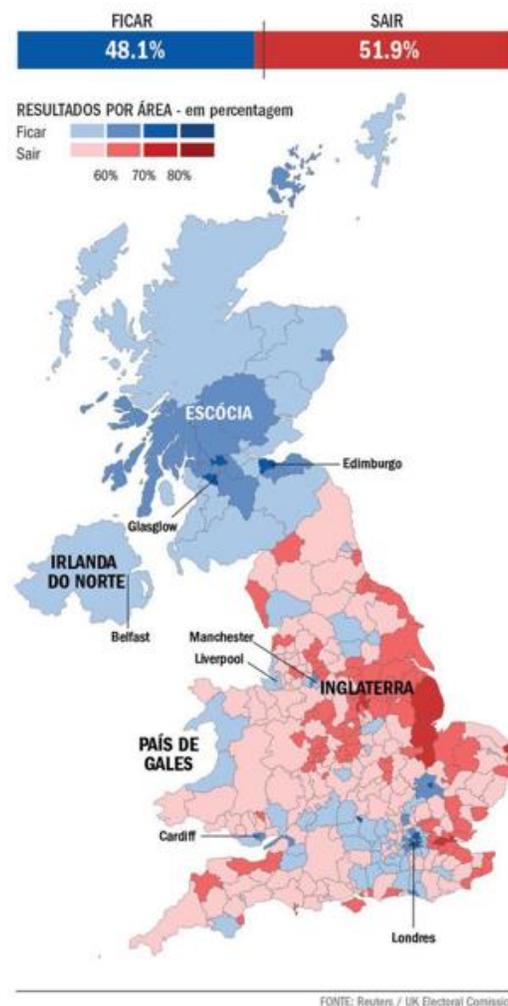
Após a vitória daqueles que eram favoráveis à saída da União Europeia por uma pequena margem de diferença (51,89% a favor da saída contra 48,11%

⁹ Tradução livre.

favoráveis à permanência) o então primeiro-ministro do Reino Unido se viu obrigado a deixar o cargo e renunciou depois do congresso de outubro do seu partido (ESTADÃO, 2019).

O mapa abaixo (Figura 1) do território britânico mostra a divisão das regiões majoritariamente favoráveis ao Brexit (em vermelho) e as regiões majoritariamente favoráveis à permanência na UE (em azul), permitindo visualizar a polarização do Reino Unido durante o referendo de 2016 e a fragmentação da população durante o processo.

Figura 1: Resultado do referendo do Brexit.

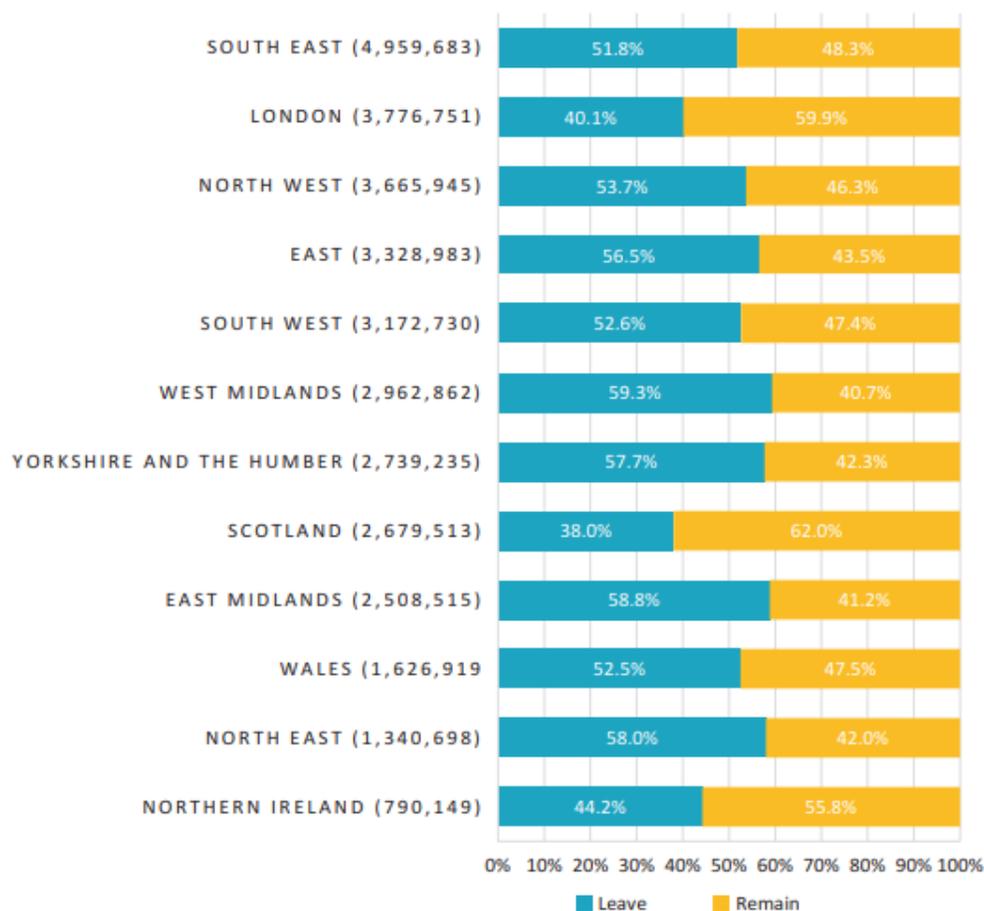


Fonte: VEJA. Londres e outras capitais queriam ficar na UE, mas interior venceu. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/londres-e-outras-capitais-queriam-ficar-na-ue-mas-interior-venceu/>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

De uma forma geral, notou-se que a Escócia esteve bem alinhada com a permanência do RU no bloco europeu, assim como a Irlanda do Norte e a parte centro-norte do País de Gales. Ao voltar a atenção para a Inglaterra notou-se que em termos de extensão territorial, os favoráveis a sair formaram a maioria. Contudo, cabe destacar que algumas cidades globais inglesas (com uma alta densidade demográfica) formaram maioria para a permanência, como Manchester, Liverpool e a região metropolitana de Londres.

Esse equilíbrio interno também foi visível na análise estratificada das regiões do Reino Unido onde o percentual em azul representa os favoráveis à saída do Reino Unido e o percentual em amarelo representando os favoráveis à permanência dos britânicos na União Europeia, conforme a Tabela 5 abaixo:

Tabela 5: A divisão regional do Brexit.



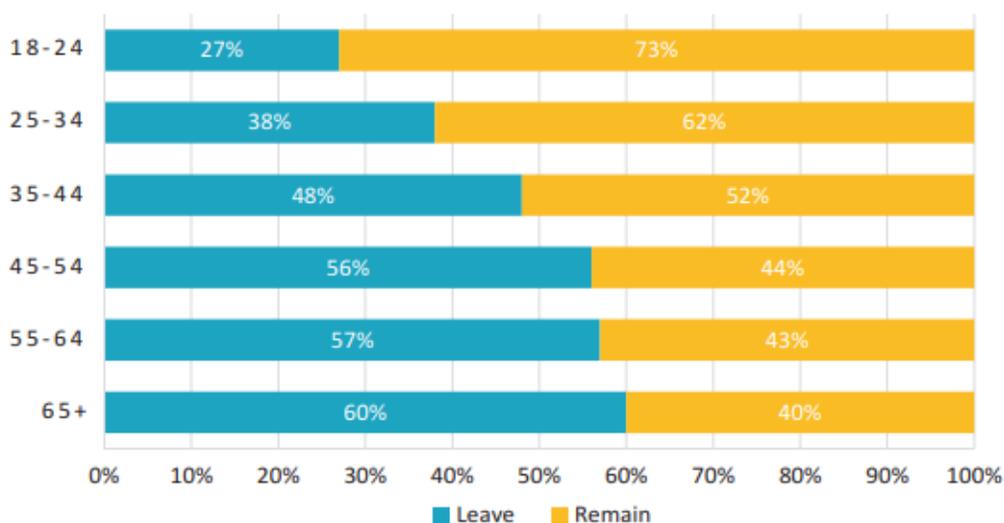
Fonte: LUO, 2020, p. 120.

Como regiões que votaram majoritariamente favoráveis à separação no referendo de 2016 é possível citar o sudeste inglês onde 51,8% de total de quase 5 milhões de eleitores votaram pró-Brexit, o centro-oeste inglês com 59,3% dos seus quase 4 milhões de eleitores, o centro-leste da Inglaterra com 58,8%, o nordeste inglês com 58%, além da região Yorkshire e Humber com 57,7% e o País de Gales com 52,5%.

Por outro lado, a região de Londres obteve 59,9% de votos favoráveis à permanência de um total de 3.776.751 milhões de eleitores. Vale destacar também a Escócia com 62% e a Irlanda do Norte com 55,8% dos votos favoráveis à permanência do RU na UE.

Outro dado interessante a ser levado em consideração na análise do referendo de 2016 é a questão da divisão etária. No gráfico etário abaixo (Tabela 6) fica claro o avanço do voto pró-Brexit na medida que os grupos avançam conforme a idade aumenta. Ou seja, os jovens e adultos até os 44 anos votaram, de um modo geral, pela permanência, ao passo que as pessoas acima dos 45 anos de idade votaram majoritariamente pela saída dos britânicos.

Tabela 6: A divisão etária do Brexit.



Fonte: LUO, 2020, p. 121.

Verificou-se que a maior adesão ao Brexit se deu na faixa etária acima dos 65 anos, com 60% dos votos pela saída do RU, ao passo que a faixa etária com maior adesão à campanha da permanência foi justamente o oposto, os eleitores mais jovens na faixa dos 18 aos 24 anos de idade com 73% de votos contrários ao Brexit.

Apesar do resultado não ser a pauta defendida por Cameron, o então primeiro-ministro britânico apoiou a soberania popular em discurso na Câmara dos Comuns em que reconhecia a opinião demonstrada pelos mais de 33 milhões de pessoas da Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte, País de Gales e Gibraltar (BIARDEAUD, 2017). Sobre a votação, Abby Innes afirma:

A votação do Brexit representou, em grande parte, uma reação pública contra o aumento radical da insegurança material, frustração com as elites políticas vistas em conluio com negócios internacionais à custa do público, desespero de serviços públicos envoltos em burocracia regulatória e decisões perversas e, finalmente, austeridade. (MARTILL; STAIGER, p. 138, 2018).

Para Glencross (2016), refletindo sobre a filosofia política do Brexit, a base da insatisfação dos britânicos esteve na crise da democracia representativa, o que gerou um impasse, tendo-se em vista que mesmo com a participação direta dos cidadãos por meio da votação do referendo, as negociações couberam aos representantes da UE e do RU.

Esse debate se deu dentro da dimensão jurídico-política do território e permitiu vislumbrar mais elementos que deram sustentação ao voto pró-Brexit. De acordo com Glencross, a filosofia política do Brexit “foi um produto do desencanto decorrente da desigualdade política associada à pós-democracia” (2016, p. 69).

Além do mais, em uma pesquisa realizada em 2016 perguntou-se para a população britânica se a União Europeia estava minando a identidade distinta dos britânicos; portanto, abrangendo a dimensão culturalista do território. Abaixo (Tabela 7) encontra-se os dados obtidos:

Tabela 7: Atitudes em relação à UE por nível de preocupação cultural.

<i>EU is undermining Britain's distinctive identity</i>					
	<i>Strongly agree (%)</i>	<i>Agree (%)</i>	<i>Neither (%)</i>	<i>Disagree (%)</i>	<i>Strongly disagree (%)</i>
Withdraw	80	42	9	4	3
Continue	17	46	75	92	95
Unweighted sample size	198	350	216	242	65

Source: Curtice, 2016: 14, Table 8

Fonte: LUO, 2020, p. 113.

De forma majoritária, 350 dos entrevistados concordaram com a afirmação de que a União Europeia interfere de forma negativa a identidade britânica, sendo 46% dos favoráveis à permanência e 42% dos que desejavam se retirar do bloco regional europeu. Já a diferença entre os que discordam com a afirmação é gigantesca: dos 242 entrevistados que não concordaram que a UE interfere na identidade dos britânicos, 92% pertenciam ao grupo dos favoráveis à integração europeia enquanto que apenas 4% eram pró-Brexit. Segundo Glencross:

Foram as Eleições Gerais do Reino Unido de 2015 que prepararam o cenário para esta importante decisão. Apesar de anunciar um retorno ao governo de maioria unipartidária, aquela eleição revelou um país dividido entre reivindicações de identidade excepcionalista. O Partido Conservador fez campanha por um referendo sobre a adesão à UE e ganhou uma maioria absoluta na Câmara dos Comuns, enquanto o escocês O Partido Nacional (SNP) triunfou ao ganhar 56 das 59 cadeiras escocesas. (GLENROSS, 2016, p. 1).

Mesmo os números obtidos com as pesquisas da Curtice (2016) apresentam, por vezes, contradições de modo a gerar um certo paradoxo para a compreensão do Brexit, como é o caso da Tabela 8 abaixo em que é possível averiguar o posicionamento dos britânicos com relação à adesão do RU dentro do período que vai de 1983 até 2015 (com alguns *gaps* a partir de 1992):

Tabela 8: Atitudes em relação à adesão do RU à UE (1983-2015).

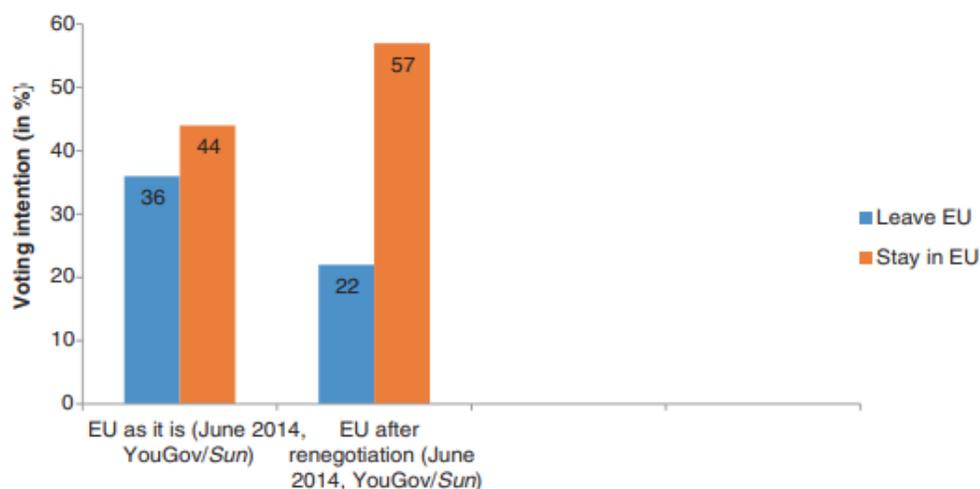
	1983 (%)	1984 (%)	1985 (%)	1986 (%)	1987 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1997 (%)	2014 (%)	2015 (%)
Continue	53	48	56	61	63	68	76	77	72	54	57	60
Withdraw	42	45	38	33	32	26	19	17	22	28	35	30
Unweighted sample size	1761	1675	1804	3100	2847	3029	2797	1445	2855	1355	971	1105

Source: Curtice, 2016: 5, Table 1

Fonte: LUO, 2020, p. 112.

É possível observar que o período com maior indicação de saída do bloco europeu ocorreu nos anos de 1983 e 1984, com 42% e 45% respectivamente. Em 2015, ou seja, um ano antes do referendo, o percentual de rejeição à UE foi de 30% dos entrevistados. O gráfico da Figura 2 a seguir reforça o apoio dos britânicos à permanência na União Europeia, especialmente após as renegociações feitas por Cameron em 2014:

Figura 2: A preferência por renegociação entre eleitores do Reino Unido.



Fonte: GLENCROSS, 2016, p. 22.

A intenção do eleitorado britânico em ficar na UE aumentou de 44% para 57% após a sinalização das renegociações com o bloco europeu sobre os termos de adesão. Por outro lado, o percentual para deixar a União Europeia caiu de 36% para apenas 22%. De acordo com Glencross (2016), romper o compromisso de

uma "união cada vez mais estreita" com a UE foi uma das exigências britânicas, buscando assim resgatar a soberania e a identidade nacional:

O governo do Reino Unido também entrou na renegociação abrigoando uma preocupação legítima de que a zona do euro possa atuar como um bloco dentro da UE, usando sua maioria no Conselho da UE para aprovar leis, principalmente para seus interesses. Uma preocupação particular - uma, naturalmente, que será ainda mais fundada fora da UE - era que os regulamentos financeiros poderiam ser impostas à cidade, tornando-a menos competitiva globalmente, prejudicando assim um importante interesse econômico do Reino Unido. O governo do Reino Unido obteve sucesso em ação legal para contestar uma política do Banco Central Europeu de 2011 para câmaras de compensação que negociam transações em euros a serem incorporadas na zona euro, evidenciando a necessidade de um enquadramento jurídico mais claro. (GLENCROSS, 2016, p. 26).

O intuito da renegociação era explicitar as demandas britânicas para o bloco supranacional para, com isso, atender aos próprios interesses de cunho jurídico-político e, ao mesmo tempo, acalmar os anseios populares pela separação com a UE. Buscou-se assim um *status* especial para o Reino Unido dentro da integração regional. Foram quatro os pontos reivindicados pelos britânicos: governação econômica, competitividade, soberania e as prestações sociais e livre circulação (GLENCROSS, 2016).

Em 17 de dezembro de 2015, o Conselho Europeu debateu os planos do Reino Unido para o referendo sobre a saída / permanência na União Europeia e concordou em procurar soluções na sua reunião de fevereiro para todas as quatro exigências feitas pelo primeiro-ministro britânico Cameron ao então presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk. O aparente sucesso ao evocar as negociações com o bloco europeu não foi suficiente para garantir a votação do referendo de 2016 em favor da permanência.

Para tentar entender tal paradoxo pode-se recorrer a três explicações na tentativa de responder esse questionamento: (i) o sucesso do marketing político da campanha pró-Brexit no convencimento do eleitorado britânico no debate às vésperas do referendo; (ii) ao comparecimento de apenas 72% dos eleitores britânicos aptos a votar, o que pode levar a deduzir que a campanha contrária ao Brexit não estimulou os demais eleitores a irem votar, já que as pesquisas

apontavam inicialmente para a derrota do Brexit; (iii) Os jovens entre 16 e 17 anos não puderam participar do processo de votação, assim como os residentes estrangeiros britânicos que não eram cidadãos da Commonwealth¹⁰, grupos estes cuja tendência seria a de votação contrária ao Brexit.

Há de se destacar a autonomia do cidadão britânico em seu aspecto político por meio da participação sobre os rumos da soberania do Estado. Do mesmo jeito que os eleitores britânicos deram o aval para o ingresso do Reino Unido na União Europeia em 1973 (via referendo), novamente o fizeram optando agora pela saída do bloco europeu em 2016. Mesmo alertados pelo próprio Cameron sobre as consequências econômicas sombrias em um eventual cenário de ruptura, os eleitores mantiveram a predominância do seu desejo político de retirada do bloco europeu. Andrew Glencross fornece elementos que levam a entender o Brexit como uma decisão política acima da questão econômica:

Retratando o Brexit como uma rejeição tardia do neoliberalismo pelos que ficaram para trás da globalização é certamente uma explicação sedutora. Isso confirma a reconfortante premissa da social-democracia: a crença de que a política supera a economia e que as desigualdades do capitalismo podem ser corrigidas, eventualmente, uma vez que os eleitores estão fartos de soluções orientadas para o mercado. (MARTILL; STAIGER, p. 24, 2018).

Observando para o aspecto eleitoral, um fator político importante a se atentar é que a votação no referendo não foi obrigatória, com comparecimento de 72% de eleitores britânicos (MARTILL; STAIGER, 2018). O risco aqui é que o total de votos não representa necessariamente a vontade da maioria da população, tendo-se em vista a pequena margem de diferença do resultado final do referendo.

Os jovens entre 16 e 17 anos foram excluídos da votação, assim como os residentes estrangeiros britânicos que não eram cidadãos da Commonwealth. Os chamados “Brexiters” podem não representar a população geral do Reino Unido, mas foram os vencedores do processo eleitoral. O Parlamento Britânico, mesmo que se possuísse uma visão majoritariamente contrária, ficou encurralado pelo

¹⁰ Comunidade das Nações formada em 1947 em que as ex-colônias britânicas podem participar.

resultado popular. Analisando a narrativa dos Brexiters, “o Brexit foi apresentado com sucesso como uma forma de acabar com a interferência de Bruxelas, financiar o NHS e reduzir a imigração” (MARTILL; STAIGER, 2018). Ademais, segundo Glyn Morgan, o debate em torno do Brexit não teve o aprofundamento necessário para a formulação de cenários e amadurecimento das ideias:

As campanhas do Brexit de 2016 – ‘Leave’ e ‘Remain’ - foram travadas em grande parte por meio de simplicidades, ilusões e mentiras (Shipman, 2016). Nenhuma das campanhas gerou muito pensamento político profundo. No ‘Leave’ a campanha flutuava para a vitória com uma promessa fantástica de fim da imigração e devolução de fundos da UE da Grã-Bretanha para o National Health Serviço (NHS). A campanha ‘Remain’ contou com não menos fantásticas projeções dos custos econômicos de curto prazo ruinosos do Brexit (o denominado ‘Projeto de Medo’). (MARTILL; STAIGER, p. 37, 2018).

Para Luo (2020, p. 116) “a campanha de Bremain recorreu à lógica econômica de manter o acesso ao mercado único europeu e os custos potenciais de perder tal acesso ao mercado”. Em contrapartida, “o apelo da campanha pelo Brexit era muito mais simples e direto – *‘take back control’* nas áreas da política, como imigração, finanças públicas e tributação, sistema nacional de saúde (NHS) e bem-estar social” (LUO, 2020, p. 117).

A campanha *Remain* teve um teor mais racional voltado para a dimensão economicista ao argumentar que o Brexit seria uma autolesão para os britânicos. Já a campanha *Leave* voltou-se mais para o apelo nostálgico e sentimental dos eleitores. Ademais, a disputa se deu com troca de acusações, narrativas intensas de ambos os lados e versões repletas de *marketing* político:

A campanha do Bremain, como Fox (2016a) aponta, foi retratada por ativistas do Brexit como defensores de bancos globais, como o Goldman Sachs e JP Morgan, e a UE atendeu apenas empresas multinacionais, não trabalhadores. Por outro lado, os ativistas do Brexit se imaginaram como o “pequeno rapaz” e as pessoas comuns. Isso pode explicar porque os apelos econômicos dos líderes políticos e empresariais e das elites para a Bremain foram contraproducente, uma vez que foram descritos como estando do lado dos ‘ricos indignos’. (LUO, 2020, p.118).

O Think Tank Omfif¹¹ calculou que 70% dos parlamentares eram contrários ao Brexit, 20% a favor e os outros 10% restantes tinham um posicionamento desconhecido (BIARDEAUD, 2017). A retomada da soberania parlamentar britânica se deu via terceirização popular por meio de um referendo.

O resultado do Brexit forneceu os elementos jurídicos (legalidade) e políticos (legitimidade) necessários para o prosseguimento do processo por meio do acionamento do Artigo 50º (parágrafo do Tratado de Lisboa que estabelece o procedimento de saída da União Europeia). Em seguida, uma carta indicando a intenção de sair do RU foi enviada em março de 2017 para o bloco europeu (MARTILL; STAIGER, 2018). Para Biardeaud:

O desejo de reacender o poder do Parlamento Britânico foi fundamental para a campanha em favor do Brexit e fortemente enraizado na vontade de muitos eleitores. Ambrose Evans Pritchard disse inequivocamente em seu artigo publicado em 13 de junho de 2016 no The Telegraph: “No fundo, o voto do Brexit é sobre a supremacia do Parlamento.” (BIARDEAUD, 2017, p. 4).¹²

O discurso daqueles que eram favoráveis à permanência não conseguiu convencer a maioria do eleitorado que compareceu na votação do referendo, conforme afirmam Bongardt e Torres:

Com efeito, em vez de defenderem as vantagens de partilha de soberania e da cooperação numa União forte como modelo para um mundo crescentemente globalizado, os dirigentes da campanha a favor da permanência do RU na UE, a começar pelo próprio governo, defenderam a permanência numa União praticamente reduzida aos aspectos comerciais, com múltiplas exceções para o RU (na qual este pudesse descaracterizar a UE até ao seu desmoronamento como projeto político). Mais ainda: a campanha (por parte dos partidários da permanência do RU na UE, note-se) parecia baseada no entendimento de que o projeto europeu era um projeto falido, em parte graças aos esforços bem-sucedidos do governo inglês para evitar o aprofundamento da integração europeia. (BONGARDT; TORRES, 2016, p. 452).

Bongardt e Torres continuam:

¹¹ Fórum Oficial das Instituições Monetárias e Financeiras - organização independente de grupos de reflexão preocupada com bancos centrais, política econômica e investimento público.

¹² Tradução livre.

De certa forma, os partidários da saída do RU da UE (que ganharam o referendo por uma margem de quase 4 por cento, ou seja, cerca de 1 milhão e 200 mil votos) comportaram-se de forma mais coerente enquanto os eurocéticos partidários da permanência. Estes últimos, que de fato lideraram a campanha a favor da permanência, gostariam de permanecer na EU, mas apenas numa UE adaptada aos seus interesses específicos, que são muito diferentes dos interesses da maioria dos Estados-membros que a compõem. (BONGARDT; TORRES, 2016, p. 457).

Cameron foi sucedido por Theresa May (também do Partido Conservador) que prometeu atender aos anseios britânicos por meio de um processo de separação que não traria grandes consequências aos envolvidos e levaria a cabo a histórica decisão dos mais de 45,6 milhões de eleitores que compareceram às urnas para expressar o seu desejo, fato que não foi comprovado com o passar dos anos (EXAME, 2016).

Por parte dos europeus, o que se notou foi uma longa espera diante da indefinição britânica após a votação do Brexit e um olhar desconfiado, mas ainda dispostos às negociações. Incapaz de concretizar as promessas de campanha, May não resistiu e abandonou o cargo em 2019, sendo sucedida por Boris Johnson como primeiro-ministro do Reino Unido.

Johnson afirmou que permanecer na UE significaria uma erosão constante à democracia parlamentar do país. Somente com ele é que o acordo entre europeus e britânicos se concretizou de fato, dando continuidade ao processo de retirada dos britânicos (BBC, 2019). Sua habilidade em dialogar com diferentes classes sociais, adaptando o discurso para cada público-alvo, foi um diferencial que o levou a efetivar a separação entre RU e UE.

A alternativa que vigorou no acordo foi a de não criar barreiras na divisa seca entre os países. De qualquer modo, as consequências da ruptura já foram sentidas no Reino Unido com a saída de algumas empresas para o continente europeu mesmo antes da consolidação do Brexit, sendo que parte da própria população local pediu um novo referendo alegando que foram iludidos por promessas não cumpridas pelos defensores do Brexit - pedido este não concretizado pelo governo (G1, 2019). Segundo reportagem do G1, mais de 40

empresas fizeram o mesmo caminho em 2018 e a previsão para o futuro é que tal cenário se acentue:

Em 2018, a Agência de Investimentos Estrangeiros na Holanda (NFIA, na sigla em inglês) trouxe 42 empresas para a Holanda por causa do Brexit, anunciou a NFIA, que faz parte do Ministério de Assuntos Econômicos do país. Juntas, estas empresas representam 1.923 postos de trabalho e pelo menos 291 milhões de euros em investimentos para a Holanda, indicou a NFIA em seus resultados anuais. A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) também deixará Londres para se instalar em Amsterdã. (G1, 2019).

Tais desgastes nos fluxos (deslocamento) de empresas e pessoas impactaram os fixos. Segundo Christopher Hill “na verdade, o Brexit já convenceu algumas instituições financeiras a realocar funcionários na Zona do Euro” (MARTILL; STAIGER, 2018).

O argumento trágico sobre as possíveis consequências nefastas para os britânicos após o Brexit foi amplamente utilizado pela campanha favorável à permanência da integração europeia. A seguinte pesquisa refletiu a polarização no que tange sobre como ficaria a economia do RU com a separação da UE conforme a avaliação dos britânicos (Tabela 9):

Tabela 9: Atitudes em relação à UE por meio de avaliações das consequências econômicas da saída.

<i>If Britain left the EU economy would be ...</i>					
	<i>Much better (%)</i>	<i>Better (%)</i>	<i>Neither (%)</i>	<i>Worse (%)</i>	<i>Much worse (%)</i>
Withdraw	80	68	31	8	2
Continue	14	26	55	88	98
Unweighted sample size	87	184	355	313	103

Source: Curtice, 2016: 15, Table 9

Fonte: LUO, 2020, p. 124.

A percepção dos cidadãos britânicos, neste caso, seguiu a lógica das campanhas: dos que achavam que a economia do RU iria melhorar muito depois

da saída dos britânicos da União Europeia, 80% eram pró-Brexit, sendo que 98% dos que consideravam que a economia pioraria muito eram contrários ao Brexit. Essa polarização gerou desgastes internos. Para Harvey:

Os poderes soberanos do Estado sobre os fluxos de dinheiro e capital sofreram um desgaste nas últimas décadas. Isso não significa que o Estado é impotente, mas que seu poder depende mais do capital financeiro e de seus portadores de títulos. Há muito tempo os poderes e as práticas do Estado são direcionados para satisfazer as demandas das empresas e dos portadores de títulos, muitas vezes à custa dos cidadãos. Isso implica um forte apoio estatal à criação de um clima empresarial favorável ao capital. O resultado, em muitos aspectos, é que os Estados podem ir muito bem, enquanto a população vai muito mal. (HARVEY, 2016, p. 167).

O caso Brexit foi importante para a análise sobre a organização do espaço mundial, tanto no que se refere à configuração contemporânea dos Estados quanto ao agrupamento em blocos regionais. Movimento semelhante ocorreu na França em 2017 nas eleições vencidas por Emmanuel Macron. Os simpatizantes de um divórcio entre França e União Europeia ganharam fôlego com o chamado Frexit¹³ (EL PAÍS, 2017), nomenclatura dada pelos meios de comunicação de massa, inspirados no processo de separação do Reino Unido (e, inicialmente, pela Grécia através do Grexit) com o bloco europeu e personificado pela forte figura de Marine Le Pen. Segundo Luo:

Em termos de questões políticas, a imigração, de fato é a mais preocupante questão apontada pelos eleitores dos PRPs em várias pesquisas. Na campanha eleitoral de 2014 para o Parlamento Europeu, todos os PRPs revelaram linguagens hostis explícitas aos imigrantes, à diversidade étnica e ao multiculturalismo, que todos foram discutidos derivar da UE e da integração europeia. Por exemplo, a líder da Frente Nacional, PRP da França, Marine Le Pen, que ganhou a maior quota de votos na eleição, acusou a "diretiva de destacamento de trabalhadores" da UE, que permite aos trabalhadores de países pobres da UE trabalhar na França e colocar milhares de franceses desempregados. (LUO, 2020, p. 86).

A utilização de referendos na Europa como forma de legitimar a democracia local tem favorecido os partidos populistas e podem representar uma ameaça para

¹³ Hipotética saída da França em relação à União Europeia.

o *status quo* da democracia representativa. Andrew Glencross afirma que “em contraste, são os partidos populistas e antissistema liderados por personalidades como Nigel Farage, Geert Wilders, Marine Le Pen ou Beppe Grillo que têm o maior incentivo para contornar a democracia representativa.” (MARTILL; STAIGER, 2018).

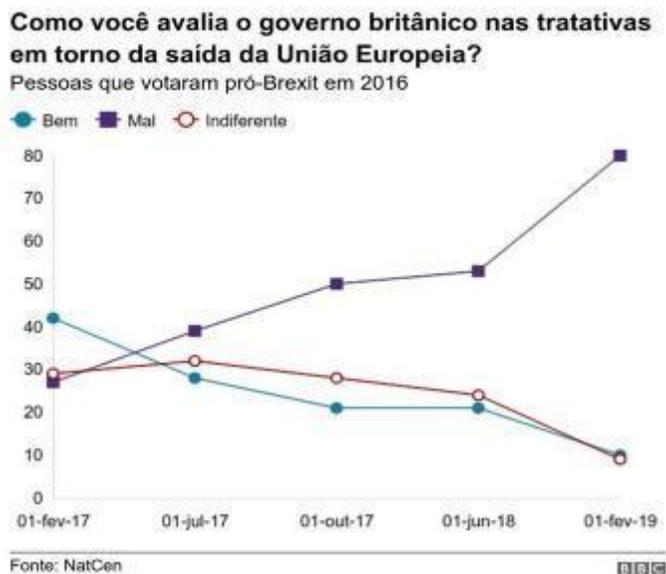
Buscando aperfeiçoar o entendimento dos motivos que são a origem da causa do Brexit, é preciso se apoiar no perfil do eleitorado britânico que polarizou a votação. Nesse sentido há uma intersecção entre a dimensão política e culturalista do território, transportando a análise para os sujeitos britânicos, o cidadão comum que paga seus impostos e vota. É preciso também contextualizar a análise para o cidadão britânico. Sobre a identidade coletiva, Habermas afirma:

No último um século e meio, impuseram-se duas formas de identidade coletiva: não o Estado constitucional, mas a nação e o partido. No melhor dos casos, os movimentos nacionalistas na Europa do século XIX poderiam ser relacionados àquele patriotismo que, para Hegel, também expõe um momento de identidade racional do Estado. (HABERMAS, 2016, p. 160).

Aplicando tal reflexão para o século XXI, o Brexit pode ser visto como um movimento europeu nacionalista apoiado no patriotismo da identidade racional de parte dos britânicos expressado na votação favorável à saída da União Europeia; portanto, em oposição ao processo de integração ocasionado pela globalização.

A partir de 2016 foram realizadas uma série de pesquisas quantitativas para aferir a percepção dos próprios britânicos sobre o Brexit. Diante de gráficos e tabulações, procurou-se caracterizar a polarização dos eleitores que participaram do Brexit e também o pensamento do cidadão mediano britânico a respeito do tema. A partir dos dados obtidos pela BBC por meio do portal G1 é possível visualizar o cenário de 2019 (Figura 3).

Figura 3: Comparativo gráfico da avaliação do governo britânico nas tratativas da saída da união europeia.

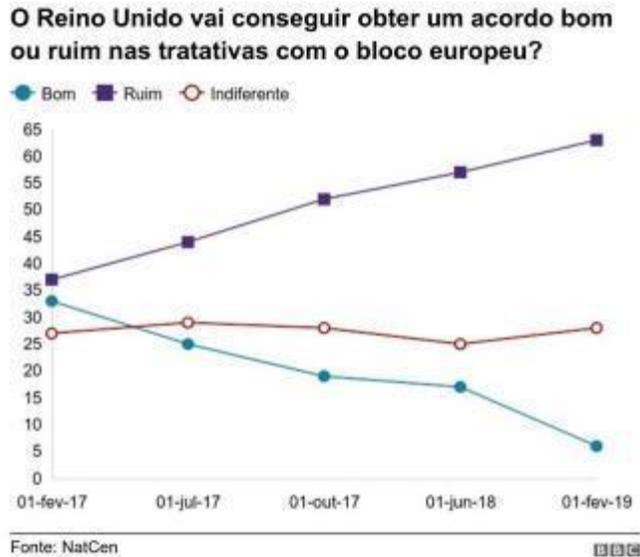


Fonte: G1. Os gráficos que mostram como a opinião dos britânicos sobre o Brexit mudou. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/28/os-graficos-que-mostram-como-a-opiniao-dos-britanicos-sobre-o-brexit-mudou.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

A evolução dos dados demonstrou uma descrença do povo britânico que tendeu a crescer no período posterior ao referendo do Brexit (fevereiro de 2017) até um ano antes da concretização da saída do Reino Unido do bloco europeu (fevereiro de 2019). Conforme o passar do tempo, sem a efetivação de um acordo, menor era a confiança no sucesso do Brexit. Conforme o tempo passava, a avaliação do governo britânico piorava.

Na avaliação da população (Figura 4), referente às tratativas do governo britânico em torno da saída da União Europeia, o percentual de “bom” segundo as pessoas que votaram no pró-Brexit caiu de pouco mais de 40% em 2017 para apenas 10% no início de 2019. O número de indiferentes também sofreu queda ao longo do mesmo período. Em contrapartida, o percentual dessas mesmas pessoas que votaram pró-Brexit e que consideravam ruins as tratativas do governo sobre o tema, saltou de pouco menos de 30% no início de 2017 para 80% dois anos depois.

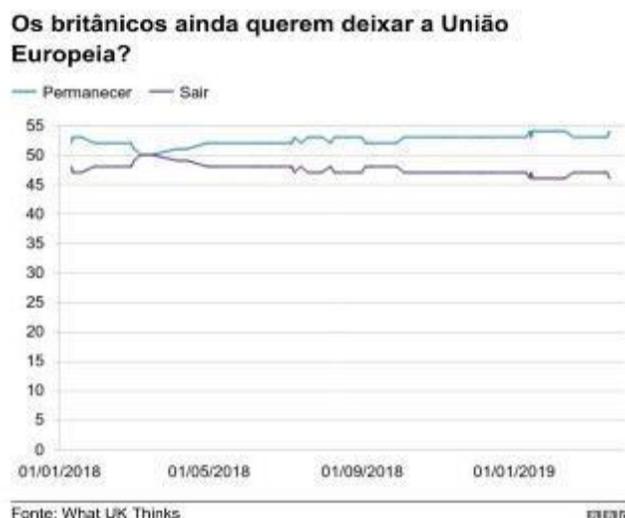
Figura 4: Comparativo gráfico da perspectiva britânica com relação ao acordo do Brexit.



Fonte: G1. Os gráficos que mostram como a opinião dos britânicos sobre o Brexit mudou. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/28/os-graficos-que-mostram-como-a-opiniao-dos-britanicos-sobre-o-brexit-mudou.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

Resultado similar ocorreu com relação à percepção dos cidadãos britânicos referentes ao acordo que seria firmado com a finalização do processo do Brexit. Em fevereiro de 2017, pouco menos de 35% das pessoas que votaram pró-Brexit acreditavam que o tratado final seria positivo para o Reino Unido. Já em fevereiro de 2019 o índice caiu para próximo dos 5%. Entretanto, o percentual de pessoas que acreditavam em um acordo ruim para os britânicos com relação aos europeus aumentou de pouco mais de 35% em 2017 para 65% dois anos depois. O percentual de indiferentes se manteve constante segundo a pesquisa (Figura 5).

Figura 5: Comparativo gráfico do desejo dos britânicos em deixar a união europeia.



Fonte: G1. Os gráficos que mostram como a opinião dos britânicos sobre o Brexit mudou. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/28/os-graficos-que-mostram-como-a-opiniao-dos-britanicos-sobre-o-brexit-mudou.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

Já o percentual dos britânicos que ainda queriam deixar a União Europeia se manteve estável, assim como o percentual daqueles que pretendiam permanecer no bloco europeu entre janeiro de 2018 e janeiro de 2019. O interessante desses dados foi que no período pesquisado houve uma inversão do resultado se comparado com o referendo de 2016. A quantidade de britânicos que desejavam sair ficou, em média, na faixa dos 47%. Contudo, o percentual de britânicos desejosos em permanecer na União Europeia ficou, em média, na faixa dos 53% (Figura 6).

Todavia, a população, de forma majoritária, não apoiava um novo referendo entre novembro de 2018 e março de 2019. Apenas 39% dos entrevistados apoiavam um novo referendo a respeito do Brexit enquanto 48% dos britânicos rejeitavam a ideia. Portanto, para os entrevistados, a decisão tomada deveria ser consumada (o que de fato ocorreu em janeiro de 2020).

Figura 6: Pesquisa sobre o apoio dos britânicos para um novo referendo.



Fonte: G1. Os gráficos que mostram como a opinião dos britânicos sobre o Brexit mudou. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/28/os-graficos-que-mostram-como-a-opiniao-dos-britanicos-sobre-o-brexit-mudou.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

A divisão de posicionamento dentro do próprio Reino Unido foi marcante de modo que aqui se fez necessário analisar o perfil dos eleitores britânicos:

De acordo com pesquisas conduzidas por veículos britânicos como o The Guardian e o The Telegraph, Inglaterra e País de Gales votaram pela saída, com 53,4% e 52,5% dos eleitores tendo se posicionado dessa forma. Já na Escócia e Irlanda do Norte, a maioria das pessoas desejava ficar na UE: 62% e 55,8%, respectivamente. (EXAME, 2016).

Além das diferenças nacionais, existiu também as diferenças entre sexo e idade sobre o tema:

Segundo o The Wall Street Journal, que compilou dados de entidades como What the UK Thinks, YouGov e Instituto Ipsos Mori, entre a população jovem, com idades entre 18 e 24 anos, 60% votariam pela permanência. Entre os mais velhos, acima dos 65 anos, 60% disseram que se posicionariam pela saída. Entre as mulheres, os números eram acirrados: 41% votariam pela permanência, 43% pela saída e 16% não sabiam no início desta semana como votariam. Com os homens, a situação também foi apertada: 46% queriam ficar, 43% sair e 10% estavam indecisos. (EXAME, 2016).

Há de se apontar também a divergência partidária ideológica e de classes, entre conservadores e trabalhistas:

Ideologicamente, 91% dos eleitores do chamado UKIP, partido liderado por Nigel Farage e conhecido pelo discurso anti-imigração, votaram pela saída, assim como 55% dos eleitores conservadores. Entre os

trabalhistas e os democratas liberais, 63% e 70% se manifestaram pela permanência. O jornal nota, contudo, que embora a maioria dos eleitores londrinos eram pró-UE, algumas regiões da cidade, especificamente bairros típicos da classe trabalhadora como Haverling, Barking e Dagenham, votaram pela saída. (EXAME, 2016).

Christopher Hill (apud MARTILL; STAIGER, 2018) corrobora com a análise sobre as segmentações etárias nos votos do referendo. Entretanto, o mesmo autor aponta uma convergência entre os eleitores a respeito da soberania, o que dá força à argumentação da dimensão jurídico-política do território como sendo o eixo central que levou à separação:

Havia muitas vertentes para essa coalizão, mas parece que a educação e a idade foram fatores significativos na decisão de preferências, com os mais velhos e menos educados tendendo a votar “Leave”, e os mais jovens e mais instruídos tendem a votar “Remain” (embora a participação diferencial também tenha sido um fator), uma geração mais velha parecendo estar mais ressentido com a onda de imigração da UE que ocorreu desde 2004. Mas muitos, de todas as idades e níveis da educação, estavam preocupados com a perda associada de soberania, e não se convenceu dos argumentos econômicos apresentados pelo lado “Remain”. (MARTILL; STAIGER, p. 187, 2018).

A convergência dos britânicos se deu em torno da soberania nacional levando os favoráveis ao Brexit à vitória no referendo de 2016. A ideia foi a transição de um Estado-membro da UE para o retorno do RU como um Estado-nação, livre das amarras supranacionais do bloco regional europeu e, portanto, livre para atuar no cenário geopolítico global de forma autônoma.

Essa liberdade diz respeito a ter total controle sobre o próprio território, fronteiras terrestres, limites marítimos, divisas do espaço aéreo, normativas para imigração, políticas públicas nacionais, acordos e parcerias bilaterais; enfim, pleno domínio sobre o próprio rumo e interesses dos seus cidadãos.

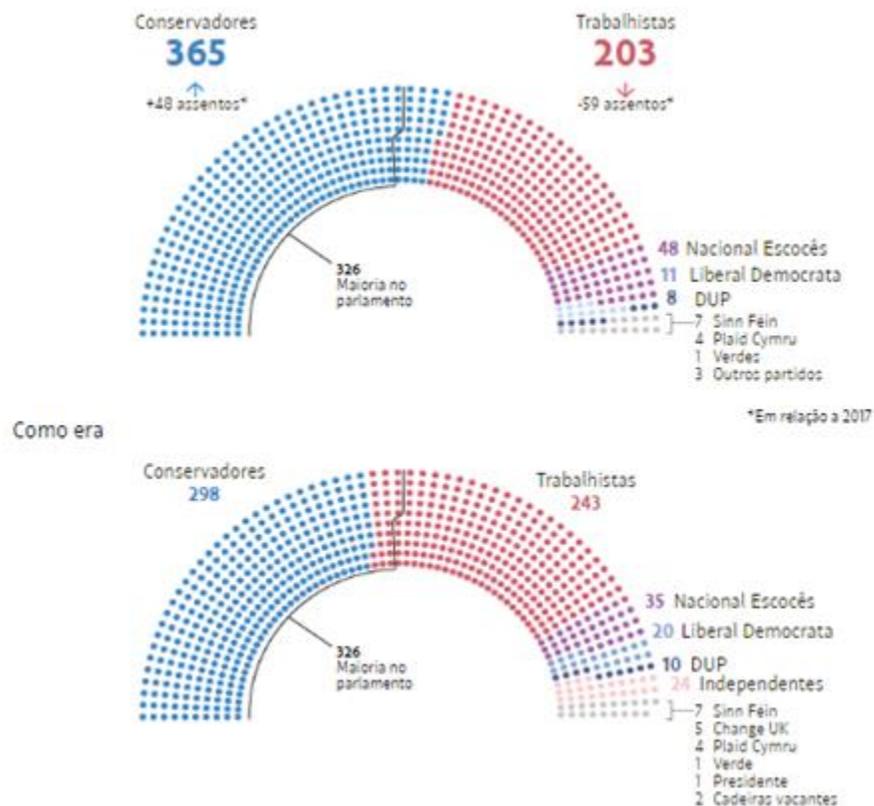
4.2. AS ELEIÇÕES BRITÂNICAS DE 2019

A segunda etapa do processo do Brexit pode ser percebida por meio das eleições de 2019 que reiteraram a vontade dos britânicos pela manutenção da separação ao garantir a maioria dos conservadores no Parlamento. O

prolongamento de anos do Brexit fez com que a população britânica buscasse um desfecho para o processo.

A seguir (Figura 7) tem-se um paralelo-comparativo da composição do parlamento britânico entre as eleições de 2017 e as eleições de 2019 em que houve um reforço ao Partido Conservador ao mesmo tempo em que o Partido Trabalhista perdeu assentos. Essa movimentação forneceu um aval eleitoral para o prosseguimento das tratativas para um acordo com o bloco europeu:

Figura 7: Comparativo da composição do parlamento britânico entre as eleições de 2017 e 2019.



Fonte: FOLHA. Em discurso, Boris pede unidade para 'curar' Reino Unido rachado por brexit, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/12/em-discurso-boris-johnson-fala-em-cura-para-reino-unido-rachado-por-brexit.shtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

Com base nos dados acima, é possível verificar que o resultado das urnas trouxe a maior derrota dos Trabalhistas desde 1935, passando de 243 assentos em 2017 para 203 em 2019 (redução de 40 assentos em dois anos). O êxito inédito dos Conservadores nas eleições de 2019 deu o fôlego que faltava para

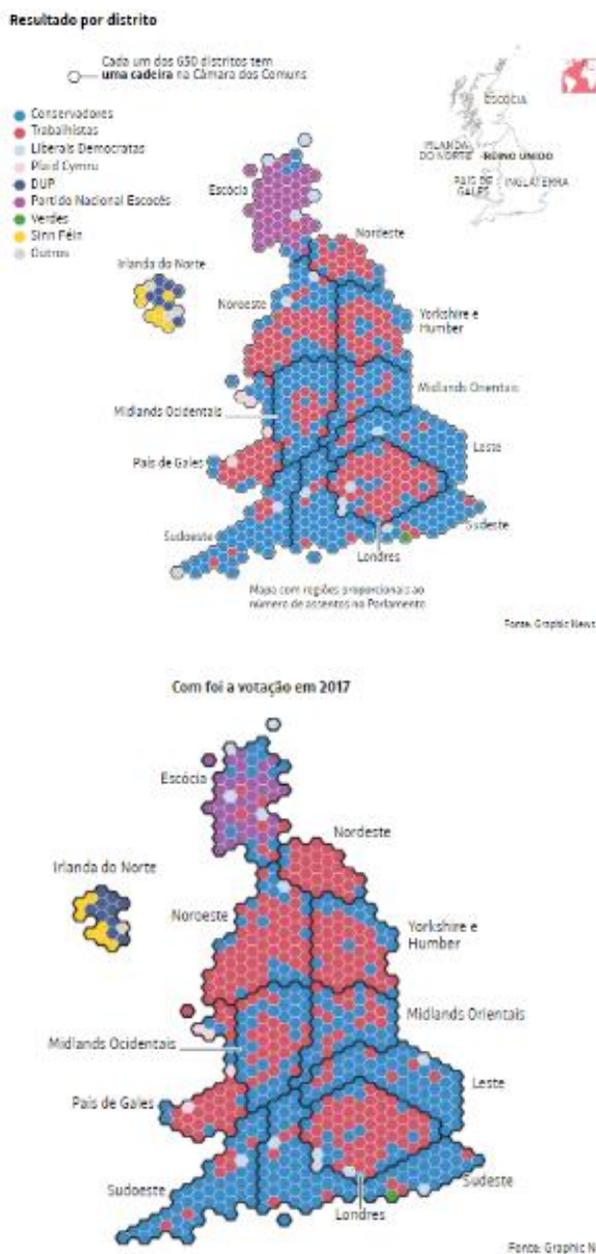
Boris Johnson concretizar o acordo do Brexit junto à União Europeia, obtendo a maioria necessária do Parlamento.

Outra questão importante a se observar é a ascensão do Partido Nacional Escocês, passando de 35 assentos em 2017 para 48 em 2019 (aumento de 13 cadeiras). Esse fator pode indicar um aumento do nacionalismo escocês, o que significaria um problema para a manutenção da integração entre os Estados que compõem o Reino Unido. O desejo de retorno da autonomia na Escócia (reterritorialização escocesa) elevou-se desde o Brexit, o que acrescentou mais um ingrediente para o Brexit como um eventual ponto de inflexão geopolítico.

Os mapas comparativos (Figura 8) indicam a diferença entre as eleições britânicas de 2017 e 2019 – ambas no período entre iniciação (2016) e conclusão (2020) do Brexit. A elevação na quantidade de distritos em azul (representando os Conservadores) é notória, assim como a redução dos pontos em vermelho (representando os Trabalhistas).

Outro fator interessante é a manutenção da força dos Trabalhistas no País de Gales. Focando a análise para dentro das fronteiras inglesas, pode-se reparar que o norte da Inglaterra e a região metropolitana de Londres possuem uma maioria dos Trabalhistas em contraponto ao predomínio dos Conservadores no restante do país.

Figura 8: Comparativo distrital entre as eleições britânicas de 2017 e 2019.



Fonte: FOLHA. Em discurso, Boris pede unidade para 'curar' Reino Unido rachado por brexit, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/12/em-discurso-boris-johnson-fala-em-cura-para-reino-unido-rachado-por-brexit.shtml>. Acesso em: 18 ago. 2020.

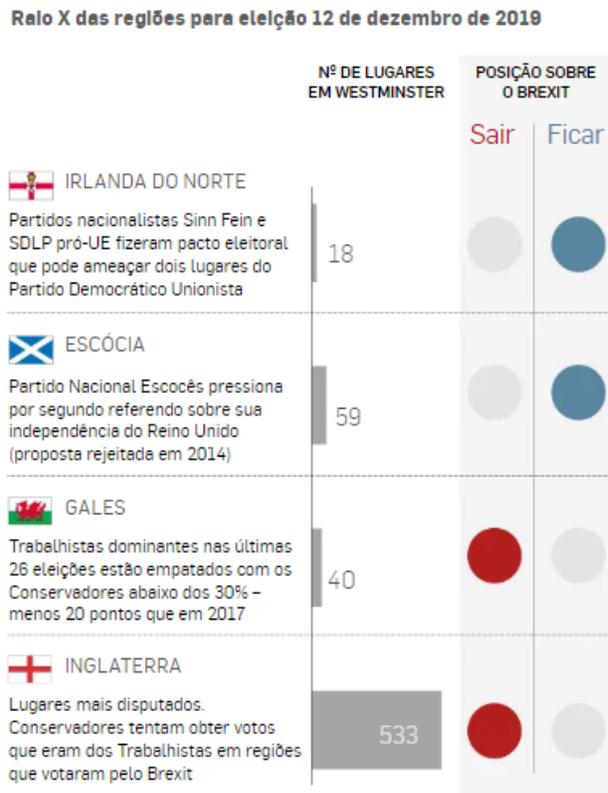
O aspecto econômico da integração das cidades referente especificamente à questão do trabalho (por meio da polarização entre empregados e desempregados) foi um aspecto importante na divisão regional do trabalho refletida na votação do Brexit. Verificou-se uma via de mão dupla: ao mesmo tempo que o Estado determina as políticas territoriais em escala nacional, o mesmo também é influenciado pela dinâmica das suas cidades em um processo de reescalonamento dentro da dimensão jurídico-política do território. Em suma:

Na capital Londres, análises do The Guardian mostraram que, entre os cidadãos que votaram pela permanência, 75,9%, quase 70% deles detêm ensino superior, cerca de 90% têm média de 40 anos de idade e aproximadamente 40% deles não nasceram no Reino Unido. (EXAME, 2016).

O apoio ao Brexit atingiu a Inglaterra, o País de Gales, os mais velhos (sobretudo idosos acima dos 65 anos) e eleitores conservadores alinhados ideologicamente a partidos de direita. Por outro lado, os apoiadores pela permanência da união com a UE se caracterizaram por jovens e adultos (geralmente detentores de ensino superior), eleitores de partidos trabalhistas e democratas liberais, com maioria na Escócia e na Irlanda do Norte.

Surgiu assim uma questão vital para a manutenção do Reino Unido: metade dos Estados-membros (dois de quatro países) se posicionaram a favor do Brexit, sendo que a outra metade foi contrária; assim, os impasses poderão permanecer no pós-Brexit. É importante ter o seguinte raio x (Figura 9) em mente para entender como o Brexit se deu e também para fazer projeções:

Figura 9: Raio X das regiões do Reino Unido na eleição de 2019.



Fonte: Graphic News, Reuters, Financial Times, Parliament, UJ

Fonte: ESTADÃO. As eleições do Brexit. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/internacional,as-eleicoes-do-brexit,1059000>. Acesso em: 18 ago. 2020.

Nota-se que os partidos nacionalistas ganharam espaço tanto na Escócia quanto na Irlanda do Norte. Disso poderia incorrer uma eventual desterritorialização do RU por meio de uma possível independência, especialmente escocesa, após a reterritorialização da soberania britânica. Segundo Albert Weale (apud MARTILL; STAIGER, 2018):

As maiorias para 'Deixar' na Inglaterra e País de Gales foram complementados por maiorias para 'Permanecer' na Escócia e na Irlanda do Norte. Definindo a maioria simples, princípio aplicado ao Reino Unido como um todo contra o princípio das maiorias concorrentes, é claro que pode haver uma inconsistência, como foi o caso do Brexit. Há um contraste interessante no escopo dos poderes do governo do

A força dos Trabalhistas em Gales pode gerar instabilidade para a manutenção da integração do Reino Unido, visto que a dominância da Inglaterra dentro do Reino Unido é perceptível; contraditoriamente, todavia, o Brexit que lhe forneceu maior soberania trouxe também incertezas sobre o seu futuro.

Nesse sentido, refletindo sobre o imperialismo, territórios nacionais e fronteiras, Hardt e Negri apontam: “o imperialismo, com suas exclusividades comerciais e suas tarifas protetoras, seus territórios nacionais e coloniais, está continuamente propondo e reforçando fronteiras fixas, bloqueando ou canalizando fluxos econômicos, sociais e culturais” (2001, p. 253).

A centralidade da interferência da dimensão jurídico-política seria uma justificativa plausível que se sobrepõe às demais dimensões territoriais na geopolítica aplicada ao processo de separação entre britânicos e o bloco europeu. É a interpretação do território enquanto elemento político, simbolizado pela soberania, que dita as relações internacionais, objeto de disputa entre o “Império Europeu” e o seus Estados-membros.

Transferindo a análise para o Brexit, a soberania territorial foi o cerne que desencadeou o processo de separação entre o “Império Britânico” e o “Império Europeu”. Neste caso, a vertente culturalista passou a ser secundária e a vertente economicista do território ficou em terceiro plano. E é essa mesma busca por soberania que pode ameaçar a integração do Reino Unido no pós-Brexit.

4.3. A DESPEDIDA DE 2020: O ACORDO FINAL DE SEPARAÇÃO ENTRE REINO UNIDO E UNIÃO EUROPEIA

A terceira etapa de análise neste ponto do texto chega no tom melancólico que marcou a ratificação do Brexit por ampla maioria em 29 de janeiro de 2020. Segundo matéria da Folha de São Paulo (2020) foram 621 votos favoráveis, 49 contrários e 13 abstenções do Parlamento Europeu (em Bruxelas), onde, ao final, vários eurodeputados choraram colocando fim a 47 anos de união. Essa decisão,

somada à decisão da Câmara dos Comuns em 9 de janeiro de 2020 (330 votos a favor do Brexit e 231 contrários) colocaram um ponto final formal, abrindo espaço para um período de ajustes e negociações que definirão o futuro dos envolvidos.

Algumas questões ficaram em aberto, segundo a BBC (2020): (a) comércio; (b) polícia, compartilhamento de dados e segurança; (c) normas e segurança da aviação; (d) acesso às áreas de pesca; (e) fornecimento de eletricidade e gás; (f) licenciamento e regulação de medicamentos. As tratativas gerais sobre o comércio e segurança parecem encaminhadas após a consolidação do acordo de separação em 2020.

O acordo aprovado por Boris Johnson contempla muito do que foi elaborado por Theresa May, focando na separação, mas sem grandes detalhes sobre o processo de transição e o pós-Brexit, conforme aponta a matéria a seguir:

Johnson manteve grande parte da versão inicial do documento, mas sem o ponto mais controverso, o chamado "backstop", uma cláusula que pretendia evitar o retorno de uma fronteira fechada entre a Irlanda do Norte (que é parte do Reino Unido) e a República da Irlanda (que é um país independente e integrante da UE). Pela proposta de Johnson, uma fronteira alfandegária será efetivamente criada entre a Irlanda do Norte e o Reino Unido. Algumas mercadorias entrando na Irlanda do Norte serão submetidas a inspeções e terão de pagar impostos de importação — o valor será reembolsado caso as mercadorias permaneçam no território e não encaminhadas à Irlanda. (BBC, 2019).

O dia 31 de janeiro de 2020 marcou o fim de um processo de separação. Por outro lado, também representou o início do período de transição que foi até 31 de dezembro do mesmo ano e então, a partir de 2021, se iniciou propriamente o pós-Brexit. Segundo a Comissão Europeia:

O Acordo de Saída celebrado entre a União Europeia e o Reino Unido estabelece os termos da saída ordenada do Reino Unido da UE, em conformidade com o artigo 50.º do Tratado da União Europeia. O Acordo de Saída entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2020, após ter sido aprovado em 17 de outubro de 2019, juntamente com a Declaração Política que estabelece o quadro das futuras relações entre a União Europeia e o Reino Unido. (COMISSÃO EUROPEIA, 2020).

Ainda de acordo com os dados trazidos pela Comissão Europeia, o acordo de saída entre o Reino Unido e a União Europeia foi constituído por dois

documentos principais: (1) o Acordo de Saída em si, incluindo um Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte; (2) uma Declaração Política que estabelece o quadro das futuras relações entre a UE e o RU.

O Acordo de Saída prevê cooperação de ambas as partes e possui disposições diversas que tangem: direitos dos cidadãos, questões relativas à separação, período de transição, acerto financeiro, estrutura de governança global, além das questões específicas sobre as Irlandas e Gibraltar. O intuito é que cada parte cumpra as suas obrigações de modo a obter um processo de separação harmonioso e que resguarde os interesses negociados.

Segundo as informações da Comissão Europeia (2020) é possível traçar uma cronologia (vide anexo A) resumida sobre os eventos da negociação do Brexit entre RU e UE ao longo dos quatro anos (2016-2020):

- 23 de junho 2016: referendo do Brexit;
- 29 de março de 2017: o Reino Unido deu início ao processo formal de negociação da sua saída ao notificar formalmente o Conselho Europeu da sua intenção de sair da UE;
- 29 de abril de 2017: o Conselho Europeu (na sua formação em conformidade com o artigo 50.º, ou seja, excluindo o Reino Unido) adotou diretrizes para as negociações que definiam as posições e os princípios da UE;
- 19 de junho de 2017: lançadas as negociações formais com base no acordo entre os negociadores da UE e do Reino Unido, que definiu a estrutura das negociações e estipulou as datas e as prioridades para os novos ciclos de negociações;
- 15 de dezembro de 2017: as negociações avançaram para a segunda fase;
- 19 de março de 2018: os negociadores da UE e do Reino Unido entraram em consenso quanto ao projeto de Acordo de Saída;
- 22 de novembro de 2018: ambos os lados chegaram a um acordo quanto à Declaração Política que define o quadro das futuras relações entre a UE e o Reino Unido;

- 13 de dezembro de 2018: impasse sobre o impedimento da criação de uma fronteira rígida na ilha da Irlanda previsto no Protocolo do Acordo de Saída relativo à Irlanda e à Irlanda do Norte. Apesar das garantias jurídicas prestadas pela UE, a Câmara dos Comuns rejeitou três vezes o pacote acordado. A pedido do Reino Unido, o Conselho Europeu concordou duas vezes em prorrogar o prazo previsto no n.º 3 do artigo 50.º do TUE (Tratado da União Europeia);
- 24 de julho de 2019: na sequência da situação de impasse no Parlamento do Reino Unido, a primeira-ministra Theresa May demitiu-se, tendo o novo líder do partido conservador, Boris Johnson, assumido as funções de Primeiro-Ministro;
- 17 de outubro de 2019: a UE e o Reino Unido chegaram a um acordo sobre o Acordo de Saída, com um Protocolo revisto relativo à República da Irlanda e à Irlanda do Norte, e uma declaração política revista;
- 19 de outubro de 2019: a pedido do Reino Unido, o Conselho Europeu (artigo 50.º) concordou em conceder uma terceira prorrogação do prazo previsto no n.º 3 do artigo 50.º do TUE, desta vez até 31 de janeiro de 2020, a fim de dar tempo suficiente para a ratificação do Acordo de Saída;
- 09 de janeiro de 2020: a Câmara dos Comuns do Reino Unido votou (por uma maioria de 99 votos) a favor do projeto de lei sobre o Acordo de Saída do Reino Unido;
- 24 de janeiro de 2020: os representantes do Reino Unido e da UE assinaram o Acordo de Saída;
- 29 de janeiro de 2020: o Parlamento Europeu aprovou o Acordo de Saída;
- 31 de janeiro de 2020: o Conselho da União Europeia celebrou o Acordo de Saída;
- 01 de fevereiro de 2020: o Reino Unido passou a ser um país terceiro para o bloco europeu.

As negociações foram longas e com algumas divergências. O momento mais tenso ocorreu no final de 2018 até meados de 2019 com o impasse sobre a fronteira entre as Irlandas, levando à queda da então primeira-ministra britânica.

O Brexit derrubou dois primeiros-ministros britânicos e levou a três pedidos de prorrogação de prazo por parte do Reino Unido (apesar da fama de pontualidade dos britânicos). Somente com Boris Johnson (respaldado pelas eleições de 2019 e sua capacidade de diálogo em diferentes frentes para diferentes grupos) é que o acordo entre RU e EU finalmente foi concluído.

De um modo geral, pode-se dividir as etapas do Brexit em cinco partes centrais, fazendo a periodização de forma anual, conforme a Tabela 10 abaixo:

Tabela 10: As etapas do Brexit.

Processo	Ano	Ato
Referendo.	2016	Formalização do Brexit por meio do resultado eleitoral do referendo em que a maioria dos britânicos que votaram optaram pela saída do RU do bloco europeu. Sai David Cameron e entra Theresa May (ambos conservadores).
Artigo 50º.	2017	Acionamento do artigo 50º do Tratado da União Europeia que prevê a saída de um Estado-membro do bloco supranacional.
Negociações e impasses.	2018	Indefinição sobre a criação de uma fronteira rígida entre as Irlandas prevista no Protocolo do Acordo de Saída.
Eleições britânicas.	2019	Nova troca de primeiro-ministro: sai Theresa May e entra Boris Johnson. O voto do eleitorado nas eleições britânicas reforçaram a legitimidade do Brexit com a ampliação do Partido Conservador no Parlamento Britânico.
Consolidação.	2020	Assinatura do Acordo de Saída. Em fevereiro o RU fica oficialmente fora da UE. Inicia-se um processo de transição de um ano - Soft Brexit.

Fonte: autor.

O marco inicial-formal do Brexit, dentro da dimensão jurídico-política do território, foi justamente o referendo de 2016. No ano seguinte o Parlamento Britânico acionou o Artigo 50º do Tratado da União Europeia que previa a saída de um Estado-membro do bloco. Já o ano de 2018 pode ser considerado como o período de maior impasse nas negociações, gerando indefinição especialmente no que dizia respeito à fronteira rígida entre a Irlanda do Norte e a República da Irlanda.

Em 2019 houve as eleições britânicas cujo resultado reforçou o apoio ao Partido Conservador, onde a população deu mais um aval para a concretização do Brexit. Portanto, enquanto 2016 e 2017 podem ser entendidos como os anos que deram a legalidade para o Brexit, 2019 pode ser considerado como o ano da legitimidade. Por fim, em 2020 houve a consolidação do processo de saída do RU da UE.

Em 2020 a pandemia de Covid-19 apenas intensificou as incertezas do Brexit logo após a sua conclusão, sobretudo nos âmbitos políticos e econômicos. A concomitância entre o vírus e o Brexit pode gerar uma retração econômica ou mesmo refletir em isolamento político regional para os próximos anos no Reino Unido: “Em meio ao novo surto da Covid-19, as difíceis negociações pós-Brexit e a economia ameaçada, os tempos são difíceis para o primeiro-ministro britânico Boris Johnson, acusado de dogmatismo” (EXAME, 2020).

Ademais, a saída da UE terá desdobramentos na circulação dos sujeitos que transitam entre a ilha e o continente, indo além das questões territoriais ligadas apenas ao Estado-nação. O RU assumiu um novo papel de ex-integrante do bloco europeu de modo que terá que ocupar as lacunas ocasionadas pela separação no âmbito jurídico-político. A reterritorialização representa também um recomeço:

Deixar a UE significa o fim do regime de "livre circulação", que fomentou e protegeu a mobilidade (por trabalhadores, autônomos, prestadores de serviços, estudantes, aposentados e outros, incluindo familiares nacionais de países terceiros) na UE nos últimos 60 anos. Mas projetar um regime jurídico revisado para os "movimentos livres" depois do Brexit é uma tarefa de imensa complexidade, dada a complexidade de existir Legislação da UE neste domínio (por exemplo, para questões de segurança social e pensões). (MARTILL; STAIGER, p. 157, 2018).

A solução para os impasses passa pela manutenção do diálogo e nos laços de cooperação, mantendo a reciprocidade e a solidariedade entre Westminster e Bruxelas. O Brexit seria a ponta do iceberg e poderia servir de exemplo para aspirações semelhantes de Estados que visam a retomada da soberania ou mesmo de grupos/regiões que visam maior autonomia. Entretanto, as indicações apontaram para acordos de um Brexit *soft*, ou seja, uma separação sem grandes

litígios entre as partes, especialmente no que tange a segurança comum europeia. Sobre isso, seria plausível dizer que:

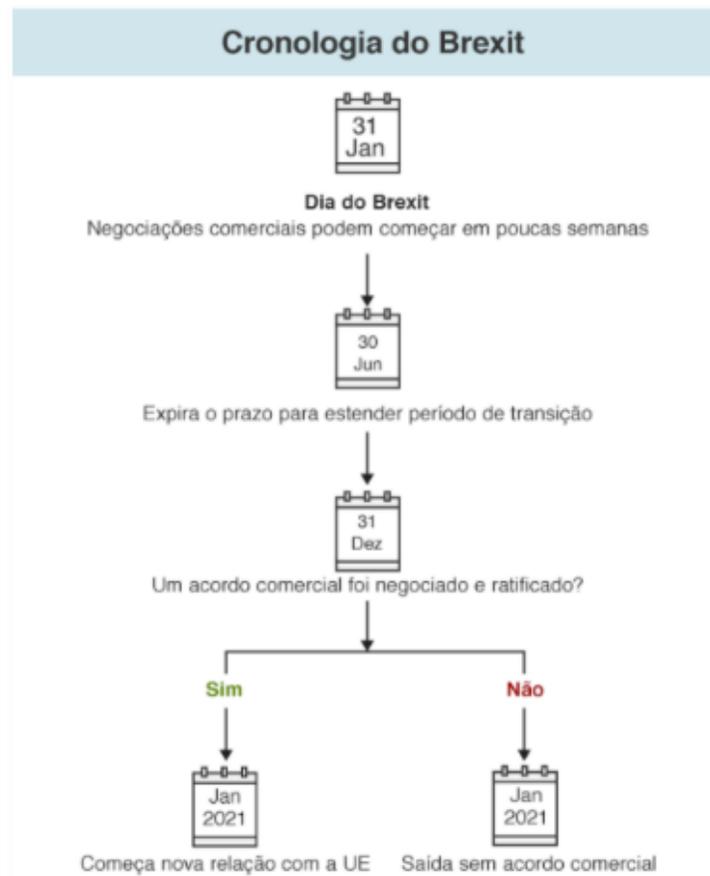
A cooperação em tais questões parece inegavelmente benéfica para ambos os lados. A questão não é, portanto, se a segurança do Reino Unido-UE e medidas de justiça criminal, bem como aquelas relativas à segurança cibernética e cooperação antiterrorismo, deve continuar, mas sim como, e com base na capacidade institucional, jurídica e orçamental. Afiliação operacional de agências, incluindo Europol e Eurojust, a manutenção de Equipes de Investigação Conjunta, bem como o acesso a bases de dados como SIS II e ECRIS, e até mesmo a utilização continuada do EAW provavelmente poderia ser negociado sem muita dificuldade. (MARTILL; STAIGER, p. 181, 2018).

A cronologia da consolidação do Brexit (vide anexo A) pode ser vista a seguir para os anos de 2020 e 2021, com a previsão de saída com e sem acordo em janeiro de 2021 (Figura 10). Ao final a saída se deu de forma *soft* – com acordo entre as partes após anos de tratativas institucionais.

O Brexit já levou para o RU impactos negativos no campo financeiro. Além da movimentação já citada de empresas e pessoas para a Europa Continental, Bongardt e Torres trazem outro dado interessante a ser analisado, sendo que o Brexit “diminuiu a influência do RU no Mercado interno, mais precisamente no setor financeiro, no qual tem um particular interesse devido ao peso deste na economia nacional e no qual a influência britânica na regulação da União foi sempre forte” (2016, p. 460).

Na véspera do Natal de 2020, RU e UE chegaram a um acordo econômico que pode indicar os passos futuros da relação entre ambos. Essa negociação demonstra o esforço para uma separação de modo não abrupto para evitar grandes traumas ou ressentimentos.

Figura 10: Cronologia da consolidação do Brexit (2020-2021).



Fonte: BBC. [Entenda o Brexit e seus impactos em 8 perguntas](https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46335938). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46335938>. Acesso em: 18 ago. 2020.

O acordo encabeçado por Boris Johnson e Ursula von der Leyen teve como uma das principais mudanças a saída dos britânicos do Erasmus (programa europeu de mobilidade acadêmica). A costura do acordo, no entanto, simbolizou um avanço diante do fantasma de um divórcio litigioso com separação total de bens (o que seria péssimo para os dois lados). Segundo a reportagem:

Metade do comércio exterior britânico é feito com o bloco europeu, e 30% dos alimentos consumidos no país são oriundos da União Europeia. Os principais entraves para a negociação envolviam, por exemplo, a pesca, que sempre foi uma questão emocional no relacionamento do Reino Unido com a União Europeia, e não é surpresa que tenha sido uma das últimas questões pendentes nas negociações comerciais pós-Brexit. (MSN, 2020).

A dependência econômica do Reino Unido parece ser maior para com o bloco do que o contrário (o que reforçaria a hipótese contida aqui de que o Brexit não é um fenômeno predominantemente econômico). Outro elemento que ajuda a entender que a dimensão economicista do Brexit não está favorável ao RU é o fortalecimento do euro em comparação à libra. Segundo Waltraud Schelkle “devemos esperar que o euro se fortaleça permanentemente em relação à libra esterlina conforme o papel da cidade de Londres diminui” (apud MARTILL; STAIGER, 2018).

O fato do Brexit inicialmente não ser favorável à economia britânica não quer dizer que seja favorável à União Europeia e sua Zona do Euro. O mais provável é que o divórcio, dentro da dimensão economicista do território, resulte no perde-perde para ambos (ao menos a curto prazo).

Além do mais, Chris Bickerton afirma que o Brexit teve muitas causas e seria errado destacar fatores econômicos, apesar do mesmo apontar questões no âmbito economicista ao analisar o tema (vide anexo I). Richard Bellamy diz que se o referendo sobre a adesão da Grã-Bretanha à UE tivesse sido decidido somente na dimensão econômica, então com toda a probabilidade o Reino Unido teria votado para ficar (apud MARTILL; STAIGER, 2018).

O ganho britânico estaria na retomada da soberania nacional, na autonomia em decidir os próprios rumos, na eventual defesa da identidade e estilo de vida do cidadão britânico mesmo em meio ao processo de globalização, controlar as próprias fronteiras, fiscalizar e administrar o Estado-nacional sem a interferência direta de instituições e órgãos supranacionais.

O novo acordo pós-Brexit traz consigo seis mudanças que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. Pessoas que planejam se mudar entre o Reino Unido e a União Europeia para viver, trabalhar ou se aposentar não terão mais permissão automática para fazê-lo;
2. O Reino Unido adotará um sistema de imigração baseado em pontos para cidadãos da União Europeia (que leva se a pessoa tem uma oferta de trabalho, o salário oferecido, a fluência em inglês, entre outros);
3. As regras de viagem vão mudar, então os cidadãos dos dois lados precisaram ter passaporte válido, seguro saúde e os documentos de dirigir no exterior, por exemplo;

4. O trânsito de passageiros nos aeroportos será feito agora em filas diferentes para controle de passaporte;
5. Voltará a existir duty-free nos aeroportos britânicos para quem chega da União Europeia e limites de valores de bens trazidos por passageiros;
6. As empresas importadoras e exportadoras enfrentarão muito mais burocracia. (MSN, 2020).

Uma curiosidade sobre o tema é que o próprio pai do premiê britânico (Stanley Johnson) pediu cidadania francesa um dia antes da efetivação da saída do Reino Unido do bloco europeu. A irmã de Boris Johnson (Rachel) pretende fazer o mesmo (UOL, 2020). No próximo capítulo serão especificadas em detalhes as relações entre as dimensões do território aplicados ao Brexit e a globalização.

5. BREXIT E GLOBALIZAÇÃO: O PROCESSO DA FÁBULA E DA PERVERSIDADE

O Brexit movimentou-se no seio da globalização, entre a fábula da integração idealizada pela governança global e a perversidade da realidade, das coisas como elas são. Para Santos:

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Novas enfermidades como a SIDA se instalam e velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal. A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. Alastram-se e aprofundam-se males espirituais e morais, como os egoísmos, os cinismos, a corrupção. (SANTOS, 2008, p. 10).

De um modo geral e simbólico, inicialmente é possível fazer uma distinção entre ambas (fábula e perversidade da globalização), com base na formulação de Santos: (i) a campanha do *Leave* com discursos envoltos na fábula da ruptura paradoxal para com a globalização, com enfoque na dimensão jurídico-política enquanto resistência à integração global padronizada; (ii) a campanha do *Remain* com discursos envoltos na perversidade da separação, com enfoque para a dimensão economicista da saída.

A globalização representa um processo de integração internacional do capital (SANTOS, 2008). A queda de fronteiras idealizada pelo capital para o fluxo de mercadorias sofreu um ato reverso por meio da ruptura (ainda que *soft*) entre Westminster e Bruxelas. A ascensão do nacionalismo parece representar movimentos em escala global de resistência e protecionismo aos órgãos

supranacionais. Acquaviva, ao analisar a relação entre a globalização e a soberania, afirma que:

O fenômeno da globalização da economia mundial se expressa na abertura dos mercados, no livre comércio, na eliminação das barreiras fiscais em favor deste, no fluxo internacional de capitais, no fortalecimento das empresas multinacionais, na internacionalização da tecnologia e, mesmo, no notável incremento do turismo. Como observa Rodrigo Borja, nesta nova ordem econômica internacional o capital criou sua própria 'soberania'. Com efeito, o capital, especialmente especulativo, move-se com espantosa rapidez e total liberdade, escolhendo os Estados que adotará como fonte de renda. Conforme suas conveniências, em questão de segundos se salta as fronteiras dos Estados, emigrando em busca de maior lucro. Quando um Estado deixa de oferecer condições vantajosas para este capital, é imediatamente sancionado com a *desinversão*, formando-se o pânico nas suas bolsas. (ACQUAVIVA, 2010, p. 57).

As especificidades do Brexit apontam para a predominância das questões políticas em detrimento dos *déficits* econômicos. Assim sendo, a dimensão economicista do território tornou-se a contradição do processo de saída dos britânicos. Sob essa perspectiva, a soberania jurídico-política, mesmo em um processo de globalização com ênfase à dimensão economicista do território, possui maior relevância do que as demais soberanias. A força do capital em pleno sistema capitalista globalizado do século XXI é inquestionável; mesmo assim a soberania do dinheiro global não foi suficiente para a manutenção do *status quo*.

Portanto, dentre todas as soberanias, a jurídico-política é a principal no que tange ao controle e administração do território, motivo pelo qual diversas instituições privadas ainda dependem das políticas públicas dos poderes executivos e legislativos locais para aderência com o seu respectivo projeto de mercado. No próximo tópico será analisada com mais detalhes as conexões dessa teia britânica.

5.1. OS PONTOS QUE SE CONECTAM EM REDES NA TEIA BRITÂNICA

Buscou-se neste ponto do estudo compreender aspectos da relação que haveria entre Brexit e globalização. O desafio inicial aqui reside em uma

conceituação que conecte a globalização e o território para, posteriormente, analisar especificamente as dimensões territoriais aplicadas ao objeto de estudo. Para tanto, Neil Brenner fornece uma reflexão geográfica geral sobre o tema:

Quaisquer que sejam as diferenças de ênfase, de objeto de pesquisa e de interpretação, essas diferentes análises de globalização têm como ponto comum o foco na acelerada circulação de pessoas, mercadorias, capitais, dinheiro, identidades e imagens no espaço global. Esses fluxos de circulação acelerados e globais personificariam os processos de desterritorialização por meio dos quais as relações sociais estão sendo destacadas e deslocadas de lugares e territórios em escalas geográficas subglobais. (BRENNER, 2018, p. 63).

Apesar de alguns teóricos argumentarem que a globalização faz com que o território seja dissolvido (RUGGIE, 1993; O'BRIEN, 1992), que as fronteiras nacionais se tornaram irrelevantes (OHMAE, 1995) e que as identidades político-culturais nacionalmente organizadas estão sendo “desterritorializadas” (APPADURAI, 1996) – conforme apontado por Brenner (2018), a relação entre território e globalização ainda persiste nos debates do século XXI. Para Santos:

É o Estado nacional que, afinal, regula o mundo financeiro e constrói infraestruturas, atribuindo, assim, a grandes empresas escolhidas a condição de sua viabilidade. O mesmo pode ser dito das instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, Nações Unidas, Organização Mundial do Comércio), cujos editos ou recomendações necessitam de decisões internas a cada país para que tenham eficácia. (SANTOS, 2008, p. 38).

No final das contas, o Estado é a figura que controla e regula as relações socioespaciais que se dão sobre o território. A lei do mercado e o fluxo constante de capital não seriam suficientes para organizar e estruturar a dinâmica interna de um país. Assim sendo, é possível afirmar que:

A globalização é aqui concebida como uma reterritorialização dos espaços, tanto socioeconômico como político-institucional, que se desdobram simultaneamente em múltiplas escalas geográficas sobrepostas. A organização territorial dos espaços urbanos contemporâneos e das instituições estatais deve ser vista ao mesmo tempo como um pressuposto, um meio e um resultado dessa dinâmica de reestruturação espacial global altamente conflitante. (BRENNER, 2018, p. 64).

Portanto, ao abordar a interseccionalidade entre a dimensão economicista, cultural e jurídico-política do Brexit; se faz necessário partir da premissa que a relação entre território e a globalização do sistema capitalismo contemporâneo não é um processo harmonioso e pacífico.

O produto dessa dialética é extraído do conflito de modo a ser a síntese do próximo processo dialético em um ciclo de pesos e contrapesos que, em última instância, encontrará a resolução (parcial e momentânea) por meio da forma institucional de poder jurídico-política nacional, detentora do monopólio da força sobre o território (neste caso britânico) via a legitimidade e a legalidade tanto do referendo de 2016 quanto das eleições de 2019 da monarquia parlamentarista britânica. Para Brenner:

O termo globalização refere-se a um processo dialético ambivalente, onde o movimento de mercadorias, capitais, moedas, pessoas e informações no espaço geográfico é continuamente expandido e acelerado; e infraestruturas espaciais relativamente fixas e imóveis são produzidas, reconfiguradas e/ou transformadas para permitir tal movimento expandido e acelerado. (BRENNER, 2018, p. 70).

A globalização é o argumento que se opõe ao Brexit e se conecta (mesmo que de forma contraditória por vezes) às três vertentes do território. É possível citar como concepções correlatas a relação entre Estado-nacional e blocos regionais supranacionais, a Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e o conceito de sistema-mundo.

Pode-se ir além ao afirmar que a globalização é a substância que une os quatro elementos do TLER de Brenner: território, lugar, escala e rede. Especificamente sobre o conceito de globalização, Clemente e Juliano analisam:

O conceito de globalização foi amplamente debatido nas duas décadas passadas. Ele diz respeito a um fenômeno ainda em marcha e que, em linhas gerais, representa o processo por meio do qual o Estado-nação se torna cada vez mais poroso e aberto às questões que provêm do contexto internacional. (CLEMENTE; JULIANO, 2017, p. 171).

Nota-se que a globalização é um processo influente e em constante transformação, compreendendo assim o Brexit como um processo que, em parte, se configura uma reação em resposta à tendência de integração regional supranacional do capital. Segundo Luo (2020), “o impacto imediato do Brexit para o resto do mundo foi econômico. O resultado causou quedas imediatas no setor financeiro mundial”.

A Tabela 11 a seguir elaborada por Brenner permite verificar o reescalonamento de cidades e Estados dentro da dimensão economicista do território oriundo da relação dialética entre globalização e território. Com isso, surgem dinâmicas de reterritorializações e desterritorializações:

Tabela 11: Globalização como reterritorialização: reescalonamento de cidades e Estado.

Escala espacial do acúmulo de capital			
Forma de (re) territorialização	Global	Nacional	Urbano-regional
Cidades - Reescalonamento urbano - Formação da cidade global	Formação de uma hierarquia urbana global. Competição interestadual intensificada entre as cidades em toda a economia mundial.	Rearticulação de sistemas de cidades nacionais em hierarquias globais e urbanas suprarregionais. Desvinculação do crescimento da cidade global do crescimento econômico nacional.	Formação de “exópolis”: recomposição da forma urbana: emergência de regiões urbanas policêntricas e novos distritos industriais.
Estados - Reestruturação territorial do Estado - Emergência dos “Estados locais” neoliberais	Estados territoriais voltados “para dentro” (<i>outside-in</i>): reescalonados para cima, para os níveis supranacionais de regulamentação, onde instituições como União Europeia, FMI e Banco Mundial reestruturam o espaço do Estado.	“Desnacionalização” da escala nacional. Estado Central transfere várias tarefas para cima, para agências supranacionais, e retorna outras para baixo, para instituições estatais locais e regionais.	Estados territoriais virados “de dentro para fora”: redimensionados para baixo em direção aos níveis subnacionais. Estados promovem investimento por corporações transnacionais dentro das maiores regiões urbanas. Construção de “novos espaços estaduais” para regulamentar “novos espaços industriais”.

Fonte: BRENNER, 2018, p. 86.

Observou-se que o capital globalizado interfere diretamente na dinâmica interna do território em diferentes escalonamentos. Esses reescalamentos acontecem tanto de dentro para fora quanto de fora para dentro. A escala espacial do acúmulo do capital pode ser dividida em três: (i) global; (ii) nacional; e (iii) urbano-regional. Essas escalas dialogam diretamente com as duas formas de (re)territorialização: cidades e Estados. O que se nota, de uma forma genérica, são sobreposições de hierarquias socioespaciais na disputa pelo domínio do capital sobre aquele determinado território.

Tem-se a disputa entre o global e o local, a padronização para atendimento das demandas do capitalismo por meio da regulamentação das instituições supranacionais versus a identidade regional e cultural da população que ali habita desenvolvendo relações pessoais e raízes.

Segundo Luo, “de forma tangível, o Reino Unido é responsável por 15% da economia da UE e um oitavo da sua população. Intangivelmente, é a primeira vez que a UE encontrou uma saída de seu Estado-membro desde que foi criada há mais de 60 anos” (2020, p. 133). A reterritorialização britânica abre um precedente de saída de modo a representar uma ameaça para o bloco europeu.

Os avanços tecnológicos constroem uma nova geografia e um novo modo de fazer política. Segundo Santos:

O processo de globalização, em sua fase atual, revela uma vontade de fundar o domínio do mundo na associação entre grandes organizações e uma tecnologia cegamente utilizada. Mas a realidade dos territórios e as contingências do "meio associado" asseguram a impossibilidade da desejada homogeneização. (SANTOS, 2006, p. 27).

Martine contribui com a conceituação para o entendimento sobre o processo de globalização:

Em resumo, o aspecto mais notório da globalização na atualidade é, sem dúvida, o crescente predomínio dos processos financeiros e econômicos globais sobre os nacionais e locais. A generalização do livre comércio, o crescimento no número e tamanho de empresas transnacionais que funcionam como sistemas de produção integrados e a mobilidade de

capitais são, de fato, aspectos destacados da realidade atual. (MARTINE, 2005, p. 4).

As interdependências da globalização dialogam de forma complexa e profunda, conforme afirmam Negri e Cocco:

Consequentemente – de formas paradoxais e com acentos paroxísticos – a abertura neoliberal aos fluxos de globalização requalifica os termos de dependência: esta última, mesmo quando se aprofunda e se amplia, na realidade transforma-se, apresentando-se como interdependência ora entre o centro e a periferia, ora entre os próprios países da “periferia”. (NEGRI; COCCO, 2005, p. 34).

Em uma sociedade conectada (com bolsões de exclusão que não devem ser esquecidos), a sintonia entre globalização e soberania se faz presente, ainda que haja uma tendência de integração neoliberal via “eliminação de fronteiras” em prol do fluxo de mercadorias, viajantes por meio do turismo e do próprio capital. Sobre isso, Hardt e Negri afirmam:

É fato que, em sintonia com o processo de globalização, a soberania de Estados-nação, apesar de ainda eficaz, tem gradualmente diminuído. Os fatores primários de produção e troca – dinheiro, tecnologia, pessoas e bens – comportam-se cada vez mais à vontade num mundo acima das fronteiras nacionais; com isso, é cada vez menor o poder que tem o Estado-nação de regular esses fluxos e impor sua autoridade sobre a economia. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 11).

O fato é que, mesmo diante de um processo de compressão do tempo e do espaço, o sistema capitalista neoliberal ainda precisaria do Estado para manter o equilíbrio e a ordem que o capital exige para a sua contínua expansão (física e digital). O desafio do Brexit esteve em romper a lógica de enfraquecimento de soberania.

Pensando no processo de globalização da migração (fluxo de pessoas), Oliveira afirma com dados de 2016 da ONU (Organização das Nações Unidas) que:

A globalização da migração é provada através de um aumento de 60% do número de migrantes internacionais nos últimos 25 anos: se em 1990 era de 153 milhões, em 2015 contam-se cerca de 244 milhões, ou seja,

3.3% da população mundial, aos quais podemos acrescentar cerca de 740 milhões de migrantes internos (aqueles que se deslocam dentro do próprio país). (OLIVEIRA, 2017, p. 7).

Ainda sobre o mesmo tema, Hardt e Negri argumentam: “em termos constitucionais, os processos de globalização já não são apenas um fato, mas também uma fonte de definições jurídicas que tende a projetar uma configuração única supranacional de poder político” (2001, p. 27).

Para Saskia Sassen (GLOBOLIVROS, 2016), a globalização está transformando as cidades industriais em globais, o que significaria: (a) postos de comando para a direção e as políticas que giram a economia global; (b) locais-chave para o setor de serviços, inclusive para as firmas financeiras e jurídicas; (c) lugares de produção e conhecimento; (d) mercados nos quais os produtos de novas indústrias e setores são comprados e vendidos.

Segundo a mesma autora, as cidades globais são lugares estratégicos para novos tipos de operação, o que leva à reflexão sobre a glocalização¹⁴ para indicar “o processo combinado de globalização e de reconfiguração territorial local” que também ressalta o processo de reestruturação conflitante e a rediferenciação das escalas espaciais.” (BRENNER, 2018).

As consequências do Brexit podem ser negativas na dimensão economicista do território, pois a globalização interfere também nas relações do trabalho como, por exemplo, por meio da informatização, da robotização e da flexibilização dos direitos trabalhistas incentivado por políticas públicas de viés neoliberal. De um modo geral, é possível apontar o Estado-nação, a economia capitalista mundial, a Divisão Internacional do Trabalho e o poderio da ordem militar como elementos da globalização desde a modernidade.

O maior controle das fronteiras pode ser entendido como uma política de contenção nacional via Brexit aos fluxos migratórios de modo a impactar no mercado de trabalho interno. Ao associar a globalização e a migração, Martine afirma:

¹⁴ Neologismo da união dos termos “global” e “local”. Refere-se à presença da dimensão local na produção de uma cultura global.

A globalização é parcial e inacabada, e isso afeta as migrações de várias maneiras. O dinamismo e a força principal da globalização residem na integração econômica, forjada, imposta e gerenciada pelas regras do liberalismo. Essas regras, porém, são seguidas seletivamente pelos próprios países que as promovem. O resultado é que a globalização apresenta dificuldades e morosidades no cumprimento de suas promessas. Muitos países crescem pouco ou nada e, enquanto isso, as disparidades entre ricos e pobres aumentam. Tais desigualdades contribuem para aumentar o desejo, e até mesmo a necessidade, de migrar para outros países. Entretanto, as regras do jogo da globalização não se aplicam à migração internacional: enquanto o capital financeiro e o comércio fluem livremente, a mão-de-obra se move a conta-gotas. (MARTINE, 2005, p. 3).

A globalização é um processo de livre trânsito de produtos e mercadorias, mas também serve como uma ferramenta de ilusão e contenção aos fluxos migratórios em uma dinâmica de alta rotação. No tópico seguinte apresenta-se um aprofundamento nessa contradição dentro da dimensão economicista.

5.2. BREXIT: UM PROCESSO CONTRADITÓRIO NA DIMENSÃO ECONOMICISTA DO TERRITÓRIO

Amplamente divulgado pela mídia mundial, o processo de separação entre os britânicos e o bloco regional europeu gerou amplo debate. O rápido fluxo de notícias, informações, produtos e pessoas são fatores que estiveram envolvidos diretamente na construção da narrativa do Brexit, seja pelos defensores da saída ou pelos defensores da permanência do RU junto à UE.

Analisando a relação entre o Brexit e a globalização, se fez possível interligar as três dimensões do território com o conceito de meio técnico-científico-informacional de Milton Santos:

Os espaços assim requalificados atendem sobretudo aos interesses dos atores hegemônicos da economia, da cultura e da política e são incorporados plenamente às novas correntes mundiais. O meio técnico-científico-informacional é a cara geográfica da globalização. (SANTOS, 2006, p. 160).

Santos continua:

A dinâmica dos espaços da globalização supõe uma adaptação permanente das formas e das normas. As formas geográficas, isto é, os objetos técnicos requeridos para otimizar uma produção, somente autorizam essa otimização ao preço do estabelecimento e da aplicação de normas jurídicas, financeiras e técnicas, adaptadas às necessidades do mercado. Essas normas são criadas em diferentes níveis geográficos e políticos, mas as normas globais, induzidas por organismos supranacionais e pelo mercado, tendem a configurar as demais. E as normas de mercado tendem a configurar as normas públicas. Assim, graças à competitividade, a tendência atual ao uso das técnicas e à implantação dos respectivos objetos, tende a ser ainda mais anárquica do que antes. (SANTOS, 2006, p. 169-170).

Toda essa abrangência impacta diretamente o poder de mobilização da população e disseminação de notícias capazes de influir nos rumos de uma sociedade. Hardt e Negri refletem sobre como tais avanços tecnológicos permitem uma desterritorialização:

Já não existe uma relação linear entre tamanho e eficiência; na realidade, a larga escala tornou-se, em muitos casos, um estorvo. Avanços nas telecomunicações e nas tecnologias de informação tornaram possível desterritorializar a produção, o que dispersou as fábricas e esvaziou as cidades fabris. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 315).

As consequências da globalização podem gerar a reificação¹⁵. O aspecto cultural fica em cheque dentro da lógica desse jogo de xadrez geopolítico. Segundo Hardt e Negri: “as fronteiras dos Estados-nação são cada vez mais permeáveis a todo tipo de fluxo. Nada pode trazer de volta os escudos higiênicos das fronteiras coloniais. A era da globalização é a era do contágio universal” (2001, p. 153).

A alta complexidade da dinâmica territorial em meio à globalização acirra a competição por mercado e gera conflitos entre os próprios Estados-membros da União Europeia na disputa por mais espaço e poder dentro do bloco econômico regional (vide anexo F sobre a percepção dos membros da EU sobre o Brexit). As cidades globais são um exemplo dessa relação não muito amistosa entre os

¹⁵ Também conhecida como coisificação é uma operação mental que consiste em transformar conceitos abstratos em objetos ou mesmo tratar seres humanos como objetos.

vizinhos europeus, o que dificulta a integração para a construção de uma identidade sobre o que representa ser um cidadão europeu:

As localizações das cidades globais desempenham um papel importante na disputa entre os Estados europeus para o acolhimento de escritórios governamentais da UE em seus territórios. Essa forma de competição interespacial é mediada diretamente pelos Estados anfitriões das cidades globais, visto que são eles que definem os termos e o ritmo da integração europeia. Tais decisões locacionais resultam, em parte, de compromissos estratégicos entre os poderes hegemônicos da Europa, como ilustra a escolha de Bruxelas para acolher a sede administrativa da União Europeia. (BRENNER, 2018, p. 87).

Como exemplo que ilustra tal disputa citada acima pode-se apontar a disputa geoeconômica entre Londres (Reino Unido) e Frankfurt (Alemanha) para receber o Banco Central Europeu (quando o RU ainda integrava a UE). Neste caso, Frankfurt se saiu melhor, restando à Londres o Escritório Europeu de Patentes como prêmio de consolação (BRENNER, 2018). Para Luo:

A UE estava passando por uma ruptura entre os vencedores e os perdedores da globalização e dividiu a sociedade da UE em duas casas entre elites e pessoas comuns que têm dois tipos de visões de mundo. Brexit foi o passo para trás mais dramático dado por aqueles que se sentem deixados atrás. (LUO, 2020, p. 137).

A teia da globalização é de fundamental importância na tentativa de decifrar os sinais emitidos pela separação entre RU e UE. Segundo Santos:

Consideramos, em primeiro lugar, a emergência de uma dupla tirania, a do dinheiro e a da informação, intimamente relacionadas. Ambas, juntas, fornecem as bases do sistema ideológico que legitima as ações mais características da época e, ao mesmo tempo, buscam conformar segundo um novo ethos as relações sociais e interpessoais, influenciando o caráter das pessoas. A competitividade, sugerida pela produção e pelo consumo, é a fonte de novos totalitarismos, mais facilmente aceitos graças à confusão dos espíritos que se instala. Tem as mesmas origens a produção, na base mesma da vida social, de uma violência estrutural, facilmente visível nas formas de agir dos Estados, das empresas e dos indivíduos. A perversidade sistêmica é um dos seus corolários. (SANTOS, 2008, p. 19).

O processo da globalização impôs uma competitividade ao mesmo tempo em que gerou uma interdependência entre as nações difícil de ser quebrada. Não

seria exagero afirmar que não há capitalismo sem Estado e sem globalização. Haveria uma relação mútua entre esses três elementos (capital, Estado e globalização). Quando um Estado-nacional assume uma posição contrária à integração global influenciada pelo capital, então tem-se um movimento que pode dar início à novas rupturas e crises. Negri e Cocco ajudam na elaboração da definição sobre esse Império global:

Ora, por Império entendemos a situação política global na qual a soberania assumiu uma nova forma e compõe-se de uma série de organismos nacionais e supranacionais unidos por uma única lógica de governo. Colocado além das regras do imperialismo e do colonialismo (que não eram mais que evoluções da soberania dos Estados-nações além das próprias fronteiras), o Império não estabelece um centro territorial de poder e não se apoia em fronteiras ou barreiras fixas. O Império é uma estrutura descentralizada e desterritorializada de governo, que integra progressivamente o espaço do mundo inteiro dentro de fronteiras abertas e em perpétua expansão. (NEGRI; COCCO, 2005, p. 49).

Abaixo, Hardt e Negri abordam sobre o local e o global por meio dos processos já mencionados de reterritorialização e desterritorialização com o enfoque para a globalização:

A globalização, como a “localização”, deve ser entendida (...) como regime de produção de identidade e diferença, ou de homogeneização e heterogeneização. A estrutura mais adequada para designar a distinção entre o global e o local pode, portanto, referir-se a diferentes redes de fluxos e obstáculos, nos quais o momento ou a perspectiva local dão prioridade a barreiras ou fronteiras de reterritorialização, e o momento global privilegia a mobilidade de fluxos desterritorializantes. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 64).

O nacionalismo representaria, de certa forma, um ponto de resistência, conforme apontam Negri e Cocco: “o Estado e a soberania nacional representariam, portanto, o baluarte fundamental da resistência à globalização neoliberal e à sua polarização hegemônica personificada nos Estados Unidos” (2005, p. 42). Conforme Hardt e Negri:

O definhamento da sociedade civil e a crise geral das instituições disciplinares coincidem com o declínio dos Estados-nação como fronteiras que marcam e organizam as divisões no governo global. O

estabelecimento de uma sociedade global de controle que suavize as estrias das fronteiras nacionais anda junto com a realização do mercado mundial e a submissão da sociedade global ao capital. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 354).

A desconfiança e o ceticismo passam a ser o padrão que permeia todos os aspectos da vida na sociedade globalizada. Focando para a questão europeia, Costa afirma:

Os eurocéticos representam menos de um terço da câmara europeia e permanecem difusos no espectro ideológico. O sucesso dos eurocéticos e o tipo de euroceticismo variam muito de país para país: eurocéticos radicais e de direita foram muito bem na Europa Ocidental (especialmente na França, Dinamarca, Reino Unido e Finlândia), a extrema esquerda foi mais bem-sucedida no Sul da Europa (Espanha, Portugal, Grécia) e houve redução do número de eurocéticos em alguns estados membros, especialmente na Europa Central e Oriental. Porém, a mudança mais visível foi o sucesso crescente desses agentes em eleições nacionais e locais. Ao passo que há muito tempo eles eram principalmente ou apenas bem-sucedidos nas eleições do Parlamento Europeu, agora os eurocéticos estão tendo bons resultados em eleições legislativas. Eles se beneficiaram do crescente descontentamento da população em relação à austeridade e ao processo de integração, e questões como migração ganharam legitimidade e credibilidade devido à representação de longa data que os eurocéticos possuem no Parlamento Europeu. O sucesso dos eurocéticos ajuda a definir a pauta sobre as questões europeias e influencia indiretamente as atividades de líderes nacionais, em nível doméstico e em nível europeu. (COSTA, 2017, p. 52).

Sobre as questões jurídicas em meio à globalização, Hardt e Negri afirmam: “a globalização da produção e circulação, apoiada por esse andaime jurídico supranacional, substitui a eficácia das estruturas jurídicas nacionais” (2001, p. 358). O Brexit foi um processo que operou em reação ao processo de globalização do capital. Apesar de ambos atuarem dentro do sistema capitalista, há uma contradição de cunho econômico na saída do Reino Unido da União Europeia. Analisando sob a dimensão economicista do território, a separação dos britânicos do bloco regional europeu foge da tendência de integração econômica e queda de fronteiras para o fluxo de mercadorias e trânsito de pessoas. Segundo Luo:

Parakilas e Wickett (2016) sugerem que o resultado do Brexit não é uma divisão ideológica. Eleitores do Brexit, sejam eles uma geração mais velha ou famílias da classe trabalhadora, eram todos de pessoas

economicamente menos favorecidas tentando encontrar sua própria maneira de lutar contra os impactos negativos da globalização. As elites governantes supostamente deveriam fornecer proteção para eles, mas em vez disso, eles colocam as pessoas mais vulneráveis economicamente à frente dos custos sob a forma de políticas de austeridade. (LUO, 2020, p. 130).

O ponto de resistência ao processo da globalização residiria nos cidadãos e nos lugares; portanto, a dimensão culturalista, aliada à vertente jurídico-política do território, poderia servir de contraponto à padronização idealizada pela integração global. Desta forma, ser cidadão, pertencer a um lugar, pode significar uma atitude de oposição à governança global. Segundo Santos:

Nas condições atuais, o cidadão do lugar pretende instalar-se também como cidadão do mundo. A verdade, porém, é que o “mundo” não tem como regular os lugares. Em consequência, a expressão cidadão do mundo torna-se um voto, uma promessa, uma possibilidade distante. Como os atores globais eficazes são, em última análise, anti-homem e anticidadão, a possibilidade de existência de um cidadão do mundo é condicionada pelas realidades nacionais. Na verdade, o cidadão só o é (ou não o é) como cidadão de um país. (SANTOS, 2008, p. 55).

O cidadão só é cidadão enquanto sujeito de um país. O que a União Europeia busca quebrar é justamente esse entendimento ao moldar uma identidade de cidadão europeu que esteja acima da identidade nacional coletiva associada ao país de origem dessa pessoa. O território seria lugar simultâneo de ordem e contraordem. Para Santos:

O território tanto quanto o lugar é esquizofrênico, porque de um lado acolhem os vetores da globalização, que neles se instalam para impor sua nova ordem, e, de outro lado, neles se produz uma contraordem, porque há uma produção acelerada de pobres, excluídos, marginalizados. Crescentemente reunidas em cidades cada vez mais numerosas e maiores, e experimentando a situação de vizinhança (que, segundo Sartre, é reveladora), essas pessoas não se subordinam de forma permanente à racionalidade hegemônica e, por isso, com frequência podem se entregar a manifestações que são a contraface do pragmatismo. Assim, junto à busca da sobrevivência, vemos produzir-se, na base da sociedade, um pragmatismo mesclado com a emoção, a partir dos lugares e das pessoas juntos. Esse é, também, um modo de insurreição em relação à globalização, com a descoberta de que, a despeito de sermos o que somos, podemos também desejar ser outra coisa. (SANTOS, 2008, p. 55).

Após essa análise sobre a desterritorialização com ênfase na dimensão economicista do território, ainda será necessário analisar de um modo mais aprofundado a conexão entre globalização e as três dimensões do território.

5.3. INLUÊNCIA DA GOVERNANÇA GLOBAL NEOLIBERAL: BIOPODER, IMIGRAÇÃO E IMPERIALISMO

O intuito neste tópico foi expandir a visão de análise sobre o objeto de estudo para além da vertente jurídico-política, pois importa considerar os fluxos migratórios e o biopoder como elementos para a reflexão complementar sobre o Brexit.

A influência das instituições nacionais soberanas sobre a multidão que integra o corpo social não deve ser descartada em uma possível relação entre a vertente jurídico-política na padronização da dimensão culturalista. A massificação gerada pelo poder soberano pode inclusive levar à contradição dual entre “nós” e “eles”, os que estão “dentro” e os que estão “fora”. Conforme afirmado por Hardt e Negri em um subtítulo de sua obra, não existe mais lado de fora. Segundo os mesmos autores:

Biopoder é a forma de poder que regula a vida social por dentro, acompanhando-a, interpretando-a, absorvendo-a e a rearticulando. O poder só pode adquirir comando efetivo sobre a vida total da população quando se torna função integral, vital, que todos os indivíduos abraçam e reativam por sua própria vontade. Como disse Foucault, “a vida agora se tornou objeto de poder”. A função mais elevada desse poder é envolver a vida totalmente, e sua tarefa primordial é administrá-la. O biopoder, portanto, se refere a uma situação na qual o que está diretamente em jogo no poder é a produção e a reprodução da própria vida. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 43).

Com isso tem-se o biopoder como elemento de ligação entre a dimensão jurídico-política do Brexit (por meio das instituições como, por exemplo, o parlamento britânico, os partidos políticos e até mesmo a monarquia) e a dimensão culturalista (o estilo de vida britânico, o modo de vida na produção e reprodução de uma identidade nacional coletiva). Nesse sentido o corpo passa a ser entendido como território, conforme afirma Mondardo:

Desde os primórdios o corpo foi necessariamente o primeiro território de construção das relações e, portanto, de dominação e controle dos indivíduos. Contudo, à medida que a sociedade de disciplina dos corpos-indivíduos dos séculos XVII e XVIII se transformou em sociedade de controle e segurança de massas de corpos nos séculos XIX e XX, esta passou a desenvolver uma nova forma de dominação e controle do território-corpo desenvolvendo-se o biopoder, ou seja, o controle/agenciamento da vida. (MONDARDO, 2009, p. 2).

Assim sendo, o corpo humano seria o primeiro território de cada indivíduo de modo que o biopoder tentaria cooptar tal território em uma disputa pela autonomia do sujeito para a composição da identidade nacional coletiva e sua respectiva utilização em prol da legitimação da soberania estatal. Em outras palavras, o biopoder seria o território em disputa entre o institucional e o subjetivo. Sobre a dimensão culturalista, Medeiros afirma:

Haesbaert (1997, p. 39) agrega mais uma variável à análise territorial: além da variável jurídico-política, que se preocupa com o exercício do poder estatal, e da variável cultural(ista), que vê a apropriação do território feita por meio do “imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”, o território apresenta uma variável econômica, “que se destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho”. Portanto, o conceito de território evoluiu e agregou novas variáveis que ampliam seus significados. (MEDEIROS, 2017, p. 129).

Para Habermas “até a metade do século XX a identidade nacional foi marcada de tal modo nos países europeus desenvolvidos que as crises de legitimidade puderam ser controladas, ao menos com o nacionalismo” (2016, p.410). Segundo Luo:

Mudde (2014) explica a ascensão dos PRPs na eleição do Parlamento Europeu de 2014 como um fenômeno pós-materialista, que enfatiza as questões socioculturais e é envolvido na política de identidade, enquanto as questões econômicas são secundárias. Ele defende que o papel que a crise do euro desempenhou nestas eleições foi de forma sociocultural. Os PRPs estruturaram as políticas de resgate da UE com seus nacionalistas e retórica populista e, mais importante, enquadraram a crise que levou a imigrantes de países atingidos pela crise que causaram problemas à sua economia e cultura. (LUO, 2020, p. 85).

Os partidos de extrema-direita possuem como característica principal o nacionalismo em sua base; trata-se de um movimento de tendência global. A Europa não foi o único continente com a ascensão do nacionalismo de direita (basta verificar o que ocorreu nos Estados Unidos com Trump, no Brasil com Bolsonaro, na Turquia com Erdogan, Putin na Rússia e Modi na Índia).

A impressão seria a de tentativa de cooptação do aparelho estatal pelo nacionalismo para a reformulação da ordem mundial pautada no imperialismo, diminuindo assim a integração global. Para Harvey:

O imperialismo do tipo capitalista surge de uma relação dialética entre as lógicas territorial e capitalista do poder. Essas duas lógicas se distinguem por inteiro, não podendo de modo algum reduzir-se uma à outra, mas se acham estreitamente entrelaçadas. Podem ser concebidas como relações internas uma da outra. Mas os resultados podem variar substancialmente no espaço e no tempo. Cada lógica faz surgir contradições que têm de ser contidas pela outra. A acumulação interminável do capital, por exemplo, produz crises periódicas no âmbito da lógica territorial devido à necessidade de criar uma acumulação paralela de poder político/ militar. Quando o controle político se altera no âmbito da lógica territorial, os fluxos de capital também têm de se alterar para adaptar-se a isso. Os Estados regulam seus negócios segundo suas próprias regras e tradições peculiares, produzindo assim estilos específicos de governo. Cria-se aqui uma base para desenvolvimentos geográficos desiguais, lutas geopolíticas e diferentes formas de política imperialista. O imperialismo não pode assim ser entendido sem que primeiro lutemos com a teoria do Estado capitalista em toda a sua diversidade. Estados diferentes produzem imperialismos diferentes, como foi tão óbvio no caso dos imperialismos britânico, francês, holandês, belga etc. entre 1870 e 1945. (HARVEY, 2003, p. 149).

A ilha pode ser um refúgio, mas também uma prisão (a depender do ponto de vista). As ilhas da Irlanda e da Grã-Bretanha encontram-se em um dilema complexo: um continente, um bloco econômico regional, duas ilhas próximas e, ao menos, cinco países de um lado do Canal da Mancha e outros vinte e sete do outro diretamente envolvidos em uma separação que pode causar instabilidade às relações longínquas que os une a um passado comum.

“O nacionalismo é a guerra! A guerra não é só o passado. Pode ser nosso futuro”, conforme advertiu o presidente francês em 1995, François Mitterrand (O GLOBO, 2017). O peso da culpa pela crise econômica foi direcionado para os imigrantes, acusados de usurpação das vagas de emprego e de verbas públicas

que, de acordo com a lógica nacionalista, deveriam ser destinadas para os patriotas nascidos naquele determinado território. Segundo Harvey,

O racismo e o nacionalismo que um dia criaram a coesão da nação-Estado e do império ressurgiram no nível da pequena burguesia e da classe trabalhadora como arma de organização contra o cosmopolitanismo do capital financeiro. Como culpar os imigrantes pelos problemas era uma manobra diversionista conveniente para os interesses da elite, floresceu uma política excludente fundada na raça, na etnia e na religião, particularmente na Europa, em que movimentos neofascistas começaram a angariar considerável apoio popular. As elites corporativas e financeiras reunidas em Davos em 1996 preocuparam-se então com a possibilidade de que "uma crescente reação contrária" à globalização nas democracias industriais pudesse ter um "impacto destrutivo sobre a atividade econômica e a estabilidade social em muitos países". O estado de espírito prevalecente, marcado por "impotência e ansiedade", era propício ao "surgimento de um novo tipo de político populista", o que poderia "facilmente transformar-se em revolta". (HARVEY, 2003, p. 152-153).

A União Europeia costura a sua recomposição nas relações internacionais assim como a imagem de uma identidade europeia coletiva, lutando contra desejos imperialistas no continente, pois, de certa forma, são concorrentes. Afinal, a instabilidade causada pela separação entre britânicos insulares e europeus continentais pode abalar e enfraquecer a continuidade do processo de agrupamento, parceria e união. A fragmentação configura uma reprodução de sistemas regionais fechados. Para Harvey:

O fechamento em configurações regionais de circulação e acumulação do capital, de que já se veem abundantes indícios, pode ser exacerbado por toda e qualquer onda ascendente de nacionalismo e de racismo, para não mencionar a maneira como ganha terreno a ideia de um choque de civilizações. Todavia, esse fechamento em blocos regionais de poder que recorrem a práticas de exclusão ao mesmo tempo em que se envolvem na competição interblocos é exatamente a configuração que produziu as crises do capitalismo global nas décadas de 1930 e 1940. (HARVEY, 2003, p. 166-167).

Nesse sentido, um dos desafios dos Estados-membros que permaneceram no bloco é o de (re)construir uma identidade coletiva do cidadão europeu que seja assimilada tanto quanto a ideia de cidadão nacional. Sobre a integração europeia, Luo aponta:

Aqueles que apoiam a integração europeia, geralmente com uma identidade europeia, vem da extremidade superior do grupo socioeconômico, por exemplo, proprietários de empresas, gerentes, profissionais liberais e outros trabalhadores de colarinho branco, os chamados vencedores. Pelo contrário, aqueles que menos apoiam a integração europeia e têm menor grau ou mesmo nenhuma identidade europeia vem de baixo das classes econômicas, por exemplo [...] trabalhadores mais velhos que economicamente se beneficiam menos da abertura do mercado e da liberalização econômica e podem até ser vítimas disso, os chamados perdedores. (LUO, 2020, p. 93).

Nesse sentido, a ascensão dos partidos populistas de direita na Europa Ocidental pode estar relacionada à falta de identidade coletiva do cidadão europeu, ocasionado pelas medidas de austeridade econômica ao longo da crise e de centralização burocrática do Parlamento Europeu até então. Talvez um foco maior para a dimensão social da população dos Estados-membros possa trazer um retorno mais favorável à integração europeia e, com isso, mitigar o avanço da oposição dos eurocéticos.

Luo (2020) argumenta que a crise da União Europeia se deve ao fato de uma deficiência do intergovernamentalismo ao promover uma integração econômica sem abordar a dimensão social. Talvez a questão central não seja uma eventual insuficiência do bloco europeu, mas uma interferência excessiva e desigual da governança global na dimensão economicista, desgastando assim as relações nas dimensões política e culturalista:

De acordo com o Comitê de Economia Social da ONU e o relatório de Direitos Culturais (2016), as políticas de austeridade do governo do Reino Unido causaram 'impacto adverso desproporcional em indivíduos e grupos desfavorecidos e marginalizados'. Medidas como 'várias mudanças em direitos e cortes nos benefícios sociais afetaram negativamente mulheres, crianças, pessoas com deficiência, famílias de baixa renda e famílias com dois ou mais filhos'. Como resultado dessas políticas de austeridade, o relatório da ONU acusa o governo do Reino Unido de violar suas obrigações com os direitos humanos internacionais. (LUO, 2020, p. 129).

O nacionalismo pode provocar o acirramento entre as nações com o *slogan* do "meu país em primeiro lugar", gerando um certo isolamento que vai na contramão da integração pregada pelo neoliberalismo. Na visão de Brenner

(2018), é possível apontar três principais dimensões da conceituação sobre neoliberalização: (i) experimentação regulatória; (ii) transferência interjurisdicional de políticas; e (iii) formação de regimes de normas transnacionais. Desse modo, “a neoliberalização representa uma tendência historicamente específica, desenvolvida de maneira desigual, híbrida e padronizada de reestruturação regulatória disciplinada pelo mercado” (BRENNER, 2018, p. 165). Para Santos:

Na democracia de mercado, o território é o suporte de redes que transportam regras e normas utilitárias, parciais, parcializadas, egoístas (do ponto de vista dos atores hegemônicos), as verticalidades; enquanto as horizontalidades, hoje enfraquecidas, são obrigadas, com suas forças limitadas, a levar em conta a totalidade dos atores. (SANTOS, 2008, p. 143).

Como resultado, tem-se a neoliberalização como um processo contraditório na relação entre Estado e globalização dentro da dimensão economicista do território, pois envolve “estratégias regulatórias que frequentemente minam as próprias condições socioinstitucionais e político-econômicas necessárias para sua implementação bem-sucedida” (BRENNER, 2018, p. 171).

Analisando a interface entre as dimensões políticas e economicistas do território através da democracia de mercado, a globalização enfraquece os laços de proximidade e solidariedade dos lugares próximos, fragmentando assim o espaço. A reversão do Brexit está em buscar enfraquecer a verticalidade externa (supranacional) e fortalecer a horizontalidade interna da nação e da identidade do povo britânico. Segundo Brenner:

Esse aprofundamento da formação da neoliberalização consolidou-se ainda mais durante a década de 1990, quando as agendas de reformas disciplinadas pelo mercado foram institucionalizadas em escala mundial através de uma série de reformas e rearranjos jurídico-institucionais mundiais, multilaterais, multiníveis e supranacionais. (BRENNER, 2018, p. 182).

Nesse sentido, a governança global reforçada pelo neoliberalismo resulta na oligarquia hegemônica das instituições supranacionais que procuram disciplinar o mercado e as políticas estatais nas relações internacionais. Tais

regramentos globais das instituições geram desgaste e atritos, podendo resultar em movimentos contrários às imposições de governança neoliberais.

Mesmo dentro da própria União Europeia há uma relação de poder assimétrica que visa atender ao interesse de poucos. De acordo com Glencross (2016), nem todos os caminhos levam a Bruxelas na UE. “Independentemente das diferenças partidárias, governos em Berlim e Paris permanecem ligados para determinar em conjunto qual mudança de direção a UE deve tomar” (GLENCROSS, 2016, p. 27).

Em cada dimensão de análise encontra-se uma sobreposição de formas e níveis. A identidade nacional coletiva é uma construção pelo reconhecimento recíproco dos indivíduos. Sob essa perspectiva,

O reconhecimento nos remete a certas pretensões intersubjetivas de ordem tanto cognitiva quanto prática, as quais vinculam a maneira como o sujeito constrói socialmente a própria identidade a exigências normativas sobre o modo como busca ser tratado. Temos aqui, pois, uma luta pela transformação de padrões de relacionamento social. Essa luta, entretanto, não se encontra pautada em meros interesses egoístas ou utilitários, mas em pretensões de justiça e respeito social que buscam restaurar a integridade ferida de grupos e indivíduos. (RAMOS; MELO; FRATESCHI, 2015, p. 312).

Dessa maneira, pode-se associar a busca pelo reconhecimento com a retomada da soberania britânica via Brexit para a restauração da identidade coletiva que estava ferida desde a queda da hegemonia britânica no cenário mundial a partir do século XX.

A grande questão que se coloca é como sustentar o crescimento de um sistema capitalista acostumado somente com o lucro, superávit, à medida que há uma tendência de rupturas por meio de processos de reterritorialização e desterritorialização. A estrutura do sistema, pautado na integração da aldeia global, pode mudar de aspecto a depender do fortalecimento ou do enfraquecimento do Estado-nação. Soberania, imigração (vide anexo G referente à migração estratificada dos países-membros da UE para o RU) e sentimento de perda econômica foram os pilares de sustentação do Brexit, formando assim a tríade da separação:

O impacto da imigração e a contribuição para o orçamento europeu não podem ser subestimados. No entanto, o desejo ferrenho de ter "leis que dizem respeito ao Reino Unido votadas no Reino Unido" foi evidenciado em muitas pesquisas como a primeira razão dada. (BIARDEAUD, 2017, p. 4).

A imigração foi um elo adicional, além da soberania nacional e da globalização, entre as dimensões jurídico-política, culturalista e economicista, pois demonstra um planejamento territorial por meio de políticas públicas de contenção ao imigrante. Uma política de segurança por meio da seleção estrangeira. Um *Rimland*¹⁶ de contenção migratória ou, se preferir, um *Neorimland* que emerge como um dos pilares do Brexit. No caso europeu, se deu com o acordo de contenção com a Turquia e também pela seleção feita na Grécia e na Itália daqueles que procuravam refúgio e uma nova oportunidade de vida:

No ano de 2015, os Estados que mais acataram as solicitações a cada 100 solicitantes de refúgio foram a Dinamarca, com 48,7% de decisões positivas; o Reino Unido, com 46,2%; a Grécia, com 44,5%; a Holanda, com 37,9%; a Itália com 35,2%; a França com 34,3%; e a Alemanha com 31,1%. Esses são os países que têm uma posição mais aberta com relações aos migrantes. Por outro lado, os que menos concederam asilos foram a Hungria, com 0,3% de decisões positivas; a Finlândia, com 5,5%; a Polônia, com 5,7%; e a Espanha, com 7%. Estes últimos Estados são os mais resistentes quanto à concepção de refugiados, sendo contrários às cotas propostas pelo bloco europeu. (CULPI, 2019, p. 206).

Verificou-se que o Reino Unido em 2015 foi o segundo país do bloco que mais acatou solicitações de refugiados, o que pode ter interferido na decisão favorável ao Brexit no ano seguinte. Observa-se que o Brexit coincidiu com a escalada dos fluxos migratórios para o velho continente, culminando na ascensão de partidos conservadores e do sentimento nacionalista.

Pode-se interpretar o Brexit como sendo o estopim de uma política de contenção como tentativa de preservação e fortalecimento do Estado-nacional. O foco não esteve na contenção de mercadorias, pois o *Rimland* é um processo que

¹⁶ Conceito defendido por Nicholas John Spykman, professor de relações internacionais da Universidade de Yale. Para ele, a geopolítica é o planejamento da política de segurança de um país em termos de seus fatores geográficos.

se desenvolve no seio do sistema capitalista; portanto, a política de segurança refere-se ao fluxo de pessoas. Por isso da denominação de *Neorimland* migratório, pois trata-se de uma retenção direcionada, específica e multidimensional. Para melhor compreensão dessa ideia foi elaborado o mapa (Figura 11) a seguir:

Figura 11: Neorimland – o Rimland migratório do Brexit.



Fonte: autor.

A representação cartográfica acima representa um exercício de releitura da teoria do *Rimland* de Spykman, uma nova interpretação no qual o aro em amarelo representa o *Neorimland* britânico. A União Europeia em verde simboliza a região-tampão e as setas vermelhas sinalizam os fluxos migratórios em direção ao velho continente.

A ascensão do nacionalismo e do euroceticismo geram o estigma do outro, o estereótipo, a aversão ao estrangeiro; em outras palavras, a xenofobia também

ascende como consequência do nacionalismo baseado em um biopoder conservador na construção da identidade nacional coletiva:

Um foco dominante após o referendo foi analisar e situar o voto Brexit como parte integrante de um conjunto mais amplo de desenvolvimentos políticos em todo o mundo, nomeadamente o aumento do sentimento nacionalista e do autoritarismo não liberal, e a reação contra as consequências percebidas da globalização econômica e da migração, negligenciando de alguma forma a relação distinta que o Reino Unido tem com da UE. (MARTILL; STAIGER, p. 46, 2018).

A intensificação dos fluxos migratórios a partir de 2015 foi uma peça importante dentro do quebra-cabeça do Brexit. A não integração por meio de uma moeda comum com a União Europeia e a não participação de um espaço comum para a livre circulação de pessoas sem controle nas fronteiras são indicativos relevante sobre a valorização britânica da dimensão jurídico-política do território.

Sobre a relação entre a soberania das fronteiras europeias, fluxos migratórios e Espaço Schengen, Costa afirma:

A UE, que nunca havia sido confrontada com tamanho fluxo de migração externa, não tinha nenhuma ferramenta específica para lidar com a questão. Adicionalmente, logo ficou evidente que o conceito do Espaço Schengen, que permite a livre circulação de pessoas sem controle nas fronteiras, havia sido desafiado por essa nova situação. Desde 2015, a UE luta para lidar com a crise e já tomou diversas decisões: mais recursos para patrulhamento das fronteiras no Mediterrâneo; implementação de um programa para combater o tráfico de migrantes; novo sistema de cotas para realocar as pessoas que buscam asilo entre os estados da União; e acordo com a Turquia para controle do fluxo migratório. Diversos estados membros, em algum momento, reintroduziram seus controles nas fronteiras do Espaço Schengen, e surgiram desacordos entre os que permitiam a entrada das pessoas que buscavam asilo e as acolhiam, e aqueles que tentavam impedir o acesso. (COSTA, 2017, p. 57).

Para além do preconceito com os imigrantes oriundos especialmente da África e do Oriente Médio, há de se apontar a insatisfação de alguns Estados-membros da União Europeia com os imigrantes vindos do próprio leste europeu. Sobre isso, é possível apontar que:

As crises de refugiados e o simples volume de pessoas se movendo através das fronteiras afetou os debates domésticos sobre imigração, coesão social, crime e até terrorismo. Adicionado a isso estava crescendo a oposição em muitas sociedades do noroeste da Europa (como o Reino Unido, Dinamarca, Suécia e Holanda) sobre o volume de imigração da Europa Oriental. Poucas preocupações sobre migrantes da Europa Central e Oriental foram expressas enquanto as economias vinham crescendo, mas desacelerações econômicas e os cortes públicos de gastos combinados com a imigração em massa levaram a uma maior competição por empregos de baixa qualificação e maior competição pelo declínio do serviço público. (MARTILL; STAIGER, p. 74, 2018).

Seria possível notar o alargamento da União Europeia em 2004, com a adesão de vários países do leste europeu, como um elemento que impactou o Reino Unido. Em 2007 houve a inclusão da Bulgária e da Romênia ao mesmo tempo em que se iniciava uma crise econômica em escala global. Esse alargamento do bloco regional:

Levou também à imagem da economia britânica como uma espécie de El Dorado para aqueles que vivem em estados europeus com baixa salários e altas taxas de desemprego - que logo passaram a incluir, uma vez que a crise financeira começou em 2007, não apenas os novos Estados-Membros Bulgária, Romênia, mas também Itália, Espanha e França. (MARTILL; STAIGER, p. 186, 2018).

A geopolítica não é feita apenas por ações. A não participação dos britânicos, como no caso da Zona do Euro e do Espaço *Schengen*, são tomadas de decisões que ajudam na análise do Brexit. Glencross afirma:

À primeira vista, o Reino Unido parece anômalo entre os países da UE. Optou por sair do euro e do acordo de fronteira aberta de Schengen. A economia política da Grã-Bretanha também o destaca: consistentemente grande o déficit comercial é compensado por entradas de capital igualmente grandes. Isso significa que os serviços financeiros - nomeadamente a cidade de Londres - são politicamente muito influentes e dominam o aspecto econômico das relações com a UE. No entanto, a natureza do excepcionalismo britânico dentro da UE é mais profunda do que apenas fatores estruturais ou institucionais. (GLENCROSS, 2016, p. 8).

Questões como soberania, identidade nacional e a própria economia diferenciava o Reino Unido dos demais Estados-membros. Ainda no que tange a

soberania nacional, a influência da governança global é peça fundamental nas dinâmicas internas e externas ao território nacional. Segundo Luo:

Correndo o risco de simplificação excessiva, o núcleo de vários ramos do intergovernamentalismo geralmente sustenta que os Estados – ou governos - são os atores mais importantes nas relações internacionais, e a integração vem da convergência das preferências governamentais. Pelo contrário, o neofuncionalismo sustenta que uma vez que os Estados iniciem o programa de integração regional, o curso da integração não está mais em nas mãos dos governos. O Estado não é unitário nem o único ator no processo de integração; grupos de interesse e organizações não governamentais dentro e fora do estado participarão do processo. Portanto, a integração é o resultado do 'transbordamento', isto é, a integração em um setor gera pressão para integração em outros setores. A crise da dívida soberana europeia fornece evidências factuais para apoiar ambas as teorias (exceto o caso da Grécia, que é principalmente uma questão de política doméstica). (LUO, 2020, p. 19).

Apontou-se neste tópico a relação de centralidade da soberania sobre o processo do Brexit e seus eixos correlatos como a globalização, o biopoder e os fluxos migratórios. Buscando uma síntese de análises terá sido possível estabelecer as redes do Brexit conectando os respectivos nós nas diferentes formas e dimensões do estudo, conforme a proposta inicial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a saída do Reino Unido da União Europeia representa um ineditismo na dinâmica geopolítica como um movimento de reterritorialização da soberania nacional. Os desdobramentos do Brexit ocorreram em diferentes dimensões e formas dentro da escala regional europeia. Assim sendo, o processo do Brexit representou um ponto de inflexão simbólico dentro das contradições do sistema capitalista globalizado contemporâneo personificando a dicotomia entre a resistência do protecionismo nacionalista e a integração regional supranacional.

O referendo iniciado em 2016 representou idas e vindas dignas de um divórcio litigioso com separação parcial de bens. A busca pela retomada da soberania seria um movimento jurídico-político de reterritorialização da identidade coletiva dentro da dimensão culturalista do território britânico.

Do ponto de vista da União Europeia, o mesmo processo simbolizou um movimento de desterritorialização. A jurisprudência do caso britânico através do Brexit pode ser repetida por outros Estados-membros da UE em médio ou longo prazo. O curto prazo ficou restrito à recomposição estratégica de cada um dos envolvidos no processo de separação, recordando que a pandemia de SARS-CoV-2 foi um fator que interferiu no período de transição.

O Brexit pode ser entendido como um movimento contemporâneo por autonomia nacional *sui generis*, ou mesmo como um movimento de resistência à tendência de integração do capitalismo globalizado.

Uma possibilidade que surge no horizonte seria uma eventual desterritorialização do próprio Reino Unido após a reterritorialização da sua soberania, tendo-se em vista a não concordância majoritária tanto da Escócia quanto da Irlanda do Norte. A retomada do sentimento de separação com o

objetivo de voltar a integrar o bloco regional europeu coloca a narrativa do discurso do Brexit em xeque. Afinal, já houve o deslocamento (desterritorialização) de multinacionais do Reino Unido, especialmente para a Holanda. Nesse sentido há um conflito interno que continua no pós-Brexit, uma contradição entre as dimensões jurídico-política e culturalista de um lado, e a dimensão economicista do outro.

As dialéticas entre territórios e redes, local e global, soberania nacional e globalização ganharam um novo *frame* no primeiro quinto do século XXI. O fato dos britânicos não integrarem a Zona do Euro e o Espaço *Schengen* já demonstrava um distanciamento, uma integração parcial para com o bloco europeu. Sob tal prisma, enfatize-se a relutância do Reino Unido perante as demandas supranacionais.

Outro componente que foi levado em consideração apontou a dimensão política como sendo uma resposta de cunho nacional e conservador para as crises cíclicas do capital. Desde a crise de 2008 a iminência de um colapso neoliberal teria se transformado em austeridade rígida por meio da governança global (dentro da dimensão economicista).

A necessidade de expansão contínua e crescente fazem parte do DNA do capital, assim como os abalos e deflações não fazem parte da manutenção do *status quo*. Assim sendo, as políticas nacionais buscaram rotas alternativas (por vezes extremadas e xenófobas) para a retomada da soberania e hegemonia de outrora. Aqui foi possível identificar traços da biopolítica britânica construída ao longo dos últimos séculos, desde o colonialismo da nascente modernidade até o período hegemônico do Império Britânico durante a sua fase imperialista. Nessa dimensão culturalista do território encontra-se a modulação do que é ser um cidadão britânico, ou seja, aquilo que os une e o que os diferencia dos demais europeus.

O Brexit possuiria relevância como um processo inserido dentro de outro processo (a globalização) que, por sua vez, integrariam o sistema das relações institucionais e interpessoais dentro da lógica do capital de expansão, crescimento

e lucro (vide anexo H sobre a prosperidade do RU antes, durante e depois do período de permanência na UE).

Assim sendo, o Brexit serviu de modelo regional que poderá agir como exemplo para outros Estados, a depender do seu encaminhamento futuro, sobretudo no que tange à dinâmica entre a soberania nacional do ponto de vista do Estado-nação e submissão jurídico-política como parte do contrato social dos países-membros, ao integrarem instituições supranacionais de governança global. Nesse sentido, seria possível adicionar ao debate a questão das resistências locais às demandas da globalização.

Assim sendo, se o Reino Unido obtiver compensações e vantagens em sua saída da União Europeia, então haverá um incentivo (via exemplo em escala regional) para movimentos que buscam maior autonomia em detrimento de instituições financeiras, blocos econômicos e órgãos supranacionais, fomentando assim a ascensão do nacionalismo protecionista. Por outro lado, se o Reino Unido fracassar em sua saída da União Europeia, então poderá haver uma contenção para tais movimentos, fomentando a integração em blocos e a globalização. É importante atentar que em ambos os casos citados na hipótese, o resultado, ao menos a curto prazo, indica a manutenção do sistema capitalista vigente, sem rupturas significativas.

As contradições do Brexit inerentes ao capital (sobretudo no campo de disputa entre a dimensão jurídico-política do território versus a dimensão economicista), conforme apontado por Harvey (2016), fazem com que o Estado tenha que fazer ajustes para a sua própria manutenção, uma vez que não existiria vácuo de poder no xadrez geopolítico.

O ponto de inflexão do Brexit é tipicamente geográfico na ocupação do espaço (material e simbólico) por meio da retomada da autodeterminação plena da dimensão jurídico-política do território, ao mesmo tempo em que envolve também fluxos de pessoas, empresas e mercadorias. Nota-se a dialética (portanto, não fixa) por meio do processo de desterritorialização da União Europeia e reterritorialização do Reino Unido.

A própria dualidade das Irlandas não está finalizada, pois será preciso analisar o comportamento de ambas no pós-Brexit. Portanto, novos estudos deverão surgir para acompanhar os próximos passos de modo que a temática está longe de ser esgotada. A pretensão das certezas absolutas e convicções acabadas nunca esteve no escopo deste projeto, mas sim a objetivação de sair do sobrevôo e mergulhar no Brexit dentro do recorte temporal estabelecido (de 2016 até 2020). A relevância do caso do Brexit dentro do estudo das relações internacionais nas escalas geográficas já apontadas (local, regional e global) poderá servir como um ponto importante de tomada de decisão dentro de uma democracia representativa como o parlamentarismo da sociedade britânica que surpreendeu o *modus operandi* do *establishment* político.

Meia-noite no relógio global, uma porta que se fecha, uma janela que se abre. Meio-dia no calendário europeu, duas faces de moedas diferentes. Uma libra tentando se equilibrar sem seus parceiros regionais, um euro buscando uma identidade comum que convença os seus membros a ficarem.

Um canal com algumas manchas e muitas histórias que separam a ilha do continente. Meia-noite, meio-termo, como os ponteiros de um relógio indicando uma outra direção. Medidas de contenção para que a doença não se espalhe. Quem tem a melhor vacina para a cura da separação? Encontros e desencontros regionais na tentativa de recuperação da própria imagem de outrora. Fronteiras, limites, o que esperar do outro lado da margem? O tempo passa, as pessoas e as instituições mudam.

Meia-noite conforme a pontualidade britânica, final de dezembro de 2020 e as incertezas são maiores do que as próprias convicções. Um divórcio, um vírus, as cartas ainda estão sobre a mesa. Um livro que acaba, uma página em branco que se inicia, uma nova geografia prestes a ser escrita no tempo e no espaço. Reféns do imponderável, presos em verdades líquidas que desaparecem na pós-modernidade. Lá está sendo escrito o pós-Brexit, uma revisão, uma reterritorialização na dialética entre a soberania nacional e o império global.

7. REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria geral do Estado**. – 3.ed.- Barueri, SP: Manole, 2010.

BBC. **Entenda o Brexit e seus impactos em 8 perguntas**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46335938>>. Acesso em: 31 jan. 2020.

____. **Quem é Boris Johnson, o polêmico novo premiê britânico que conduzirá Brexit**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49066508>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BIARDEAUD, Juliette Ringeisen-. **Let's take back control: Brexit and the Debate on Sovereignty**. Revue Française de Civilisation Britannique [Online], XXII-2 | 2017, Online since 30 May 2017, connection on 31 May 2017. URL: <http://rccb.revues.org/1319>.

BONGARDT, Annette; TORRES, Francisco. **Brexit: uma perspectiva Europeia**. Brotéria 182, 451-470: 2016.

BRENNER, Neil. **Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica** / Neil Brenner. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2018.

CLEMENTE, Augusto Junior; JULIANO, Maíra Cabral. **Do Estado moderno ao contemporâneo: reflexões teóricas sobre sua trajetória**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **Europa sem fronteiras: o Espaço Schengen**. Disponível em: <https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/e-library/docs/schengen_brochure/schengen_brochure_dr3111126_pt.pdf>. Acesso em: 23 set. 2019.

_____. **Acordo de Saída entre a União Europeia e o Reino Unido.** Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/european-union-and-united-kingdom-forging-new-partnership/eu-uk-withdrawal-agreement_pt>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CONSELHO EUROPEU. **Negociações prévias ao referendo no Reino Unido sobre a UE.** Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/eu-uk-after-referendum/2016-uk-settlement-process-timeline/>>. Acesso em: 06 set. 2021.

COSTA, Oliver. **A União Europeia e sua política exterior: história, instituições e processo de tomada de decisão.** Brasília: FUNAG, 2017.

CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Estudos migratórios.** Curitiba: InterSaberes, 2019.

EL PAÍS. **Frexit ou uma Europa fortalecida? O que está em jogo nas eleições da França.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/22/internacional/1492883980_244844.html>. Acesso em: 07 dez. 2019.

_____. **Reino Unido eleva ao máximo alerta terrorista por medo de outro ataque “iminente”.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/23/internacional/1495575157_397833.html>. Acesso em: 16 jul. 2020.

ESTADÃO. **De frango a doces, desabastecimento de produtos afeta Reino Unido.** Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,de-frango-a-doces-desabastecimento-de-produtos-afeta-reino-unido,70003824567?>>>. Acesso em: 06 set. 2021.

EXAME. **Cambridge Analytica se declara culpada por uso de dados do facebook.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/tecnologia/cambridge-analytica-se-declara-culpada-por-uso-de-dados-do-facebook/>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. **Brexit: quem votou a favor ou contra a saída britânica da UE.** Disponível em: <<https://exame.com/mundo/brexit-quem-votou-a-favor-e-contra-a-saida-britanica-da-ue/>>. Acesso em: 24 set. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Em discurso, Boris pede unidade para 'curar' Reino Unido rachado por brexit.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/12/em-discurso-boris-johnson-fala-em-cura-para-reino-unido-rachado-por-brexit.shtml>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

_____. **Com lágrimas e cantoria, Parlamento europeu ratifica acordo do brexit.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/parlamento-europeu-ratifica-acordo-do-brexit-e-abre-caminho-para-saida-britanica.shtml>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

_____. **Música cantada após aprovação do brexit marca início de Ano-Novo na Escócia.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/musica-cantada-apos-aprovacao-do-brexit-marca-inicio-de-ano-novo-na-escocia.shtml>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

FROTA, André Francisco Matsuno da; JARDEWESKI, Cleiton Foster. **Espaço geográfico global.** Curitiba: InterSaberes, 2019.

GLENCROSS, Andrew. **Why the UK Voted for Brexit: David Cameron's Great Miscalculation.** London: Palgrave Macmillan, 2016.

G1. **Os gráficos que mostram como a opinião dos britânicos sobre o Brexit mudou.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/28/os-graficos-que-mostram-como-a-opiniao-dos-britanicos-sobre-o-brexit-mudou.ghtml>>. Acesso em: 28 nov. 2019.

_____. **Com Brexit, mais de 40 empresas deixaram o Reino Unido e foram para a Holanda em 2018.** Disponível: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/02/10/com-brexit-mais-de-40-empresas-deixaram-o-reino-unido-e-foram-para-a-holanda-em-2018.ghtml>>. Acesso em: 07 out. 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico;** tradução Rúrion Melo. – I. ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade.** Boletim Gaúcho de Geografia, vol. 29, nº1, p. 11-24: Porto Alegre, 2003.

_____. **Dos múltiplos territórios a multiterritorialidade.** Porto Alegre, setembro de 2004.

_____. **Precarização, reclusão e “exclusão territorial**. Terra Livre, Ano 20, v. 2, n. 23, p. 35-52. Goiânia: Jul-Dez/2004.

_____. **Território e multiterritorialidade: um debate**. GEOgraphia - Ano IX - No 17 – 2007.

_____; BRUCE, Glauco. **A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari**. GEOgraphia – v. 4 n. 7 – 2001.

_____; LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização**. Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia, UERJ, RJ, n. 5, p. 7-19, 1º semestre de 1999.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**; tradução de Berilo Vargas. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

_____. **O Enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

HONNETH, Axel. **Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

IBGE. **Reino Unido**. Disponível em: <<https://paises.ibge.gov.br/#/dados/reino-unido>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

LUO, Chih-Mei. **The EU’s Crisis Decade: Reflecting on EU Capitalism and Governance**. New Taipei City: Palgrave Macmillan, 2020.

MARTILL, B. and STAIGER, U. (eds). 2018. **Brexit and Beyond: Rethinking the Futures of Europe**. London: UCL Press.

MARTINE, George. **A Globalização Inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21**. São Paulo em perspectiva, v. 19, n. 3, p. 3-22, jul./set. 2005.

MEZZADRA, Sandro. **Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade**. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MONDARDO, Marcos Leandro. **O Corpo enquanto “Primeiro” Território de Dominação: O Biopoder e a Sociedade de Controle**. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, 2009. Disponível em: < <http://www.bocc.ubi.pt/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

MSN. **Após meses de tensão, Reino Unido e União Europeia fecham acordo comercial pós-Brexit**. Disponível: <<https://www.msn.com/pt-br/noticias/mundo/ap%C3%B3s-meses-de-tens%C3%A3o-reino-unido-e-uni%C3%A3o-europeia-fecham-acordo-comercial-p%C3%B3s-brexit/ar-BB1ccZXY?ocid=mailsignout&li=AAggXC1>>. Acesso em: 24 dez. 2020.

NEGRI, Antonio; COCCO, Giuseppe Mario. **GlobAL: biopoder e lutas e uma América Latina globalizada**. / tradução Eliana Aguiar. – Rio de Janeiro: Record, 2005.

OLIVEIRA, Ana Lúcia Mendes de. **Acervo Schengen e segurança europeia: a crise de migrantes como ameaça à liberdade de circulação na união europeia**. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, na Especialização de Segurança Interna. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2017.

O GLOBO. **Da origem à crise do sonho europeu em seis décadas**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/da-origem-crise-do-sonho-europeu-em-seis-decadas-21104995>>. Acesso em 19 dez. 2019.

RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara. **Manual de Filosofia Política: para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais**. – 2.ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

RATZEL, Friedrich. **O solo, a sociedade e o Estado**. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, USP, n. 2, p. 93, 1983.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Da totalidade ao lugar**. / Milton Santos. – 1. ed., 1. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **O espaço do cidadão.** / Milton Santos. – 7 ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** / Milton Santos. – 15ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, Renata Adriana Garbossa; SILVA, Rodolfo dos Santos. **Geografia política e geopolítica.** Curitiba: InterSaberes, 2018.

THE COMMONWEALTH. **54 countries working together for prosperity, democracy and peace.** Disponível em: <<https://thecommonwealth.org/#0>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

THE GUARDIAN. **The Guardian view on Tories and migration: stop the posing.** Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2020/nov/01/the-guardian-view-on-tories-and-migration-stop-the-posing?CMP=Share_iOSApp_Other>. Acesso em: 20 dez. 2020.

UNITED NATIONS. **International Migration 2013: Graphs and Maps.** Disponível em: <https://esa.un.org/unmigration/documents/Graphs_and_Maps.pdf>. Acesso em: 23 set. 2019.

UOL. **Avanço da direita na Europa.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/noticias/especiais/extrema-direita-na-europa.htm#partidos-de-extrema-direita-avancam-na-europa>>. Acesso em: 23 set. 2019.

_____. **Brexit ameaça status da Premier League como campeonato mais forte do mundo.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2019/10/27/brexit-ameaca-status-da-premier-league-como-campeonato-mais-forte-do-mundo.htm>>. Acesso em: 27 out. 2019.

_____. **Semanas da Moda de Milão e Londres somam forças com mensagem anti-Brexit.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/reuters/2019/12/12/semanas-da-moda-de-milao-e-londres-somam-forcas-com-mensagem-anti-brexit.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

_____. **'Grande besteira': anotações revelam desprezo de Thatcher pelo euro.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/12/27/grande-besteira-anotacoes-revelam-desprezo-de-thatcher-pelo-euro.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2020.

____. **Escócia espera 'voltar' à UE como nação independente após Brexit.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2021/01/02/escocia-espera-voltar-a-ue-como-nacao-independente-apos-brexit.htm>>. Acesso em: 02 jan. 2021.

____. **Pai de Boris Johnson pede cidadania francesa na véspera do Brexit.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/12/31/pai-de-boris-johnson-pede-cidadania-francesa-na-vespera-do-brexit.htm>>. Acesso em: 31 jan. 2020.

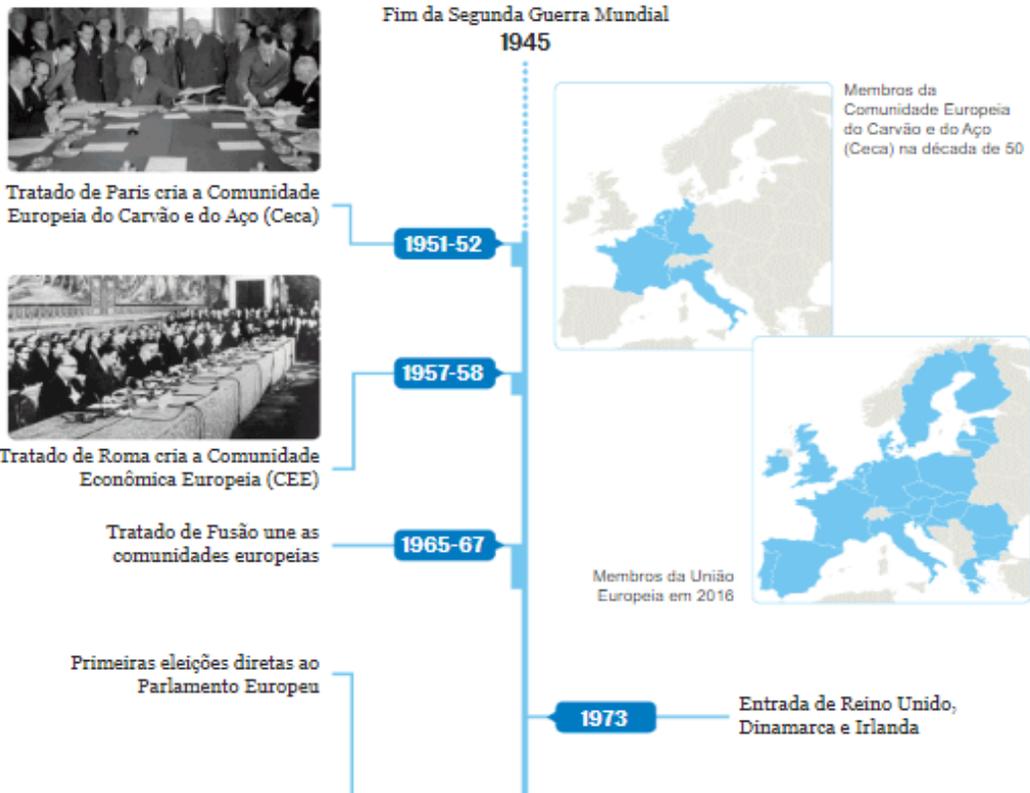
8. ANEXOS

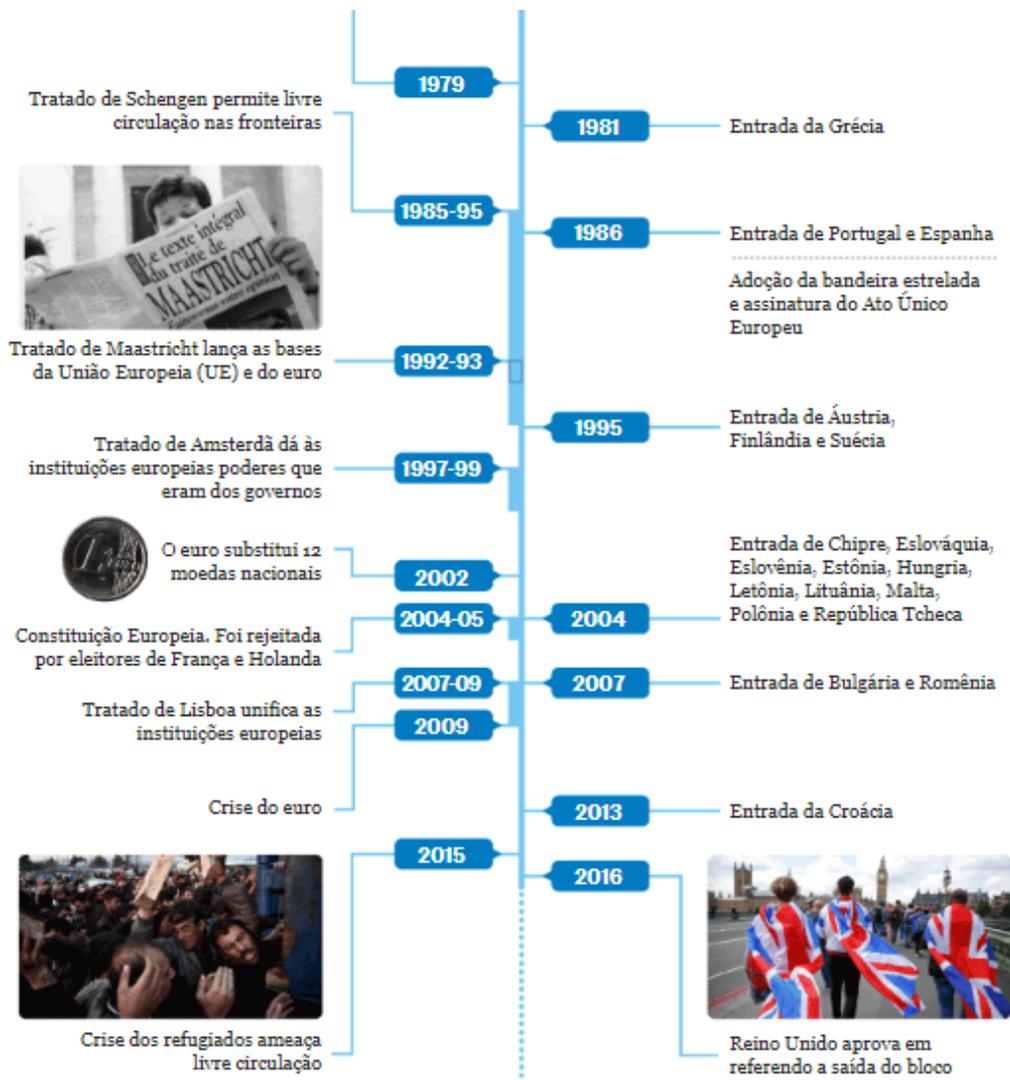
ANEXO A: CRONOLOGIA DO BREXIT

EXPANSÃO E UNIÃO POLÍTICA

Do Tratado de Paris ao Brexit

Os marcos que deram origem à União Europeia

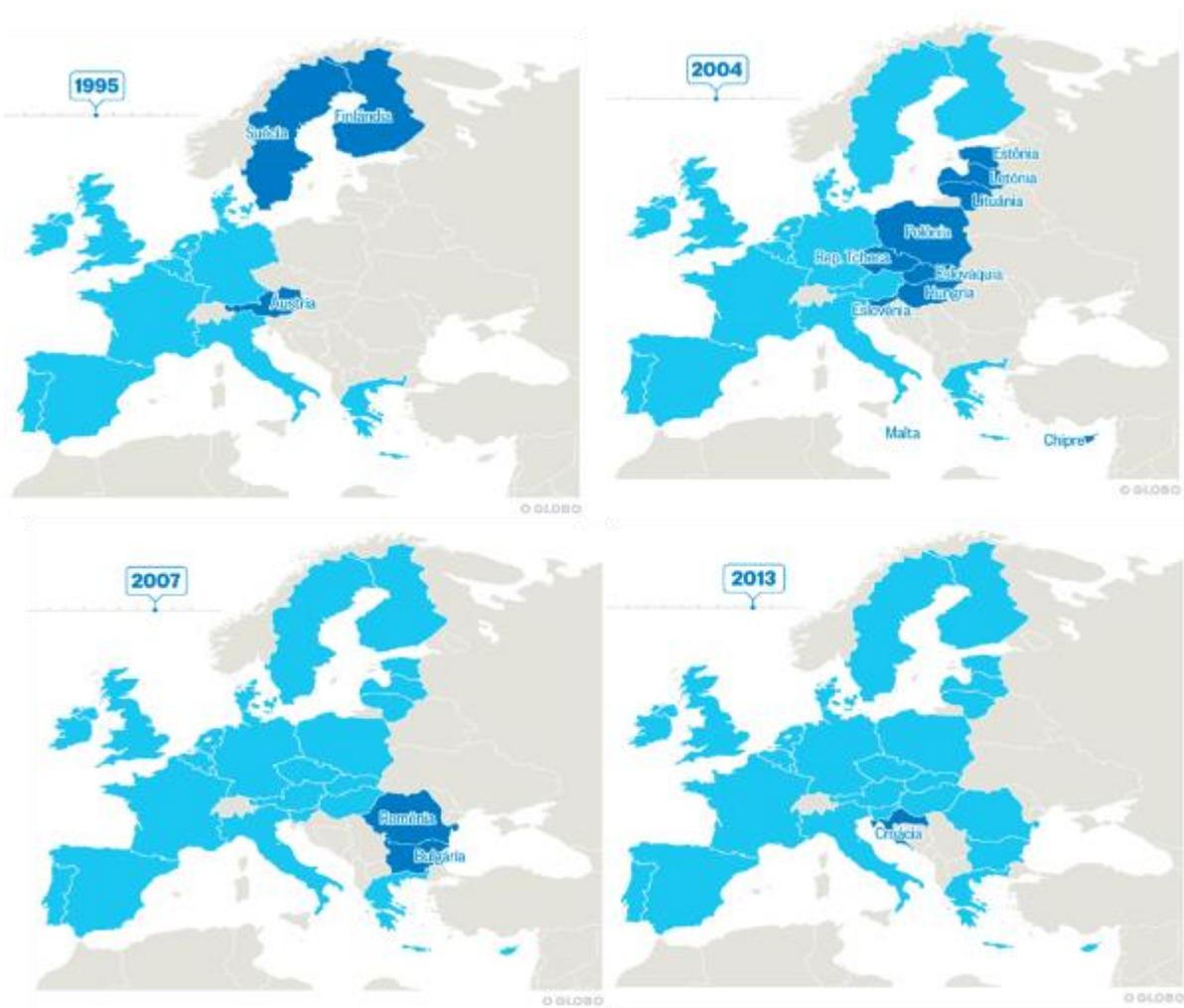




Fonte: OGLOBO. Da origem à crise do sonho europeu em seis décadas. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/da-origem-crise-do-sonho-europeu-em-seis-decadas-21104995>>. Acesso em 19 dez. 2019.

ANEXO B: COMPARATIVO DA FORMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA





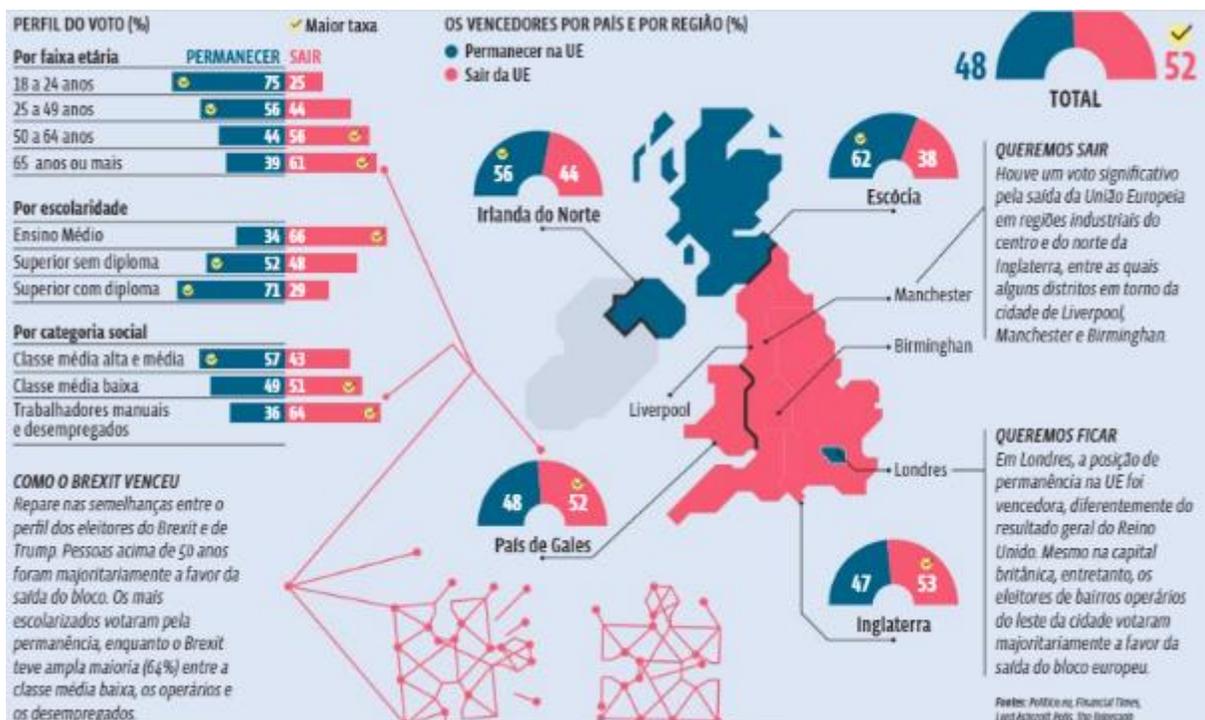
Fonte GLOBO. Da origem à crise do sonho europeu em seis décadas. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/da-origem-crise-do-sonho-europeu-em-seis-decadas-21104995>. Acesso em: 18 out. 2020.

ANEXO C: MAPAS DA FORMAÇÃO DO REINO UNIDO



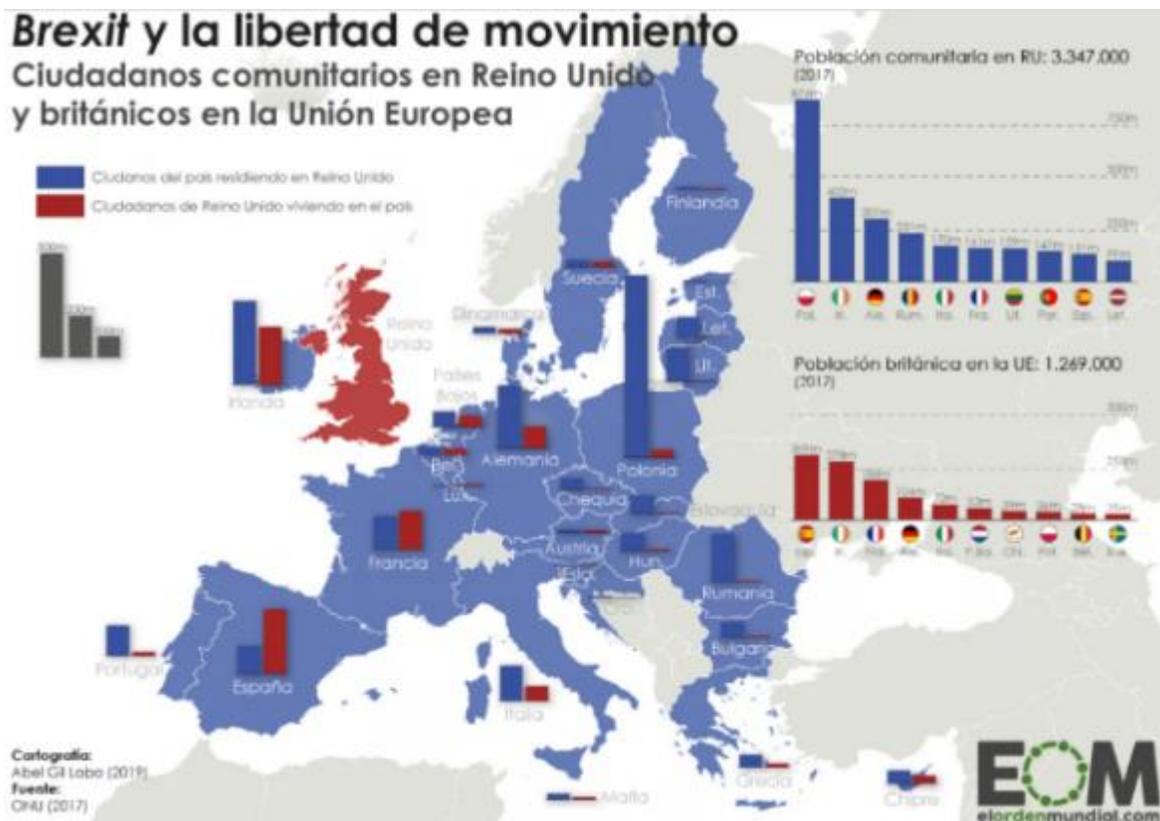
Fonte: CHARLEZINE. Inglaterra, Reino Unido e Grã-Bretanha: entenda a diferença de uma vez por todas. Disponível em: <<http://charlezine.com.br/qual-e-diferenca-entre-inglaterra-reino-unido-gra-bretanha/>>. Acesso em: 07 out. 2019.

ANEXO D: INFOGRÁFICO SOBRE O BREXIT



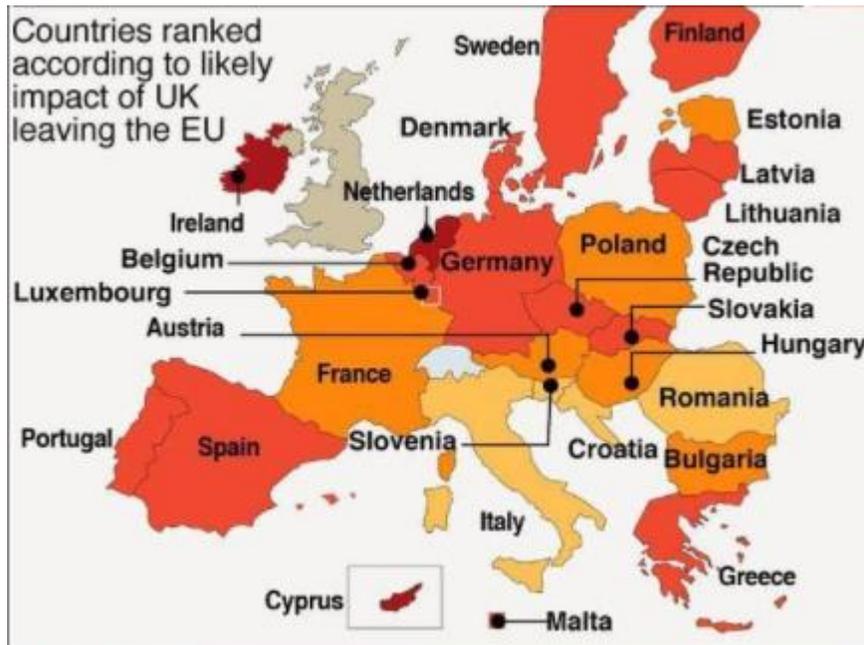
Fonte: GUIA DO ESTUDANTE. Atualidades 1º semestre (2017), p. 27. Disponível em: <https://issuu.com/sandrobalddez/docs/guia_do_estudante_-_atualidades_-_1>. Acesso em: 02 jul. 2021.

ANEXO E: BREXIT E A MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL



Fonte: EOM. Brexit y la libertad de movimiento. Disponível em: <<https://elordenmundial.com/mapas/cuanta-gente-afectada-brexit/>>. Acesso em: 02 jul. 2021

ANEXO F: IMPACTO DO BREXIT CONFORME PERCEPÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS DA UE



Fonte: GLOBAL COUNSEL. Brexit: who could be most at risk? Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/852024823224068627/visual-search/?x=10&y=10&w=544&h=913.42&cropSource=6>. Acesso em 30 jul. 2021.

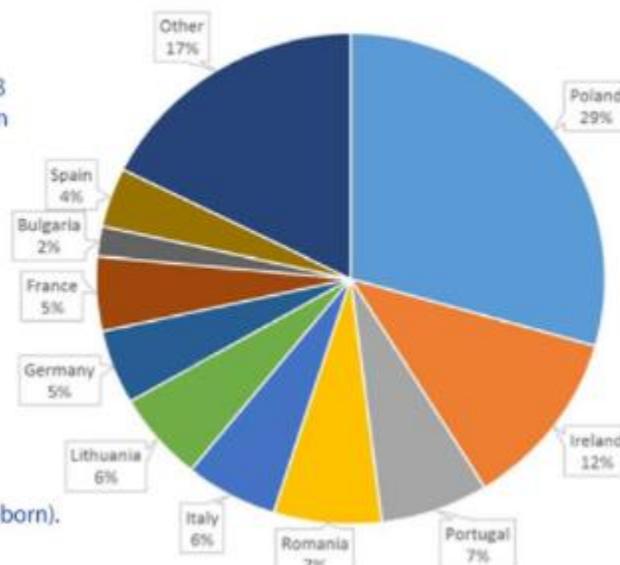
ANEXO G: MIGRANTES DA UE NO RU POR PAÍS DE ORIGEM



In 2015, there were around 3.3 million EU immigrants living in the UK.

EU countries now account for 35% of all immigrants living in the UK.

EU immigrants are on average more educated than the UK-born. Almost twice as many of them have some form of higher education (43% compared with 23% UK-born).



Fonte: INFOGRAPHICLIST. [UK and EU: a Brexit Story](https://infographiclist.com/2016/12/16/uk-and-eu-a-brex-it-story-infographic/). Disponível em: <<https://infographiclist.com/2016/12/16/uk-and-eu-a-brex-it-story-infographic/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

ANEXO H: CRESCIMENTO DA PROSPERIDADE NO REINO UNIDO



Fonte: INFOGRAPHICLIST. [UK and EU: a Brexit Story](https://infographiclist.com/2016/12/16/uk-and-eu-a-brex-it-story-infographic/). Disponível em: <<https://infographiclist.com/2016/12/16/uk-and-eu-a-brex-it-story-infographic/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

ANEXO I: EXPORTAÇÕES DO RU EM 2016



Fonte: OXERA. The UK and the EU: Facts & figures. Disponível em:
<<https://br.pinterest.com/pin/852024823224068424/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

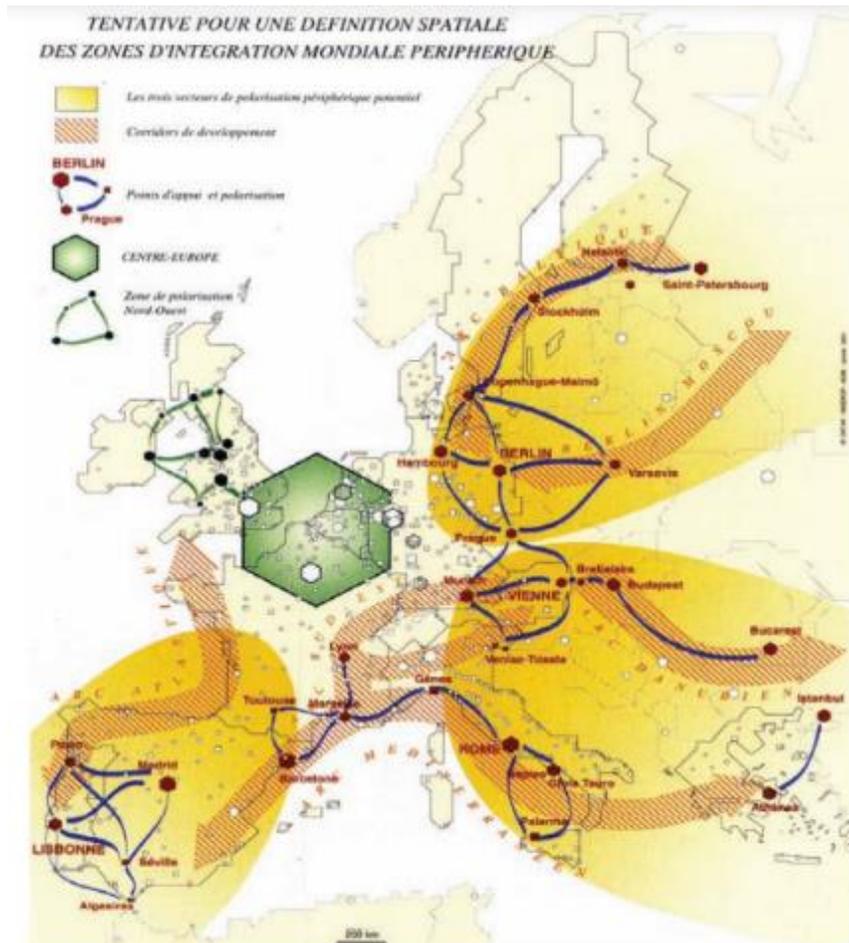
ANEXO J: COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU EM 2016



Fonte: OXERA. The UK and the EU: Facts & figures. Disponível em:
<<https://br.pinterest.com/pin/852024823224068424/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

ANEXO K:NOVAS FORMAS DE PLANEJAMENTO ESPACIAL NA UNIÃO EUROPEIA PREVEEM UMA INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE

EXTENSÃO CONTINENTAL PARA TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO – EM EFEITO, UMA MATRIZ EUROPEIA DE URBANIZAÇÃO



Fonte: BRENNER, 2018, p. 267.